SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 01 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2307

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM EM EXERCÍCIO, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o **Feriado Nacional de CARNAVAL**, comemorado no dia 05/03/2019(Terça-feira de Carnaval);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **04 de Março(Segunda-feira) de 2019** em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALVARÃES/AM, em virtude das comemorações do Feriado de Carnaval, com **EXCEÇÃO** dos serviços essenciais e indispensáveis à população, que necessariamente deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 22 de fevereiro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:336FCF1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ;

CONSIDERANDO, o art. 40 da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.212/91, e a Concessão de Aposentadoria Voluntária ou por Tempo de Contribuição, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

CONSIDERANDO, o Art. 82, Inciso V, da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994.

DECRETA:

Art. 1º. A DESVINCULAÇÃO do servidor Efetivo Estatutário, Sr. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº: 193.492.622-15, Matricula nº 55, cargo de MOTORISTA DE AUTO, do Quadro de funcionários desta Prefeitura, devido a Aposentadoria por Invalidez, concedido através do Benefício nº 6263839248, pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 28 de fevereiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá/AM, em 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:3C72701E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o termino de contrato temporário lavrado nos termos do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, conforme Resultado Final homologado pelo Decreto Nº 835/2017-GP/PMA, de 10 de Março de 2017.

CONSIDERANDO, o termino da Licença Maternidade de acordo com Portaria Nº 026/2018-GS/SEMAD, de 30 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - A dispensa a servidora **GRACILENY RABELO RAMIRES** de contrato determinado do cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40h/Zona Rural, admitida através do Processo Seletivo Edital nº 001/2017-PSS/AMT.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de fevereiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:1FC939B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o termino de contrato temporário lavrado nos termos do Art. 2º, Inciso VII, da **LEI MUNICIPAL nº: 128/2017** e as alterações dadas, permissivo o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e pelas normas de Direito Administrativo;

DECRETA:

Art. 1° - A dispensa a servidora **GECILANIA RABELO RAMIRES** de contrato determinado do cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40h/Zona Rural, admitida através do Art. 2º, Inciso VII, da Lei Municipal nº: 128/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de fevereiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:BDA5F348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 116/2015, 15 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Designa para a função de Coordenador de Polo os servidores abaixo relacionados:

I - VALESKA MARTINS DOS SANTOS– Coordenadora de Polo (Escola Municipal Nova Esperança).
II - NICELI RODRIGUES RAMOS – Coordenadora de Polo (Escola Municipal Guarani).
III - JOSE CASTRO GAMA – Coordenador de Polo (Escola Municipal São Raimundo).

Art. 2º- O servidor nomeado receberá o vencimento estipulado para a Função, em conformidade com disposto na Lei Complementar nº 116/2017, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 28 de fevereiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:6E360474

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 116/2015, 15 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Designa o (a) Servidor (a) Sr. (a) JOICE CLARA RAMOS FELIX para a função de Gestora da Escola Municipal Duque de Caxias, símbolo FG-1

Art. 2º- O servidor nomeado receberá o vencimento estipulado para a Função, em conformidade com disposto na Lei Complementar nº 116/2017, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 28 de fevereiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:9D3E31A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 001/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

RECORRENTE: ANDERSON BARROSO ORTEGA

REF: RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL

CARGO: Professor de História do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano- 20 horas - Zona Rural

Nº DE INSCRIÇÃO: 253

O candidato em epígrafe interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra o Resultado Parcial, requerendo desta Comissão a reavaliação do Processo Seletivo.

É em síntese o relatório.

Passo a decidir.

Analisando meticulosamente os documentos apresentados pelo interessado no ato da Entrega de Títulos a comissão reitera,

Que o candidato Anderson Barroso Ortega, perante os documentos apresentados não deixou claro que está apto a ministrar aulas no componente curricular de História.
Portanto, esta comissão com base no princípio norteador do Processo Seletivo **mantém** o resultado divulgado. Candidato desclassificado conforme o que consta na descrição do cargo, item 4.1 e no item 8.3 do Edital nº 001/2019.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:0332E66B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2017-FNDE, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.015341/2018-25, CONFORME SOLICITAÇÃO SIGARP N° 82014.

A Prefeitura Municipal de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação, torna pública a intenção de adesão como órgão não participante de compra ao item 02 da Ata de Registro de Preços n° 007/2018 do FNDE (**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**), Conforme solicitação de adesão SIGARP n°82014, para aquisição de 1 (Um) veículo ônibus rural escolar - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados ,mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno., referente ao Processo Administrativo n° 23034.015341/2018-25, Pregão Eletrônico nº 019/2017.
Valor Total R$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil, e novecentos reais).

Apuí, 28 de Fevereiro de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente/CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:C92BA4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2017-FNDE, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.015341/2018-25, CONFORME SOLICITAÇÃO SIGARP N° 82110.

A Prefeitura Municipal de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação, torna pública a intenção de adesão como órgão não participante de compra ao item 02 da Ata de Registro de Preços n° 007/2018 do FNDE (**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**), Conforme solicitação de adesão SIGARP n°82110, para aquisição de 1 (Um) veículo ônibus rural escolar - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados ,mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno., referente ao Processo Administrativo n° 23034.015341/2018-25, Pregão Eletrônico nº 019/2017.
Valor Total R$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil, e novecentos reais).

Apuí, 28 de Fevereiro de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente/CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:E4CCA64E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – CML

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – CML, tipo "Menor Preço Global", no dia 19 de março de 2019, às 09:00h.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Conclusão da Construção do Anexo da Unidade Básica de Saúde São Francisco no Município de Atalaia do Norte/AM.

O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala de reuniões da CML – localizada na Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro – Atalaia do Norte/AM, no horário de 08:00h às 12:00h – 15:00h ás 17:00h, podendo ser retirado mediante recolhimento de R$ 100,00 (cem reais) através de DAM ou depósito identificado, a ser recolhido na agência do Banco Bradesco nº 0736-6, Conta Corrente nº 510879-9 – Arrecadação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD), ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h às 12:00h – 15:00h ás 17:00h.

Atalaia do Norte (AM), 28 de fevereiro de 2018.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:765C851C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1159/2019, de 25 de Fevereiro de 2019.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Ailson Gouvêa Freires Cargo*: *Secretário Municipal de Finanças,*** para tratar de assuntos junto ao Banco do Brasil e Bradesco, referente a apresentação de documentação pessoal e extratos bancários, em Tabatinga-AM, no período de 26 a 27 de Fevereiro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 26 FEVEREIRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A9F64CC3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1157 /2019, de 25 de Fevereiro de 2019.
R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar a concessão de diárias ao Excelentíssimo Senhor. ***Nonato do Nascimento Tenazor*** *Cargo:* ***Prefeito Municipal***, para que o mesmo possa realizar diligências administrativas junto a Representação do Município e bem como reunir-se com Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas –**Wilson Miranda Lima**, em Manaus-AM, no período de 26 a 28 de Fevereiro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.350,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1DEB8FEF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 028 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1213/2019, de 27 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Wilker Carneiro Alves Cargo*: *Gestor da Escola Municipal Rural Colônia do Boia,*** para resolver a regularização da unidade executora- Conselho Escolar da Escola Municipal Rural Colônia do Boia junto ao Banco do Brasil, em Tabatinga-AM, no período de 27 a 28 de Fevereiro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 200,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 27 FEVEREIRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D3AAAFEB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 029 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1213/2019, de 27 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ***Deyse Viana Tenazor Cargo*: *Coordenadora Pedagógica de Ensino,*** para resolver a regularização da unidade executora- Conselho Escolar da Escola Municipal Rural Colônia do Boia junto ao Banco do Brasil, em Tabatinga-AM, no período de 27 a 28 de Fevereiro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 400,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 27 FEVEREIRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9CE7B36E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019-PMB-GSEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, cita a Servidora ***MIRA SUELEM MARTINS D'AVILA***, Agente de Saúde, Classe Única, Nível 5, Matrícula Funcional nº 1032, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no horário de 08h as 12h e das 14h as 17h, de segunda a sexta feira, para tratar de assunto relacionado a sua situação funcional junto a esta municipalidade. O não comparecimento dentro do prazo implicará em adoção de procedimentos cabíveis, fundamentado no Art. 147, item II da Lei Complementar nº 510 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barcelos).

Barcelos/AM, 27 de fevereiro de 2019.

JUAREZ FONSECA FILHO
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
Decreto N º 001/2017 – GP

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:0C70ABF2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 - 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019-PMB-GSEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, cita a Servidora ***LUCILENE BUENO NOGUEIRA***, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, Nível 1, Matrícula Funcional nº 401, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no horário de 08h as 12h e das 14h as 17h, de segunda a sexta feira, para tratar de assunto relacionado a sua situação funcional junto a esta municipalidade. O não comparecimento dentro do prazo implicará em adoção de procedimentos cabíveis, fundamentado no Art. 147, item II da Lei Complementar nº 510 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barcelos).

Barcelos/AM, 27 de fevereiro de 2019.

JUAREZ FONSECA FILHO
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 001/2017 – GP

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:ACC0AA5C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 - 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019-PMB-GSEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, cita a Servidora ***SANDRA MÁRCIA DE OLIVEIRA CHAGAS***, Agente de Trânsito, Classe Única, Nível 7, Matrícula Funcional nº 1511, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no horário de 08h as 12h e das 14h as 17h, de segunda a sexta feira, para tratar de assunto relacionado a sua situação funcional junto a esta municipalidade. O não comparecimento dentro do prazo implicará em adoção de procedimentos cabíveis, fundamentado no Art. 147, item II da Lei Complementar nº 510 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barcelos).

Barcelos/AM, 27 de fevereiro de 2019.

JUAREZ FONSECA FILHO
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 001/2017 – GP

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:157D281B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 - 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019-PMB-GSEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, cita a Servidora ***MONALIZA DELIZANDRA DA SILVA RIBEIRO***, Agente de Saúde, Classe Única, Nível 5, Matrícula Funcional nº 1055, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no horário de 08h as 12h e das 14h as 17h, de segunda a sexta feira, para tratar de assunto relacionado a sua situação funcional junto a esta municipalidade. O não comparecimento dentro do prazo implicará em adoção de procedimentos cabíveis, fundamentado no Art. 147, item II da Lei Complementar nº 510 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barcelos).

Barcelos/AM, 27 de fevereiro de 2019.

JUAREZ FONSECA FILHO
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 001/2017 – GP

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:92C4BBC6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 - 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019-PMB-GSEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, cita o Servidor ***EZEQUIEL DA SILVA DAMAZIO***, Agente Administrativo 1, 1ª Classe, Nível 4, Matrícula Funcional nº 1055, com lotação na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no horário de 08h as 12h e das 14h as 17h, de segunda a sexta feira, para tratar de assunto relacionado a sua situação funcional junto a esta municipalidade. O não comparecimento dentro do prazo implicará em adoção de procedimentos cabíveis, fundamentado no Art. 147, item II da Lei Complementar nº 510 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barcelos).

Barcelos/AM, 27 de fevereiro de 2019.

JUAREZ FONSECA FILHO
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 001/2017 – GP

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:7847F00B

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO

PORTARIA N°. 017/2019/GP/PMB

DESIGNA Pregoeiro, para atuar no certame licitatório modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Barcelos-AM/ Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Assistência Social/ FAPEM/ SAAE , e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BARCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, do Decreto n° 087/2017 – GP, de 02 de março de 2017, e **CONSIDERANDO** a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o pregoeiro e equipe de apoio abaixo identificado, para atuar nos Procedimentos licitatórios, modalidade Pregão Presencial no exercício de 2019

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA - Pregoeiro

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA MELGUEIRO - Apoio

ENEDINA CARVALHO DOS SANTOS FILHA - Apoio

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Barcelos, 28 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:24BAC799

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal - CPL/BAE torna público que fará abertura de envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL/PMB.**
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de 01 (uma) Embarcação Fluvial em alumínio (capacidade de até 06 pessoas) com motor de Popa de 40HP, destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Barreirinha/AM, conforme edital seus anexos e Proposta nº 11911.964000/1170-10 do Ministério da Saúde.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura: 18 de março de 2019 às 10h:00min.
Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 28 de fevereiro de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:0BA6BCA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0508/2019-PMB

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0508/2019-PMB, entre o Município de Barreirinha e a empresa I T DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Laureano Tavares, nº 305 - Centro, na cidade de Barreirinha/AM, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.505.677/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Consumo, a fim atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais de Saúde - SEMSA.
VALOR GLOBAL: o valor global de R$ 46.797,50 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Noventa e Sete Mil Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.065-Encargos com Programa PAB FIXO E PAB VARIÁVEL. ELEMENTO: 33.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 02-PAB FIXO.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 020/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP n° 013/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 26 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:9A77A6E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0509/2019-PMB

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0509/2019-PMB, entre o Município de Barreirinha e a empresa I T DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Laureano Tavares, nº 305 - Centro, na cidade de Barreirinha/AM, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.505.677/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente, a fim atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais de Saúde - SEMSA.
VALOR GLOBAL: o valor global de R$ 3.138,00 (Três Mil, Cento e Trinta e Oito Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.065-Encargos com Programa PAB FIXO E PAB VARIÁVEL. ELEMENTO: 33.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 02-PAB FIXO.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 021/2019-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP n° 014/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 26 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:9C6B92CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2019 - SRP
Objeto: Eventual contratação de serviços especializados em lavagem, lubrificação e polimento de veículos, trocas de óleo e filtro e conserto de pneus para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preço".
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 18 de março de 2019. Hora: 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de urna funerária visando atender a população em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as demandas da secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT/AM, através do sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 18 de março de 2019. Hora: 14h30min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra– CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 28 de fevereiro de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:65FAAA6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 0002/2019 – SR/CMAS - BERURI/AM

Dispõe sobre a escolha da nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovação do Projeto SEUS DIREITOS, NOSSA META/ SEMAS/ 2019.

Delibera sobre a escolha da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e Aprovação do Projeto SEUS DIREITOS, NOSSA META/ SEMAS/ 2019. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Beruri/ Amazonas, no uso de suas atribuições legais e em particular,
Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 261/2017, de 05 DE OUTUBRO DE 2017;
Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
Considerando as resoluções do CNAS, nº 109/2009 de 11/11/09, 17/2011 de 20/06/11, 212/2006 de 19/10/06, 09/2013 de 18/04/13;
Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

RESOLVE:
.
Art. 1° - Apreciar e aprovar a escolha da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, ou seja, Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Art. 2º - apreciar e aprovar o Projeto SEUS DIREITOS, NOSSA META/ SEMAS/ 2019.
Art. 3º - Encaminhar a presente Resolução ao órgão competente para fins de publicação no Diário Oficial dos Municípios ou entidade correlata.
Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Beruri, 07 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

ROGERIO DA SILVA LEAL
Presidente

MARIA RAIMUNDA CONSTANCIO MARQUES
Secretária Executiva

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:E199D680

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 013 /2019 – GPMB

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em Exercício, Senhor MANUEL PINHEIRO FEITOZA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições constantes do inciso VII, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c os incisos II, III e IV, do art. 1º, da Portaria MPDG nº 442/2018, de 27 de dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º – Ponto Facultativo Municipal no Município de Beruri, Estado do Amazonas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
I – Dia 04 de Março de 2019, Carnaval (ponto facultativo);
II – Dia 05 de Março de 2019, Carnaval (ponto facultativo);
II – Dia 06 de Março de 2019, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo).
Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão preservar o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência, mantidos todos os procedimentos já agendados pelo Sistema de Saúde.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 28 de fevereiro de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito/Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:2844C3E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06/2019

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL por SRP nº 006/2019

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **C. C. N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA-ME**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **13.293.239/0001-49**, estabelecida à Rua Franco de Sá, nº 310, Sala 503, Ed. Atrium, bairro São Francisco – CEP: 69.079-210, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, os itens 1 a 4, 10, 15 a 17, 20, 26 a 29, 37 a 44 totalizando o valor global de R$ 540.249,00 (Quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais);
II – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **NÁUTICA RIO MADEIRA LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **19.152.922/0001-42**, estabelecida à Avenida Eduardo Ribeiro, nº 686, Centro - CEP: 69.280-000, cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, os itens 5 a 9, 11 a 14, 18, 19, 21 a 25, 30 a 36 e 45 totalizando o valor global de R$ 550.252,00 (Quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais);
III – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial por SRP nº 006/2019, em favor das empresas vencedoras dos itens a elas adjudicados, pelo critério menor preço, no valor global de R$ 1.090.501,00 (Hum milhão, noventa mil, quinhentos e um reais), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para aquisição de suprimentos para informática necessários para manutenção e desempenho de ações, atividades e atendimentos feitos pelas diversas secretarias e departamentos da prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência;
IV – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

V – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 28 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:DB9FB3D2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 07/2019

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL por SRP nº 007/2019

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **04.017.759/0001-38**, estabelecida à Rua Miranda Simões, nº 018, bairro Adrianópolis – CEP: 69.057-067, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o item 01 totalizando o valor global de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais);
II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial por SRP nº 007/2019, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), tendo por objeto a contratação de pessoa

jurídica através do sistema de registro de preço, para prestação de serviços técnicos e profissionais na área da contabilidade pública, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item;
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 28 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:E7B11F63

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08/2019

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL por SRP nº 008/2019

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **H. L. SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **31.934.843/0001-99**, estabelecida à Rua Trinta e Um de Janeiro, nº 1299, bairro N. Sra. De Fátima – CEP: 69.195-000, cidade de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, os itens 01 a 03 totalizando o valor global de R$ 426.240,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais);
II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial por SRP nº 008/2019, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de R$ 426.240,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para prestação de serviços técnicos e profissionais na área de engenharia, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item;
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 28 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:66C0BA4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019-2020

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DA NOVA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE ELEITA PARA O BIÊNIO DE 2019 A 2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, em sua sede própria localizada a Av. Cecília Leite, nº 88, Platô do Piquiá, reuniu-se a Câmara Municipal de Boca do Acre em **Sessão Especial de Pose da Nova Composição da Mesa Diretora**. Com a presença dos seguintes Vereadores: Adautivo Ferreira da Silva, Valfrido de Oliveira Neto, Francisco Gonçalves de Sales, Ritsu Antonio Calacina Silva, José Silva de Noronha, Edmilson Furtado de Souza e Maria das Dores Oliveira Munhoz. Faltando os seguintes Vereadores: Andricio Castro de Almeida, José da Silva Lima, Radir de Souza Magalhães e Vângelo Moreira de Araujo. Registou-se a ausência do Vereador Radir de Souza Magalhães, o qual não fazia-se presente por motivo de força maior, com justificativas, o qual dentro de quinze dias conforme determinação regimental deve assumir o Cargo de (2º Secretário). Encontrava-se presentes ainda as seguintes Autoridades: Prefeito Municipal José Maria Silva da Cruz, Sargento Clóvis Costa de Freitas Junior Representante da Agência Fluvial de Boca do Acre e Vereador Constitucionalmente eleito exercendo direito pleno de mandato atualmente investido no Cargo de Secretário de Municipal de Saúde Manuel Barbosa. A seguir o Mestre do Cerimonial Senhor Eliezer Salgado, Secretário Geral da Casa, deu inicio a Cerimônia de Abertura da Sessão Especial de Posse da Nova Composição da Mesa Diretora e falou em nome do Presidente eleito da Câmara Municipal de Boca do Acre, Vereador Valfrido de Oliveira Neto, o qual deu as boas vindas a todos os presentes rogando ao Senhor nosso Deus, que este seja um encontro bastante proveitoso, com as bênçãos divinas e convidou o Vereador José Silva de Noronha, para fazer a oração do dia. Continuando, foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade o Senhor Mestre de Cerimonial Eliezer Salgado convidou os Vereadores eleitos para Composição da Nova Mesa Diretora, para o biênio de 2019 a 2020, para assinarem o Livro de Termo Posse e os Vereadores eleitos para Composição da Nova Mesa Diretora, para o biênio de 2019 a 2020, foram INVESTIDOS nos Cargos de **Presidente da Câmara Municpal de Boca do Acre Vereador Valfrido de Oliveira Neto**, com RG: 1048760-3, inscrito no CPF: 587.787.482-91, o qual reside: Rua BL 23, 401, bairro: Platô do Piquiá. **Vice-Presidente Vereador Francisco Gonçalves de Sales**, com RG: 1434359-2, inscrito no CPF: 683.720.352-53, o qual reside: Rua Maués, 91, bairro: Praia do Gado. **1º Secretário Vereador Ritsu Antonio Calacina Silva**, com RG: 1439354-9, inscrito no CPF: 510.056.972-72, o qual reside: Travessa Horta I, s/n, bairro: Praia do Gado. E **3º Secretário Vereador José Silva de Noronha**, com RG: 275.596, inscrito no CPF: 074.073.432-68, o qual reside: Rua Tião Leite, 72, bairro: Praia do Gado, em seguida foi feita a leitura do Termo de Posse dos Vereadores. A seguir o Chefe do Cerimonial Senhor Eliezer Salgado, repassou os trabalhos ao Presidente Titular. O qual agradeceu a presença de todos e disse que na forma do Art. 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boca do Acre, comporemos este Plenário para realização desta Sessão Especial de Posse. Continuando, foi facultada a palavra aos Vereadores presentes. Com a palavra a **Vereadora Maria das Dores Oliveira Munhoz** – Iniciou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade. Parabenizou os Colegas Vereadores que foram empossados hoje para compor a Nova Mesa Diretora da Casa, a qual desejou sucesso aos mesmos. Parabenizou ainda o ex-presidente Vereador Adautivo da Silva, pois o mesmo fez um ótimo trabalho na

Câmara. Com a palavra o **Vereador Edmilson Furtado de Souza** – Iniciou desejando Feliz Ano Novo a todos com paz e felicidade. Parabenizou o trabalho realizado pelo ex-presidente Adautivo da Silva, pois é notório a organização e estrutura que foi feita na Câmara. Finalizando, parabenizou o novo Presidente Vereador Valfrido Neto, onde desejou sucesso em sua gestão à frente da Presidência. Com a palavra o **Vereador José Silva de Noronha** – Externando sua gratidão a Deus e ao povo de Boca do Acre, por está hoje participando da 12ª Posse como Parlamentar e disse que mais uma vez está ocupando cargo na Mesa Diretora, onde falou do compromisso maior e árduo de prestar um ótimo trabalho ao povo de Boca do Acre. Finalizou, dizendo: 'Boca do Acre acima de Tudo e Deus acima de Todos'. Com a palavra o **Vereador Ritsu Antonio Calacina Silva** – Iniciou cumprimentando os presentes. Agradeceu os trabalhos por parte do ex-presidente Adautivo da Silva, onde trabalhou esse dois anos secretariando a Mesa Diretora ao lado do mesmo e falou que não é um trabalho fácil, pois requer muita responsabilidade. Parabenizou o novo Presidente eleito Vereador Valfrido Neto, o qual desejou êxito em sua gestão e disse que falar do Nobre Colega é um prazer, pois o mesmo é um grande amigo e uma pessoa muito humilde, dessa forma, se colocou à disposição e disse ao mesmo que continuarão grandes parceiros, contudo, falou que tem certeza que o mesmo irá desempenhar está função com muita responsabilidade e parabenizou a Nova Composição da Mesa Diretora. Com a palavra o **Vereador Francisco Gonçalves de Sales** – Cumprimentou os presentes. Parabenizou a Nova Composição da Mesa Diretora da Casa, o qual falou que como (Vice-Presidente) irá fazer o que tiver ao seu alcance. Disse ainda que teve oportunidade de ser Presidente da Casa, mas deixou a oportunidade ao amigo Vereador Valfrido Neto. E disse que o ex-presidente está entregando uma Câmara sanada financeiramente. Neste momento o Chefe do Cerimonial registrou a presença do ex-presidente da Casa e ex-vereador José Alberto Simão. O qual parabenizou seu trabalho na época como Presidente da Casa, pois o mesmo foi um Presidente muito humilde. Com a palavra o **Vereador Adautivo Ferreira da Silva** – Deixando seus cumprimentos aos presentes. E disse que deixa a Presidência da Casa com o sentimento de dever cumprido e disse que a Presidência da Câmara aconteceu em um momento importante de sua vida, o qual considera como um ponto de equilíbrio e citou que muitas pessoa até não entenderam e se questionavam como seria Adautivo da Silva, como Presidente da Câmara, por ter sido um Vereador de Oposição, mas explicou que ser Presidente da Câmara exige muito equilíbrio e entende que deixa seu legado, pois entrega hoje uma Câmara sem dividas ao novo Presidente, o qual encontrou muita dificuldades na Casa, até porque recebeu a Câmara como muitas pendências financeiras e disse que ser Presidente é muito difícil, mas falou teve apoio dos Servidores, o qual deixou seus agradecimentos. Parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, o qual desejou sucesso e se colocou à disposição para colaborar. Com a palavra o **Vereador Constitucionalmente eleito exercendo direito pleno de mandato atualmente investido no Cargo de Secretário de Municipal de Saúde Manuel Barbosa** – Iniciou deixando seus cumprimentos e agradeceu o Cargo confiado pelo Prefeito José Maria Cruz, pois desempenha com muito carinho ao povo de Boca do Acre, onde referiu-se sobre as criticas que infelizmente são duras, mas fazem parte do processo. Parabenizou o ex-presidente da Casa Vereador Adautivo da Silva, que conduziu os trabalhos com muito zelo. Expôs a satisfação de participar da referida solenidade, o qual parabenizou os Vereadores que estão sendo empossados hoje, em especial ao Presidente da Câmara Vereador Valfrido Neto, pois o mesmo é um amigo e uma pessoa humilde e desejou êxito ao mesmo, já que conduzir os trabalhos de um Poder não é fácil e falou que tem certeza que o Presidente agora empossado irá fazer com muita competência. Com a palavra o **Prefeito Municipal José Maria Silva da Cruz** – Iniciou cumprimentando os presentes. Parabenizou o Secretário de Saúde Manuel Barbosa, que está a frente da pasta da saúde, pois acredita, inclusive, que ele tem um trabalho maior. Parabenizou o Atual Presidente Valfrido Neto, onde desejou sucesso ao mesmo, pois não é fácil administrar, já que envolve muitas situações, principalmente equilíbrio emocional, mas acredita está fazendo sua função e sabe que as dificuldades são inúmeras, mas fazem parte do processo, falou ainda que os erros também fazem parte, mas sempre há tempo para mudar. Parabenizou também o ex-presidente Adautivo da Silva, pois o mesmo fez um ótimo trabalho na Câmara. Disse ainda que hoje também é a Posse do Atual Presidente da Republica Jair Bolsonaro e Governador do Estado do Amazonas Wilson Lima que apresentaram outra Politica que prometeram a 'mudança', portanto, o povo quer 'mudança'. Por fim, desejou Feliz Ano Novo a todos e se colocou à disposição. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e desejou um Feliz Ano Novo, dessa forma, deu por encerrada a presente Sessão mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por quem de direito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boca do Acre em 1º de janeiro de 2019.

VEREADOR VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre

VEREADOR RITSU ANTONIO CALACINA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:3617573A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 032/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. VANGÊLO MOURA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS (DAS-10), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7553F2A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 033/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretária de Municipal de Saúde o Sr. **EDIMAR DE OLIVEIRA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE (DAS-09), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:533B47D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019/PMC/GP. DE 01 DE MARÇO DE 2019

Portaria nº 018/2019/PMC/GP. DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre nomeação do Supervisor Financeiro do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga-FUNPREVIC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga-AM., Senhor **Francisco Andrade Braz**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10º, II do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhor NABI MESQUITA MARTINS**,** para ocupar o Cargo em Comissão de **Supervisor Financeiro do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga-FUNPREVIC -Símbolo CC-I**, a partir desta data, **revogando-se as Portarias anteriores.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Interino do Município de Caapiranga-AM

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:6BA3EF3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 006/2019

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 006/2019

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor José Airton Freitas Siqueira; e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **ZONAIRA CARVALHO PEREIRA**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "D";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para as Comunidades da parte de cima do município;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA;** Vereador da Câmara Municipal de Carauari, a viajar as Comunidades da parte de cima do município no período de: **01.03.2019 a 08.03.2019,** para tratar de assuntos de interesse dessa Municipalidade, onde fará visitas as Comunidades:Das Flores, Gumo do Facão, Novo Horizonte, Pupuaí, Nova Esperança, Roque, Maria Monteiro, Imperatriz, Bom Jesus, Igarapé Preto, Bauana, Idó, Nova União, Barreira do Idó, Tabuleiro, Ouro Preto, Tauari, Santo Antonio do Brito, Manariã, Samaumeira, São Francisco, Boa Vista, Morro Alto, Cachoeira, São José, Pupunha, Xué, São Raimundo, Vila Ramalho, Caroçal, Monte Carmelo, Porto Said e Claudios.

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **05(cinco)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$500,00 (quinhentos reais), que perfazem um valor total de **R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de viagem para a Zona Rural do município nas Comunidades da parte de cima do Município, onde fará visitas as Comunidades acima supracitadas;enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 28 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:B640B25B

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 007/2019

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 007/2019

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor Antonio Almires das Chagas Gondim; e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **ZONAIRA CARVALHO PEREIRA**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "D";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para as Comunidades da parte de cima do município;cuja finalidade é

desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **ANTONIO ALMIRES DAS CHAGAS GONDIM;** Vereador da Câmara Municipal de Carauari, a viajar as Comunidades da parte de cima do município no período de: **01.03.2019 a 10.03.2019,** para tratar de assuntos de interesse dessa Municipalidade, onde fará visitas as Comunidades: Gumo do Facão, Novo Horizonte, Pupuaí, Nova Esperança, Roque, Imperatriz, Bom Jesus, Bauana, Idó, Nova União, Barreira do Idó, Tabuleiro, Ouro Preto, Tauari, Santo Antonio do Brito, Manariã, Samaumeira, São Francisco, Boa Vista, Morro Alto, São Raimundo, Vila Ramalho, Caroçal, Monte Carmelo.

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **04(quatro)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$500,00 (quinhentos reais), que perfazem um valor total de **R$ 2.000,00(dois mil reais)**, para custear as despesas de viagem para a Zona Rural do município nas Comunidades da parte de cima do Município, onde fará visitas as Comunidades acima supracitadas;enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 28 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:FC965A1F

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 008/2019

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 008/2019

Concede Diárias a Vereadora da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhora Leinice da Silva Barroso e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **ZONAIRA CARVALHO PEREIRA**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "A";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para a Capital do Estado do Amazonas; Manaus-Am;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse do Poder Legilativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado a Senhora **LEINICE DA SILVA BARROSO;** VereadorA da Câmara Municipal de Carauari, a viajar a Capital do Estado Amazonas; Manaus-Am no período de: **26.02.2019 a 08.03.2019,** para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal;

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **02(duas)** diárias a referida Vereadora no valor unitário de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), que perfazem um valor total de **R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de viagem para a Capital do Estado do Amazonas Manaus-Am, one fará visitas de trabalhos nas entidades abaixo:
1- Intituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
2- Governador do Estado do Amazonas Wilson Miranda Lima;
3- Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC;
Enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução Legislativa nº 008-2019.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 28 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:02680CF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2019 - GP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, e dá outras providências.

O *PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, última remuneração, a Servidora Municipal ***JULIA MARIA MARÃES DA COSTA,*** Portadora da Carteira de Identidade nº 1017049-9, CPF nº 345.958.212-04, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme Cálculo dos Proventos constantes no Processo nº 159/2019.

Proventos mensal a ser pago: R$ 998,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4586104B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2019 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, e dá outras providências.

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, última remuneração, a Servidora Municipal ***JOSEFA LOPES DA CUNHA,*** Portadora da Carteira de Identidade nº 1165766-6, CPF nº 442.621.592-72, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme Cálculo dos Proventos constantes no Processo nº 140/2019.

Proventos mensal a ser pago: R$ 998,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 20 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E7FD2606

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2019 - GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, e dá outras providências.

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, última remuneração, ao Servidor Municipal ***WANDERVAL FERREIRA DA SILVA,*** Portador da Carteira de Identidade nº 451.050 – SESEG-AM, CPF nº 114.697.142-72, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme Cálculo dos Proventos constantes no Processo nº 072/2019.

Proventos mensal a ser pago: R$ 998,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.02.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 21 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D1341D6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2019 - GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre funcionamento do Gabinete do Prefeito, Secretarias, Municipais e demais Órgãos ligados ao Município, durante o Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando as Festividades Carnavalescas de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º - As atividades do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Órgãos ligados ao Município, funcionarão da seguinte forma:

Segunda-Feira (04/03/2019) - Ponto Facultativo
Terça-Feira (05/03/2019) - Feriado
Quarta-Feira (06/03/2019) - Ponto Facultativo

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:57EE706D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o parcelamento de débitos de Precatórios de Condenações Judiciais e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar acordos diretos com os credores : **OCMA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 02.074.663/0001-86 no valor de **R$ 120.927,66**; e **ANTÔNIO LUIZ BUENO BARBOSA** inscrito no CPF No 495.356.178-34, no valor de **R$ 11.741,02** (Onze mil, setecentos e quarenta e um reais e dois centavos), totalizando a importância de **R$ 132.668,68** (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos, conforme decisão

proferida no **Processo 001.13306-63.2014.8.04.0000** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Parágrafo Único – O valor principal acima discriminado, por força da incidência de juros e correção monetária atinge a importância atual de **R$ 223.305,42 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).**

Art. 2º - Os valores apurados nos respectivos acordos deverão ser pagos pelo Município a crédito em conta corrente do autor e/ou seu procurador, sendo que o total a ser pago mensalmente ficará limitado ao equivalente a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida Mensal – R.C.L., não podendo ultrapassar o limite máximo de 48 (quarenta e oito) parcelas.

Parágrafo Único - A operacionalização da compensação ficará a cargo da Procuradoria Geral do Município, quando se tratar de débitos ajuizados, e da Secretaria Municipal da Finanças quando não ajuizados.

Art. 3º - O acordo somente será avençado com a parte interessada e/ou advogado que a represente no processo judicial.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:0225626F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 18 de março de 2019. Hora 08:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 01 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:40BBCD97

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de material odontológico para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 18 de março de 2019. Hora 10:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 01 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:18CE8D69

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de material de construção – AREIA, TIJOLO, SEIXO e CASCALHO - para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 18 de março de 2019. Hora 14:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 01 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:95AF6EB2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de material químico cirúrgico para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 18 de março de 2019. Hora 16:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 01 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:B8F98D10

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de fardamento escolar para atender a rede de ensino municipal do município de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 19 de março de 2019. Hora 08:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 01 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:127B6F7D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de material farmacológico para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 19 de março de 2019. Hora 10:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 01 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:D59B4404

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 19 de março de 2019. Hora 14:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 01 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:13286C10

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de gás para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 19 de março de 2019. Hora 16:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 01 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:5C2ADA53

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - CML** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO EMISSÃO, RESERVA, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E FLUVIAIS;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - CML** a empresa: **SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº**

34.516.450/0001-53, para os itens **01, 02 e 03** com percentual de 15% (quinze por cento) por serviço prestado**,** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira do Município.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 01 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:1D8C51D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de agenciamento de viagens, incluindo emissão, reserva, cancelamento, marcação e remarcação de passagens aéreas e fluviais, através do sistema de registro de preços.

Fornecedora: SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.516.450/0001-53, estabelecida na Avenida Jacira Reis, nº 213, Conjunto Kissia**,** bairro Dom Pedro, Manaus/AM – CEP.: 69.040-270.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o percentual apliacado pela empresa SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**,** para os itens **01, 02 e 03** com o percentual de 15% (quinze por cento) por serviço prestado, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL COBRADO
PASSAGENS AEREAS			
1	Serviço de agenciamento de viagens, incluindo emissão, reserva, cancelamento, marcação e remarcação de passagens aéreas	Perecntual	15,00%
PASSAGENS FLUVIAIS			
2	Serviço de agenciamento de Passagem Fluvial no Trecho: Carauari/Manaus/Carauari. Embaracção: Barco Regional (Recreio)	Perecntual	15,00%
3	Serviço de agenciamento de Passagem Fluvial no Trecho: Carauari/Manaus/Carauari - Carauari/Juruá/Carauari. Embarcação: Lancha	Perecntual	15,00%

Do reequilíbrio contratual: O percentual registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: O percentual registrado não sofrerá qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 003/2019 - SRP.

Carauari/AM, 01 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:C6271050

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - CML** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - CML** a empresa: **RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME,** para o item **01** com valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira do Município.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 01 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:F4C655FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CP Nº 002/2018-CML/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos Pareceres, Relatórios, Decisões e na Ata da Sessão do procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2018 – CML/PMC**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RAMAL DO PANELÃO, BATATA E PEDRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS COMO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DE ACORDO COM O PROJETO PADRÃO NO MUNICÍPIO DE CAREIRO-AM;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa declarada vencedora atende todas as exigências constantes no Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Procuradoria Geral do Município de Careiro/AM, opinando pelo

acompanhamento da decisão da Comissão Municipal de Licitação – CMl e Setor de Engenharia e Assessoria Técnica – SEAT, levando a homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE

I – **ADJUDICAR** o objeto da licitação em pauta à empresa **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 01.762.828/0001-40**, sito a RODOVIA AM 010, KM 78 COM ESTRADA PARA BAIXO RIO, S/N – CEP. 69.177-000, MANAUS – AM, realizado pelo critério empreitada no **VALOR GLOBAL DE R$ 4.797.512,24** (Quatro Milhões Setecentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado final do presente procedimento licitatório considerando o que consta nos Pareceres, Relatórios, Decisões e na Ata da Sessão do procedimento licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018 – CML/PMC**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro/AM, 28 de fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito de Careiro

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:65F63030

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea torna público que realizará **TOMADA DE PREÇO nº 001/2019** no dia de 15 de março de 2019, às 10:00h, objetivando ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Av. José Ribamar Barbosa, nº 04 - Centro - CEP 69.255-000 – Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta, de 07h00min as 13h00min.

Careiro da Várzea (AM), 28 de fevereiro de 2019.

MÁRIO JORGE BRANDÃO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:CE3FCC40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 007/2019-CMC DO PREGAO PRESENCIAL N° 004/2019-CPL/CMC

1.ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 007/2019-CMC celebrado em 27/02/2019.
2.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL COARI - CMC e a empresa CARDOVAL C. SILVA-ME**,** CNPJ Nº 09.196.077/0001-53.
3.OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar (com reposição de peças e acessórios) para a Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos.
4. VALOR: R$ 161.210,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e dez reais).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.01- CAMARA MUNICIPAL DE COARI Classificação Programática: 1 01.031.0001. 2.001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

Coari, 27 de fevereiro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari
Contratante

CARDOVAL C. SILVA-ME
CNPJ: 09.196.077/0001-53
Contratada

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:018EB831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte chamamento público:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-CPL

OBJETO: Cadastramento de grupos formais e informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 29/03/2019 às 10h00m.

O Edital do Chamamento Público encontram-se a disposição dos interessados na CPL, sem ônus de emissão, no horário das **08hs00min. às 12hs00min.** e disponível no Portal da Transparência do Município de Coari-AM (http://coari.am.gov.br/categoria/licitações)

Coari-AM, 28 de fevereiro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:1F01441B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA,** para exercer o cargo de **ASSESSORA TECNICA DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a contar de 01 de março de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 25 de fevereiro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FE227673

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 805, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RETIFICA o Decreto nº. 804, de 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 78, incisos IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 46 da Lei Municipal nº 710/2018 de 01.08.2018, que trata do Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Coari;
R E S O L V E:
Art. 1º. – Retificar o Decreto nº. 804, de 14 de janeiro de 2019, que "DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE COARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Processo administrativo	Matricula	Nome	Nível Atual	Nível novo	Referência
0046-2018/CGPCCR/SEMED	2076	DIONÍSIA ALVES FALCÃO	MAGISTÉRIO	I	F

LÊIA-SE:

Processo administrativo	Matricula	Nome	Nível Atual	Nível novo	Referência
0046-2018/CGPCCR/SEMED	2076	DIONÍZIA ALVES FALCÃO	MAGISTÉRIO	I	F

Art. 2º. – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes do Decreto nº. 804, de 14 de janeiro de 2019.
Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito do Município de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BC146E07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR a disposição da 1ª Vara da Comarca de Coari, a contar de 20 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **MARIA FABIANE PEREIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 26 de fevereiro de 2019.

ADAIL JOSE FIGUEREIDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A0A29BBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR a disposição do Tribunal Regional eleitoral do Amazonas, a contar de 27 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **EDIONE PEREIRA PARENTE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 26 de fevereiro de 2019.

ADAIL JOSE FIGUEREIDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:37F15E37

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.002.19 ORIUNDO DA CARTA CONVITE N.001/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.002/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.002.19

ESPECIE: Termo de Contrato nº 002/2019, oriundo da CARTA CONVITE n.001/2019.

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁSeHYCON CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO:Reforma da escola Municipal Maria Braga no Município de Codajás/AM.

VALOR GLOBAL:181.814,36(cento e oitenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Codajás, 28 de fevereiro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:23DF7AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 001/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão do Convite nº 001/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **HYCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.368.154/0001-70, situada na Rua Rio Jutaí, 885, Sala 09, Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-020, Manaus/AM, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Hugo Leandro Arouca Ribeiro, portador do CPF nº 817.210.212-72, o objeto o Convite nº 001/2019, qual seja a **contratação de pessoa jurídica para reforma da Escola Municipal Maria Braga**, na quantia de **R$ 181.814,36(cento e oitenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos);**
II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através do Convite nº 001/2019, tendo por objeto a.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, 28 de fevereiro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:7D27863D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2018 DEZEMBRO(31/12/2018) 1 DE 2

ISOLADO:4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MU			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃOINICIAL	ATUALIZADAPREVISÃO (a)	REALIZADASRECEITAS (b)
RECEITAS CORRENTES	4.244.200,00	4.244.200,00	2.987.566,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.044.200,00	3.044.200,00	2.171.010,50
Contribuições Sociais	3.044.200,00	3.044.200,00	2.171.010,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.200.000,00	1.200.000,00	816.556,36
Valores Mobiliários	1.200.000,00	1.200.000,00	816.556,36
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.244.200,00	4.244.200,00	2.987.566,86
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	4.244.200,00	4.244.200,00	2.987.566,86
DÉFICIT (IV)			0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	4.244.200,00	4.244.200,00	2.987.566,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Presidente
214.223.382-15

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085/O-1

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:34C30B33

GAB. DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 073 DE 27 DE FEVERIRO DE 2019

Conforme publicação do dia 28 de fevereiro de 2019, da Portaria Municipal de nº 073 de 27 de fevereiro de 2019, que dispõe do ponto facultativo do carnaval 2019.

Onde se lê: **Art. 1º - DECLARAR** Ponto Facultativo nos dias 04 e 06/03/2014, em virtude das festividades do Carnaval.

Lê-se: **Art. 1º - DECLARAR** Ponto Facultativo nos dias 04 e 06/03/2019, em virtude das festividades do Carnaval.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D308C136

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12-2019 - CARNAVAL

DECRETO Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município de Guajará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado, em virtude do período de carnaval, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Guajará, nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 2019, retornando em expediente normal no dia 7 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GUAJARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:BC93E779

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/2019 GAB.PREF

Humaitá, 26 de fevereiro de 2019.

Dispõe da anulação do Processo Licitatório, objeto do Edital nº. 001/2019 - Processo Administrativo nº 142/2019 e dá outras providências.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 49, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que foram detectados vícios de natureza insanável no Processo Licitatório nº 001/2019, - Processo Administrativo nº. 142/2019, conforme atestado pela Controladoria Geral do Município;

DECRETA

Art. 1º. A **ANULAÇÃO** em todos os seus atos, do Processo Licitatório, objeto do Edital nº. 001/2019 (Convite) – Processo Administrativo nº. 142/2019.

Art. 2º. A instauração de sindicância nos termos da legislação em vigor, para a apuração das responsabilidades e aplicação das sanções previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F117EED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2019

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso V da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GEOVANE DA CRUZ FERREIRA**, no cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8A914D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 27 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDER o servidor **ALEXSANDRO MORAES NEVES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, Gratificação de Função Nível V, símbolo CH-05.

Art. 2º O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Planejamento, consoante a determinações superiores.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8D3ADC64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de fevereiro de 2019

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

D E C R E T A

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO** do servidor **EDILSON MIRANDA,** do cargo público de Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na dará de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1CA69142

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDILSON MIRANDA** para o cargo de Procurador Geral Adjunto, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Procuradoria Geral do Município, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9FA4B09D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de fevereiro de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E HORÁRIO DIFERENCIADO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM.

CONSIDERANDO que no dia **05 de março de 2019 (terça-feira)** será observado feriado nacional de Carnaval.

D E C R E T A

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO**, no dia **04.03.2019** (segunda-feira), nos Órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Humaitá – AM.

Parágrafo Único – Considerando a natureza de suas atividades, excetuam-se dos efeitos do presente Ato, as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Art. 2º. Será observado horário diferenciado no dia 06 de fevereiro de 2019, cujo expediente será das 14h às 18h.

Art. 3º - Será considerado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população e ao serviço público municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FE6D49F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026-A/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF.

D E C R E T A

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO** do Senhor **AIRTON BRISSOW**, para o cargo de Secretário Executivo de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, para compor o corpo de assessores direto do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá-AM.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura documentação pessoal, sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ACBE189B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2019-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 021/2019, de 26 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar possíveis ilícitos cometidos no âmbito do Processo Licitatório, objeto do Edital nº. 001/2019 (Processo Administrativo nº. 142/2019).

Presidente:
ELIAS NUNES PEREIRA

Membros:
ANA PAULA DA SILVA AIRES
ERISON CONCEIÇÃO COSTA

Relator:
EDILSON MIRANDA
JÚLIO SÉRGIO AIRES DE ALMEIDA

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo 1º, terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato, para apresentar relatório circunstanciado do que foi apurado, sugerindo o que for cabível ao saneamento das possíveis irregularidades constatadas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0B4B2A72

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7651/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7651/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 001/2019 – SRP

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 19 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **ADELAR LUIZ DILL - ME, inscrita no CNPJ: 17.531.128/0001-84,** vencedora do I, pelo valor global de **R$ 2.342.664,00** (Dois milhões trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**, AMACOL – AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 84.616.069/0001-34,** vencedora do Lote II, pelo valor global de **R$ 198.626,00** (Cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais) por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 21 de fevereiro de 2019.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:118F0AF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de fevereiro de 2019.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Humaitá-AM, afetadas por inundação conforme IN/MI 01/2012.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá, e, Considerando o sensível aumento nas precipitações pluviométricas no município de Humaitá, ocasionando um considerável aumento no nível do Rio Madeira;

Considerando que em decorrência desse aumento, centenas de comunidades ribeirinhas foram invadidas pelas águas, bem como vários bairros da cidade que também sofrem com a mesma inundação;

Considerando que centenas de pessoas já abandonaram suas casas, que a produção agrícola está sensivelmente prejudicada e ainda, o aumento iminente de doenças e acidentes graves por animais peçonhentos como cobras, escorpiões, aracnídeos, etc.

Considerando que o nível do rio Madeira, nesta data, atingiu a marca de 23,50m;

Considerando o Parecer nº. 001/2014 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no município de Humaitá em virtude do desastre de inundação (COBRADE 1.2.1.0.0) - conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo seus efeitos durante 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AFB08A87

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 013/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades de abastecimento da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde e Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 12 de março de 2019**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 013/2019.**

Ipixuna/AM, 28 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:4F5BEE51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Iranduba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art.1°. A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Iranduba é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2°. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Iranduba, a qual será orientada pelo tema central, **"DEMOCRACIA E SAÚDE: e os eixos: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" "** a realizar-se no período de 03 a 05 de Abril de 2019, em Iranduba – AM, na forma do seu Regimento.

Art.3°. A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Iranduba será Presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Luis Carlos Rodrigues de Moura e Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria Taize Brandão da Silva e pelo Servidor Ronalth Oliveira Carneiro.

Art.4°. A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Iranduba.

Art.5°. As aplicações das diretrizes constantes no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde serão monitoradas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6°. A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definido no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.7°. As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria de Saúde.

Art.8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 08 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6A4028A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 146/2019 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL I, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido o Sr. **GUIDOELIER ZALDIVAR GONZALEZ**, na função de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 28 de Fevereiro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 28 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9D6DD922

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas ao Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, § único, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "os atos pertinentes as atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal";

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;
CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB ao Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para posterior emissão do empenho.

Parágrafo único. O Secretário Municipal responsabilizar-se-á por todas as ações ou omissões a que der causa no exercício da competência delegada.

Art. 2º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 3º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser revogadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, 26 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:4D0A2265

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 – CCI/PMI

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que no Dia 05 de Março de 2019 será celebrado o Feriado de Carnaval comemorado em todo o território brasileiro e que até as 12hs do dia 06 de Março é comemorado a quarta – feira de cinzas;

CONSIDERANDO que a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa representa uma economia significativa para os cofres públicos municipais.

CONSIDERANDO trata-se de dias que intercalam feriados nacionais, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica Declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e Autarquias do Município, no dia **04 (segunda-feira) e 06 (quarta-**

feira) de Março de 2019, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme dispõe o §1º do Art. 9º da Constituição Federal. Bem como, Ratificar o dia 05 como Feriado Nacional.

Art. 2º – **DETERMINAR** o retorno às atividades nas Repartições Públicas e Autarquias do Município de Iranduba, a partir do dia 07 de março de 2019 (Quinta-feira);

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, r**evogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 28 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:634A7B77

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **Aluísio Isper Netto**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADAS** as pessoas abaixo relacionadas, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão:
1. DAVID SILVA E SILVA, do Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-7);
2. ELTON CARLOS COSTA LEVER, do Cargo de Chefe da Divisão do SAP/E-Contas (Símbolo CC-5);
3. GLAUCO FIGUEIREDO DA SILVA, do Cargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente (Símbolo CC-7);
4. JOSÉ IVERSON PIRES, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
5. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
6. SADY HENRIQUES PASCARELLI DE ALMEIDA, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
7. WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7).
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 1º de fevereiro de 2019 nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 05 de fevereiro de 2019.

ALUÍSIO ISPER NETTO
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

JUCINEI FREIRE DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:5BCC1923

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **Aluísio Isper Netto**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

1. ALBA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7);
2. ALDENOR MENDES BATISTA, para o Cargo de Assistente de Transporte e Logística (símbolo CC-7);
3. ALINE DE OLIVEIRA CRUZ, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);
4. ALYNNIE MOTTA SANTOS, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7);
5. ANDRESSA ARAUJO LEVER, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7);
6. ANTONIO JOSE DO ROSARIO DA CUNHA, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);
7. ARELMAR DE MATOS VIEIRA, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);
8. CLAUDOMIRO DE OLIVEIRA MATOS, para o Cargo de Agente de Serviços de Portaria (Símbolo CC-7);
9. DIEGO DE SA ULEON, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
10. EDGAR BATISTA TEIXEIRA, para o Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-7);
11. ELISIO DE ARAUJO SOARES JUNIOR, para o Cargo de Assistente da Divisão de Som (Símbolo CC-5);
12. ELZINETE DE ALMEDA GOMES, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);
13. FRANCINEI PEREIRA BATISTA, para o Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-7);
14. GLEICE RICARDO FERNANDES, para o Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-7);
15. GRACINETE RODRIGUES PERRONE, para o Cargo de Chefe de Gabinete da Vice Presidência (Símbolo CC-5);
16. JOZENILDO MARCELO IZIDORO SILVA, para o Cargo de Assistente de Informática (Símbolo CC-7);
17. KESIMARA CURSINO DA SILVA, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);
18. MAELY NICOLINO LIMA, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
19. MARCIO PEREIRA NUNES, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);
20. MONICA FREITAS RODRIGUES, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);
21. ORLANGE PEREIRA DA SILVA, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7);

22. PEDRO NORONHA MONSALVE JUNIOR, para o Cargo de Assistente de Transporte e Logística (Símbolo CC-7);
23. SILVANA TEIXEIRA DE SOUZA ASSIS, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
24. TEDY DE SOUZA JUNIOR, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);
25. VALDSON RICARDO DE OLIVEIRA ARAUJO, para o Cargo de Assistente de Informática (Símbolo CC-7);
26. VITORIA CECILIO CAVALCANTE NETA, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6).

Art. 2º Revogada a disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 1º de fevereiro de 2019 nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 05 de fevereiro de 2019.

ALUÍSIO ISPER NETTO
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

JUCINEI FREIRE DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:FFCA8A12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0549, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora ROSÂNGELA PEREIRA CORDOVIL, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 1544/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 01/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria da servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDa, a contar de 01.02.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal ROSÂNGELA PEREIRA CORDOVIL, servidora da Câmara Municipal de Itacoatiara, no cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe "A", Matrícula 00004/3-E, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – Fórmula 85/95, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 36, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 3.572,64 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.090,55 (dois mil e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), com base na Lei n. 003/2017, que altera e suprime dispositivos da Lei n. 001, de 14/08/2013, que dispõe sobre a Reorganização de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 522,64 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), calculado à base de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o art. 87, inciso III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006;
III - GRATIFICAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO (QUINTOS) – no valor de R$ 959,45 (novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 79, inciso I, § 1º, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:0B821198

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0550, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE Pensão por Morte a GUIOMAR DO SOCORRO COSTA, cônjuge e dependente previdenciária de EDINEI DE ARAÚJO COSTA, ex-servidor desta municipalidade, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 4277/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais, do ex-servidor Edinei de Araújo Costa, falecido em 15 de novembro de 2018; e
CONSIDERANDO, ainda o teor do Parecer n. 02/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão do pensionamento à dependente previdenciária do ex-servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA PENSÃO POR MORTE, em caráter vitalício, a GUIOMAR DO SOCORRO COSTA, cônjuge e dependente previdenciária do *"de cujus"* EDINEI DE ARAÚJO COSTA, aposentado por Invalidez, no cargo de Auxiliar Administrativo, em decorrência do óbito em apreço, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, c/c o art. 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e art. 40, § 7º, inciso I, e 8º, da CF/88, Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% (setenta por cento) da parcela excedente – Sem Paridade, Última Remuneração ou Provento, nos termos da Lei Municipal n. 001, de 22 de outubro de 2002.
Art. 2º A pensão ora concedida, em sua globalidade, será na ordem de R$ 1.197,60 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), equivalentes à parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pelo "*de cujus*", conforme discriminado abaixo:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com base na Lei Municipal n. 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Itacoatiara, combinado com o art. 3º da Lei n. 07, de 23 de fevereiro de 1989;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), calculado à

base de 20% (vinte por cento) do Vencimento, de acordo com o art. 87, inciso III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.

BENEFICIÁRIO	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	VALOR (R$)	%
Guiomar do Socorro Costa	Cônjuge	1.197,60	100%

Art. 3º Os efeitos pecuniários da presente concessão retroagem ao dia 15 de novembro de 2018, data do óbito que ensejou o pensionamento ora formalizado, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei n. 070/2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:690879D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0551, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES MARTINS, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2623/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 03/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria da servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.02.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal MARIA DO SOCORRO FERNANDES MARTINS, Professora, Nível III, Classe "E", Matrícula FEC07/41319, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com base no § 5º do art. 40, da CF/88, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "c", e art. 35, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.787,13 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.423,59 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 242,36 (duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), calculado à base de 10% (dez por cento) do Vencimento, de acordo com o Decreto n. 0028-C, de 02 de julho de 2003, em consonância com o art. 87, III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006;
III - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 121,18 (cento e vinte e um reais e dezoito centavos), com base no Anexo II da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:FB702B9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0552, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria por Invalidez Permanente, com Proventos Proporcionais, à servidora LEIA CORREA DE OLIVEIRA BRASIL, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 3781/2018, de 11/10/2018, em especial o LAUDO MÉDICO, sob o Processo n. 339/2016, CID M50.1e M51.1 (Doença comum, não especificada em Lei); e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 004/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.02.2019, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE à servidora municipal LEIA CORREA DE OLIVEIRA BRASIL, Professora, Nível II, Classe "B", Matrícula FEC10/40727, a qual faz jus a Proventos Proporcionais, Sem Paridade, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88, calculados na média das 80% (oitenta por cento) Maiores Remunerações, de acordo com o art. 1°, § 5º da Lei Federal n. 10.887/2004, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "a", e art. 14, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes às seguintes verbas:
I - ÚLTIMA REMUNERAÇÃO (Vencimento + Incorporações) – no valor de R$ 1.793,07 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de R$ 1.560,94 (hum mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), conforme o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, e o art. 40, da Lei Municipal n. 070/2006;
III - VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS (4950/10950 dias) – R$ 705,54 (setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), calculados sobre a média das 80% (oitenta por cento) Maiores Remunerações;
IV - TOTAL DOS PROVENTOS – elevado ao Salário Mínimo Nacional vigente, no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito

reais), nos termos do art. 201, § 2º, da CF/88, c/c o art. 1º, § 5º, da Lei Federal n. 10.887/2004.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, V, da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:2615CC14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0553, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria por Invalidez Permanente, com Proventos Proporcionais, à servidora LEIA CORREA DE OLIVEIRA BRASIL, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 3782/2018, de 11/10/2018, em especial o LAUDO MÉDICO, sob o Processo n. 339/2016, CID M50.1e M51.1 (Doença comum, não especificada em Lei); e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 005/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.02.2019, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE à servidora municipal LEIA CORREA DE OLIVEIRA BRASIL, Professora, Nível II, Classe "B", Matrícula FEC10/47041, a qual faz jus a Proventos Proporcionais, Sem Paridade, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88, calculados na média das 80% (oitenta por cento) Maiores Remunerações, de acordo com o art. 1°, § 5º da Lei Federal n. 10.887/2004, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "a", e art. 14, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes às seguintes verbas:
I - ÚLTIMA REMUNERAÇÃO (Vencimento + Incorporações) – no valor de R$ 1.793,07 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de R$ 1.414,46 (hum mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), conforme o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, e o art. 40, da Lei Municipal n. 070/2006;
III - VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS (5322/10950 dias) – R$ 687,42 (seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), calculados sobre a média das 80% (oitenta por cento) Maiores Remunerações;
IV - TOTAL DOS PROVENTOS – elevado ao Salário Mínimo Nacional vigente, no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 201, § 2º, da CF/88, c/c o art. 1º, § 5º, da Lei Federal n. 10.887/2004.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, V, da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:3112CF71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0554, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora FRANCISCA LEITE DE FREITAS, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2520/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 006/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.02.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal FRANCISCA LEITE DE FREITAS, Professora, Nível III, Classe "D", Matrícula FEC07/41272, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com base no § 5º do art. 40, da CF/88, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "c", e art. 35, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.679,94 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.330,38 (dois mil, trezentos e trinta reais e trinta e oito centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 233,04 (duzentos e trinta e três reais e quatro centavos), calculado à base de 10% (dez por cento) do Vencimento, de acordo com a Portaria n. 0028-C, de 02 de julho de 2003, em consonância com o art. 87, III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006;
III - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 116,52 (cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), com base no Anexo II da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:5B5128A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0555, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora MARIA OSCARINA FURTADO BARROS, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2487/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 007/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.02.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora municipal MARIA OSCARINA FURTADO BARROS, Professora, Nível II, Classe "F", Matrícula FEC07/41189, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com base no § 5º do art. 40, da CF/88, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "c", e art. 35, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.297,43 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 1.997,76 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 199,78 (cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), calculado à base de 10% (dez por cento) do Vencimento, de acordo com a Portaria n. 0028-C, de 02 de julho de 2003, em consonância com o art. 87, III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006;
III - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 99,89 (noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), com base no Anexo II da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:FD7F80E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0556, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora MARIA DAS GRAÇAS BIASE GOMES DA COSTA, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2540/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 008/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.02.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS BIASE GOMES DA COSTA, Professora, Nível III, Classe "F", Matrícula FEC07/41179, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com base no § 5º do art. 40, da CF/88, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "c", e art. 35, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.646,57 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.520,54 (dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 126,03 (cento e vinte e seis reais e três centavos), com base no Anexo II da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:91128DBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0557, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria por Invalidez Permanente, com Proventos Integrais, à servidora MARIA SUELY DA SILVA LIMA, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 4085/2018, de 14/11/2018, em especial o DIAGNÓSTICO PERICIAL CONCLUSIVO n. 004/2018, sob o Processo n. 163/2016, CID 10 I69.4; G40.0; G25.2; R20.8 (doença grave, especificada em Lei, que é favorável à Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais); e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 009/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.02.2019, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE à servidora municipal MARIA SUELY DA SILVA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula FEC18/42684, a qual faz jus a Proventos Integrais, Sem Paridade, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88, calculados na média das 80% (oitenta por cento) Maiores Remunerações, de acordo com o art. 1°, § 4º, incisos I e II, e § 5º, da Lei Federal n. 10.887/2004, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "a", e art. 14, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes às seguintes verbas:

I - ÚLTIMA REMUNERAÇÃO (Vencimento) – no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com base na Lei Complementar n. 001/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;

II - MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de R$ 907,68 (novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, e o art. 40 da Lei Municipal n. 070/2006;

III - TOTAL DOS PROVENTOS – elevado ao Salário Mínimo Nacional vigente, no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 201, § 2º, da CF/88, c/c o art. 1º, § 5º, da Lei Federal n. 10.887/2004.

Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, V, da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:3725ABE7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o RECONHECIMENTO de DESISTÊNCIA formal de candidato aprovado no concurso público – Edital n. 001/2015, relativo ao 7º Edital de convocação de nomeação e posse/2019 do Instituto Municipal dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2015-IMPREVI, e 7º Edital de Convocação de Nomeação e Posse/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. **RECONHECER** como desistente o Sr. **JORGE CHAVES NUNES**, **classificado em 2º lugar para o cargo de VIGIA,** Edital homologado em 14.08.2015, conforme termo de Desistência/Renúncia protocolada no IMPREVI, cujo espelho se encontra publicado no Site deste Instituto de Previdência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMPREVI, em 28 de fevereiro de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor-Presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:36AF2B78

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

*Concede FÉRIAS à servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara*e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

I. Conceder férias, a contar de 01 de março de 2019, aos Servidores relacionados nesta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de março de 2019.

Nº	*SERVIDOR*	*PERÍODO AQUISITIVO*
01	*JELICILDA SOUZA PINHEIRO*	*01.01.2018/2019*
02	*RAFAEL DA CUNHA VIEIRA*	*16.11.2017/2018*
03	*RODRIGO SILVA DE LACERDA*	*01.01.2018/2019*

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 28de fevereiro de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 0329, de 15.05.2018

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:07018A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor WENDEL ASLEN COSTA DA SILVA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei Nº 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0196/2018.

RESOLVE

Art. 1º *Prorrogar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* do servidor ***WENDEL ASLEN COSTA DA SILVA***, *Vigia*, Matrícula Funcional FEC08/44115, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 1º de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:56193C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Concede DIÁRIA a servidora ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 0006/2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder *DIÁRIA a* servidora ***ZENE FERREIRA DA SILVA***, *Secretária Municipal de Assistência Social*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 200.139.302-49, com domicilio situado a Rua Clotilde Pereira, 2902 – Cj Novo Horizonte.

Art. 2º Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma diária) para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da Viagem: Participar da eleição para Presidência do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social
Data: 08 de janeiro de 2018;
Local: Auditório do SEAS;

Art. 3º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 4º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 08 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9AE5FFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 002-A DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Concede DIÁRIAS a servidora JOELEN CRISTIAN SOUZA NUNES, Coordenadora de Programa Especiais desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 0186/2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder *DIÁRIAS a* servidora ***JOELEN CRISTIAN SOUZA NUNES***, Coordenadora de Programa Especiais, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 000.581.512-65, com domicilio situado a Rua Ely Paiva, 4237 – Tiradentes.

Art. 2º Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três diárias) para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da Viagem: Participar do evento Sistemas Específicos: E-Gestor, Mais Médicos – SGP, SISPACTO e SARGSUS.
Data: 15, 16 e 17 de janeiro de 2018;
Local: Manaus - AM;

Art. 3º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 4º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 08 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:BB49F1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 003 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Concede DIÁRIA ao servidor IZOMAR BARBOSA MELO, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer desta municipalidade**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 0091/2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder *DIÁRIA ao* servidor ***IZOMAR BARBOSA MELO***, *Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 866.217.772-72, com domicilio situado a Rua Abdon Mamed, 1757 – Santo Antonio.

Art. 2º Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da Viagem: Participar de uma reunião na sala da Administração da Arena da Amazônia.
Data: 17 de janeiro de 2018;
Local: Manaus - Amazonas;

Art. 3º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 4º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 16 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:075DA9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 003-A DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Concede DIÁRIAS ao servidor FRANK QUEIROZ CHAVES, Subsecretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos desta municipalidade**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 0284/2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder *DIÁRIAS ao* servidor ***FRANK QUEIROZ CHAVES***, Subsecretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 275.310.902-87, com domicilio situado a Rua Álvaro França, 1560 – Colônia.

Art. 2º Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas diárias) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da Viagem: Participar de uma Oficina para Elaboração de Editais.
Data: 18 e 19 de janeiro de 2018;
Local: Manaus - Amazonas;

Art. 3º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 4º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 16 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:8D09361B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 003-B DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Concede DIÁRIA ao servidor NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA, Subsecretário Municipal de Assistência Social desta municipalidade**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997 e o contido no Processo Nº 0283/2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder *DIÁRIA ao* servidor ***NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA***, Subsecretário Municipal de Assistência Social, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 465.221.822-20, com domicilio situado a Rua 09, 2994 – Prainha.

Art. 2º Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma diária) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da Viagem: Participar de reunião referente a Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais do SUAS.
Data: 18 de janeiro de 2018;
Local: Manaus -AM;

Art. 3º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 4º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 16 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:D2848033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA GSEMAS N. 008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A senhora ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73, e seus respectivos parágrafos, da Lei n° 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMAS;
II - Verificar se a entrega de materiais e/ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridas de acordo com os instrumentos contratual e convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições de materiais e a execução dos serviços contratados;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse de Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Senhora KAROLAINE DA SILVA TAVEIRA para a função de Fiscal de Contrato de imóveis da SEMAS.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 28 de Fevereiro de 2019.

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:558DC4E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CML-PMJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019-PMJ, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019-CML-PMJ**. Objeto:
Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de (maquina retroescadeira e caminhão basculante, tipo caçamba) para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo Município do Japurá-AM, conforme edital e seus anexos. Partes Signatárias: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, CNPJ nº 04.505.509/0001-47, e a empresa: RED Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.076.452/0001-33, vencedora dos itens e valor, conforme planilha abaixo. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses a partir da publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Item	Quant.	Unid.	Descriminação	Vlr. Hr.	Total Estimativo
01	2.500	Hora	Locação de 01 Caminhão Basculante, Tipo caçamba, capacidade mínima para 6m³.	28,25	70.625,00
02	2.500	Hora	Locação de 01 Máquina Retroescavadeira 4x4 – Traçada 75 HP de Potência.	118,65	296.625,00
TOTAL					**367.250,00**

Observação: A Prefeitura Municipal de Japurá, não estará obrigada a contratar o quantitativo total estimado, podendo a serviço ser parcial ou até mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Japurá (AM), 27 de fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO: CERTIFICO, que o presente Extrato de Ata de Registro de Preço foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F3E5F334

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CML/PMJ

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em28 de fevereiro de 2019.
2.CONTRATANTES:O**Município de Japurá-AM – PREFEITURA MUNICIPAL**e a EmpresaRED ENGENHARIA LTDA**,**inscrito no**CNPJ**nº. 06.076.452/0001-33.
3.OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de (maquina retroescadeira e caminhão basculante, tipo caçamba) para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo Município do Japurá-AM, conforme edital e seus anexos.
4.VALOR GLOBAL:R$ 367.250,00 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
5.PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (meses) meses, contados a partir dia 01/03/2019.
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de obras e Urbanismo - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Fonte de Recurso: 100.

Japurá-AM, 28 de fevereiro de 2019

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:
O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:6C67B7F3

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº. 012/2019–CML/PMJ, tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos (som, iluminação, palco, barraca, telão e banheiros químicos), para atender o Município de Japurá-AM, conforme as especificações do edital.
DATA E HORÁRIO: 19 de março de 2019, às 14h30min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 01/03/2019 a 19/03/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Japurá/AM, 28 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:AE4B0579

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO o que consta na Ata da sessão e no Termo de Adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 014/2019- CML/PMJ;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 014/2019-CML/PMJ,** pelo menor preço por item, objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de (maquina retroescadeira e caminhão basculante, tipo caçamba) para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo Município do Japurá-AM, conforme edital e seus anexos, em favor da empresa: RED Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.076.452/0001-33, para os itens: 01 e 02, cujo valor total da contratação importou em R$ 367.250,00 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato e Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia e amplo conhecimento público,

IV - Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Japurá-AM, em 27 de fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO: CERTIFICO que o presente Despacho de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a partir da data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4ED097B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2018-GP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE sobre a nomeação do Sr. AUREO CESAR SANTELLI, para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL da Prefeitura do Município de Jutaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 91 e seus Incisos; Art. 92 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. AUREO CESAR SANTELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1788955-3 e CPF nº 517.803.489-91, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JUTAÍ/AM.**

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, em 08 de fevereiro 2019.

PEDRO MACARIO BARBOZA
Prefeito do Municipal de Jutaí

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:FE3D33C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
Tomada de Preço Nº. 001/2019-CPL
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para a construção de um Campo de Futebol no Parque do Ingá no bairro Aparecida no Município de Manacapuru/AM.
ABERTURA: 22/03/2019 às 09h00min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta.
O Edital encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 8h às 13h.

Manacapuru-AM, 28 de fevereiro de 2019.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:6021D5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 258/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **JAIME JERÔNIMO TELES BASTOS,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível III, Referencia "C", Matrícula nº 1134**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMUD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 03 (três) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 01/12/1999 a 01/12/2004; 01/12/2004 a 01/12/2009 e de 01/12/2009 a 01/12/2014, com início em 04/03/2019 e término em 30/11/2019, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:4CD2B74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 259/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **DAMIÃO VIANA SANTIAGO,** no cargo de **PROFESSOR, Nível II, Referencia "10", Matrícula nº 426**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 19/01/2003 a 19/01/2008 e de 19/01/2013 até 19/01/2018, com início em 04/03/2019 e término em 04/09/2019, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:995B2D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 660/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **LUZIA CARVALHO VICTORIANO** no cargo de **PROFESSOR, Nivel: II referencia: 10 matrícula nº 304,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 04 (quatro) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 06/04/1994 a 06/04/2009, com início em 01/06/2018 a 01/06/2019, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 30 dias do mês de Maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:1A3AF47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 396/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **ODALEIA ROSELY NASCIMENTO BARROS,** no cargo de **PROFESSORA, Nível: III, Referência 4**, **Matrícula n° 436**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 04 (quatro) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 06/04/1994 a 06/04/2014, com início em 01/05/2018 a 01/05/2019, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:1ACF5CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO Nº. 099/2018

ERRATA DO EXTRATO Nº 099/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folhas 41/42, do dia 13 de agosto de 2018 – ANO IX/Nº. 2169, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

"Supressão de 29,48% (vinte e nove, quarenta e oito) por cento do valor global do contrato primitivo.
Valor Global: R$ 14.521.044,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quarenta e quatro reais).

Leia-se:
"Supressão de 25,00% (vinte e cinco) por cento do valor global do contrato primitivo.
Valor Global: R$ 15.442.686,00 (quinze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quarenta e quatro reais).

Manacapuru, 28 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:B1B7B04A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de Aquisição de 04 (quatro) Luminárias tipo Led, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Aquisição de 04 (quatro) Luminárias tipo Led, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao fornecedor **E R NOBRE ILUMINAÇÃO ME - CNPJ nº 30.269.630/0001-27,** no valor global de **1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 451 0011 2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de infraestrutura
33.90.39 – Fonte: 010 - Recurso Próprio.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 22 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 22 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:9DC8F557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE A SERVIDOR Licença para TRATAR DE ASSUNTOS DE Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença de Afastamento para Interesse Particular de servidor público municipal protocolo – processo nº 1214;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a concessão de **Licença de Afastamento para Interesse Particular**, **não remunerada**, em favor do servidor requerente FABIANO PINHEIRO PEIXE, Vigia, matrícula 4629-1, CPF: 002.763.212-19, pelo período de 22 (vinte e dois) meses consecutivos a contar de 01 de Março de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 28 de FEVEREIRO De 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:26D050CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 001/2019 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 001/2019, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as secretarias municipais.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
NATAL IMP. MERCANTIL E REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS CNPJ: 04.504858/0001-44, para os itens: 5, 8, 30,

33, 39, 41, 45, 49 e 56, com valor global de R$ 100.00,00(Cem Mil Reais).
FRANCISCO LEINE DA C SILVA CNPJ: 13.623.147/0001-80, para os itens: 4, 6, 12, 13, 16, 19, 20, 24, 25, 27, 29, 37, 40, 43, 54 e 60, com valor global de R$ 108.476,00 (Cento e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).
J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP - CNPJ: 05.143.535/0001-35, para os itens: 10, 46, 62 e 63, com o valor global R$ 11.784,00 (Onze Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).
IRMÃO COSTA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens: 7, 15, 35, 36, 52, 58, 61 e 64, com valor global de R$ 24.620,00(Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Vinte).
R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME, CNPJ: 01.312.135/0001-55, para os itens: 18, 47, 53, 55 e 57, com o valor global de R$ 46.710,00(Quarenta e Seis Mil Setecentos e Dez Reais).
A. P. MOITA – EPP, CNPJ: 00.505.344/0001-52, para os itens: 1, 11, 17, 21, 22, 26, 28, 32, 42, 44, 48 e 66 no valor global de R$ 57.700,00(Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais).
R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: 2, 3, 9, 14, 23, 31, 34, 38, 50, 51, 59 e 65, com valor de R$ 260.530,00(Duzentos e Sessenta Mil Quinhentos e Trinta Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 20 de Fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E200EEAA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019

ESPECIE:
TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2019, celebrado em 28 de fevereiro de 2019
PARTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Empresa: **L DOS AZEVEDO – ME – CNPJ: 13.266.060/0001-00**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E ELETRODOMESTICOS, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR TOTAL: R$: 30.610,00 (trinta mil seiscentos e dez reais).
NO PERÍODO: de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2019

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:8FE751D3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019
ESPECIE:TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2019, celebrado em 28 de fevereiro de 2019
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Empresa: **P G DE ABREU FILHO – ME – CNPJ: 17.482.240/0001-72**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E ELETRODOMESTICOS, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR TOTAL: R$: 36.579,00 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais).
NO PERÍODO: de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2019

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:E831EC19

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2019, celebrado em 28 de fevereiro de 2019.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Empresa: **E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP – CNPJ: 13.127.817/0001-77**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, BANNER, ENCADERNAÇÕES E CÓPIAS REPROGRÁFICAS, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR TOTAL: R$: 32.780,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta reais).
NO PERÍODO: de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2019

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:0161CE39

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019

ESPÉCIE:

TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2019, celebrado em 28 de fevereiro de 2019.
PARTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Empresa: **MARCOS JOSÉ SILVA – CNPJ: 31.681.859/0001-37**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS PAREDES, FORRO, JANELAS DE VIDRO DA PARTE EXTERNA E INTERNA DO PRÉDIO E AUDITÓRIO, LIMPEZA E POLDAGEM DA ÁREA EXTERNA E ÁREA DE LAZER DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR TOTAL: R$: 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais).
NO PERÍODO: de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2019

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:B64245E8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2019, celebrado em 28 de fevereiro de 2019.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Empresa: **P G DE ABREU FILHO – CNPJ: 17.482.240/0001-72**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS PAREDES, FORRO, JANELAS DE VIDRO DA PARTE EXTERNA E INTERNA DO PRÉDIO E AUDITÓRIO, LIMPEZA E POLDAGEM DA ÁREA EXTERNA E ÁREA DE LAZER DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR TOTAL: R$: 25.970,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta reais).
NO PERÍODO: de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2019

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:6A2E2D2F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2019, celebrado em 28 de fevereiro de 2019.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Empresa: **RA M CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ: 26.153.737/0001-38**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS PAREDES, FORRO, JANELAS DE VIDRO DA PARTE EXTERNA E INTERNA DO PRÉDIO E AUDITORIO, LIMPEZA E POLDAGEM DA AREA EXTERNA E AREA DE LAZER DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR TOTAL: R$: 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais).
NO PERÍODO: de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2019

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:8F83D8D1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019

ESPÉCIE:
TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2019, celebrado em 28 de fevereiro de 2019.
PARTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Empresa: **C L SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 18.718.109/0001-24**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETIVO: **AQUISIÇÃO DO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE (CESSÃO DE USO MENSAL) COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, para atender à Câmara Municipal de Manicoré.

VALOR TOTAL: R$: 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais).
NO PERÍODO: de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2019

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:575902DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº044/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **DAVID DA SILVA GIMA,** portador (a) RG nº. 0494334-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 152.369.352-53, para exercer as funções do Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CFAEF93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº045/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **JOSÉ GERALDO DE LIMA DA SILVA,** portador(a) do RG nº.001040761 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 275.015.152-04, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:73B1A0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº046/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **MANOEL SEVALHO RODRIGUES,** portador (a) RG nº. 2010414-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 865.254.762-91, para exercer as funções do Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5A376C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº047/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **MANOEL SOCORRO GALDINO LOPES,** portador (a) RG nº. 1072292-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 750.630.502-04, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:011634AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº049/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **SEBASTIÃO SA DE FREITAS,** portador(a) RG nº.000670506 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 656.541.612-53, para exercer as funções do Cargo de **SEGURANÇA II,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:71B2392B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº051/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **FREDSON MARQUES DA SILVA,** portador do RG nº 1056515-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 717.712.392-04, para exercer as funções do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL – REPRESENTANTE DO DISTRITO DE VERDUM,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BA8B646B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº053/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **JULLES JOSÉ BENTES DE OLIVEIRA,** portador (a) RG nº. 0729015-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 213.432.092-34, para exercer as funções do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL – REPRESENTANTE DO DISTRITO DE CACHOEIRINHA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3D1146E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº054/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **WALTER WILLIAMS DE MELO PALHETA,** portador (a) do RG nº 1092409-4 SSP/AM e do CPF 049.947.362-00, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B2C88875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº055/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ARY COLARES DUARTE,** portador (a) RG nº1949338-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 933.450.542-72, para exercer as funções do Cargo de **SUBGERENTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:62CA8772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº056/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **JOAQUIM AVELINO SILVA DA ROCHA,** portador (a) do RG 1648356-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 753.140.022-72, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:FF69E671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº057/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **PEDRO BITENCOURT DE MACEDO,** portador (a) RG nº 904.930 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 270.723.042-15, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:70E5EC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº059/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ALBERTO FRANCISCO DINELLI IANNUZZI,** portador (a) RG nº. 0780743-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 284.092.992-91, para exercer as funções do Cargo de **GERENTE EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2F314DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº060/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **CELIA CRISTINA GOMES BENLOLO,** portador (a) RG nº. 1720476-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 763.838.492-04, para exercer as funções do Cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DEBC5AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº062/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **LEIDA DA SILVA CRUZ,** portador(a) do RG nº 1678562-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 706.399.732-72, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8B6A1B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº063/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **VANESSA BENTES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2182453-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 001.224.892-41, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:25473618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº064/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ANTÔNIO COELHO DA SILVA,** portador (a) do RG: 147.327 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 139.117.162-49, para exercer as funções do Cargo de **GERENTE-Gerencia de Endemias,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6FBB0433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº065/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **ERNESTO OLIVEIRA MEIRELES,** portador do RG nº 525.057 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 078.377.042-15, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:37E2DE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº066/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **HUGSON PEREIRA DE BRITO,** portador (a) do RG nº 0811052-2 SSP/AM e do CPF 270.718.392-04, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:22BDAD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº068/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA,** portador (a) do RG: 1126250-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº

622.937.452-87, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SISÁGUA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D9257683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº069/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **STONILSON DO ESPIRITO SANTO FREITAS,** portador (a) do RG: 1845182-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 844.102.302-63, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA,** lotado (a) no (a) **Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SISÁGUA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4EBAFA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº069/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **STONILSON DO ESPIRITO SANTO FREITAS,** portador (a) do RG: 1845182-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 844.102.302-63, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA,** lotado (a) no (a) **Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SISÁGUA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:74FDB542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

A plenária o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Manicoré – Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas nesta Lei nº742 do Conselho Municipal de Saúde determina:

CONSIDERANDO a 73ª (Septuagésimo Terceiro) reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manicoré – Amazonas. Assim como regimento Interno do Conselho de Saúde.

CONSIDERANDO; Consolida, altera e atualiza o Fundo Municipal de Saúde de Manicoré e dá outras providencias; **Lei nº 922/2018, de 27 novembro de 2018.**

RESOLVE:
Aprovar em unanimidade a **Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestres e Aprovação do Balanço Financeiro de 2018/FMS.**

FICAM HOMOLOGADAS AS DECIÕES CONTIDAS NESTA RESOLUÇÃO:

MARIA DO SOCORRO ROSA MENDOÇA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde nomeada pelo decreto **nº054-A/2018** para o cargo de Presidente – Gabinete do Prefeito, datado em de JUNHO de 2018.

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO*, Secretaria Municipal de Saúde nomeado pelo decreto nº 004/2018– Gabinete do Prefeito, datado em 05 de janeiro de 2018.*

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0C53B582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

A plenária o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Manicoré – Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas nesta Lei nº742 do Conselho Municipal de Saúde determina:
CONSIDERANDO a 73ª (**Septuagésimo Terceira**) **reunião** do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manicoré – Amazonas. Assim como regimento Interno do Conselho de Saúde.

CONSIDERANDO: Consolida, altera e atualiza o Fundo Municipal de Saúde de Manicoré e dá outras providencias; **Lei nº 922/2018, de 27 novembro de 2018.**

CONSIDERANDO: Ministério da Saúde FUNASA Portal dos Convênios **SICONV – Sistema de Gestão Convênios, Nº/ANO DA RESPOSTA:**095513/2017**, OBJETIVO:** Implantação de Melhorias Domiciliares, **JUSTIFICATIVA:** O Bairro Rocinha é um dos mais antigos do Município de Manicoré, lá moram aproximadamente 120 moradores.

RESOLVE:

Aprovar em unanimidade a Aprovação do plano de Saneamento Básica no Barrio da Rosinha conforme o Projeto Básico.
FICAM HOMOLOGADAS AS DECIÕES CONTIDAS NESTA RESOLUÇÃO:

MARIA DO SOCORRO ROSA MENDOÇA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde nomeada pelo decreto **nº054-A/2018** para o cargo de Presidente – Gabinete do Prefeito, datado em de JUNHO de 2018.

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretaria Municipal de Saúde nomeado pelo decreto nº 004/2018– Gabinete do Prefeito, datado em 05 de janeiro de 2018

TEREZINHA DE ALMEIDA SADAMORI
Vice Presidente do CMS.

LAURA PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6684929B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº070/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **SERGIO MÁRIO BARBOSA BENTES,** portador (a) do RG: 576.074 SSP/RO, inscrito (a) no CPF: nº 693.707.452-20, para exercer as funções do Cargo de **GERENTE,** lotado (a) no (a) **Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SISÁGUA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7C0E925B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº071/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA**, portador do RG nº 2226626-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 934.996.712-04, para exercer as funções do Cargo de **OFICIAL DE GABINETE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3CE385E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº072/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **PEDRO JORGE RIVERA RODRIGUEZ**, portador do RNE: G358065-C, inscrito (a) no CPF nº 083.214.911-03, para exercer as funções do Cargo de **GERENTE-Centro de Atenção Psicossocial-CAPS,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BAC8FB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº074/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **NATALICE FRANÇA QUEIROZ**, portador (a) RG nº. 1833988-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 828.259.982-49, para exercer as funções do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:57DDB8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº075/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o (a) Senhor (a) **NARA NÍDIA BENTES DA SILVA,** portador (a) do RG nº 1355945-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 618.210.472-49, das funções do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6E06482C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº076/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009,** o (a) Senhor (a) **HENRIQUE AUSFELD FERNANDES**, portador (a) RG nº. 3152328-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 221.389.942-87, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO-FISCALIZAÇÃO DE OBRAS,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:67068327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº080/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **JOÃO BOSCO FERREIRA MAIA,** portador (a) RG nº. 2083833-6 SSP/AM, CPF nº 894.123.112-49, para exercer as funções do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 11 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DA2186B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº078/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **SERGIO CORREIA DE LIMA,** portador (a) RG nº. 0958077-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 335.618.502-00, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8D374AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº081/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **IDA CRISTINA DRUMOND AFONSO,** portador (a) RG nº. 1867731-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 829.528.922-53, para exercer as funções do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 11 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:FB3AC2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº082/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador (a) RG nº. 3066970-7 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 036.691.112-04, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento – SEMAPA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 11 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:722E78FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº083/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **JOSE REMESON SARAIVA TRINDADE,** portador (a) do RG: 2205584-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 945.884.812-15, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 11 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B23E4A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº085/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **LEUDECI DE LIMA TSUGAWA,** portador (a) do RG: 1312610 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 016.375.102-17, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 11 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C4E93B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº085/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **LEUDECI DE LIMA TSUGAWA,** portador (a) do RG: 1312610 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 016.375.102-17, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 11 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F8F061A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº086/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **BRUNO RENAN CAMPOS DOS SANTOS,** portador (a) do RG nº 1779961-9 SSP/AM e do CPF 810.232.432-53, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:31E4BE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº087/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **ADRIANO JORGE PASSOS PENA,** portador (a) RG nº. 2777941-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 034.333.752-59, das funções do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0D06B46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº088/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE CRUZ GARCIA**, portador (a) RG nº. 1451678-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 624.102.702-63, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0C98CA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº089/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **ANDERSON FARIAS TEIXEIRA**, portador (a) RG nº. 2663049-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 017.252.872-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1D436D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº091/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **ANTONIO EMANUEL BRASIL DE OLIVEIRA**, portado (a) RG nº. 2263470-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 007.056.302-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTES,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E3B05A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº092/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **JULIO SERGIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) RG nº. 1802822-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 778.182.532-20, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 15 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C31C5684

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Manutenção nas Escolas Municipais da Zona Urbana, do município de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 18 de março de 2019, às 11h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 28 de fevereiro de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:3A20F7A4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
CARTA CONTRATO Nº 007/2018

CARTA CONTRATO Nº 07/2018, que entre si celebram o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT** e a Empresa **CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** tendo por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de licença de direito de uso de software Integrado de Gestão Pública decorrente da **Adesão Parcial a Ata de Registros de Preços nº 025/2018/PMM** oriunda do **Pregão Presencial N° 032/2018/SRP/PMM.**

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2018, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, celebram entre si a presente avença, o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUT,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.280.562/0001-85, situado a Rua Rui Barbosa, n° 290, Centro, em Maués (AM), doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Diretor o senhor **PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Comendador Carlos Esteves, nº 1738 - Mário Fonseca, portador RG Nº 1587758-2 - SSP/AM e do CPF n° 705.465.252-53, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **CL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 18.718.109/0001-24, estabelecida, na Av. Djalma Batista, n° 1719, Condomínio Atlantic Tower, sala 1704, Torre Business, designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seus Administradores, Senhor **CARLOS CLODOMIRO BASSI,** portador da Cédula de Identidade nº. 6822467-SSP/SP e do CPF nº. 595.889.770-53 e **LUCIMAR WINIARSKI BASSI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade nº 3318642-1, inscrita no CPF sob o n° 761.910.106-82, ambos residentes e domiciliados na Av. Efigênio Salles n° 2240-Residencial Mundi, Torre Bali 153 - Apartamento 153 - Aleixo - Manaus-Amazonas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e na presença das testemunhas adiante nominadas é

assinada a presente CARTA CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA decorrente da **Adesão Parcial a Ata de Registros de Preços nº 025/2018/PMM** oriunda do **Pregão Presencial N° 032/2018/SRP/PMM,** que se regerá pela Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores e demais legislações complementares, bem como pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de licença de direito de uso de software Integrado de Gestão Pública decorrente da **Adesão Parcial a Ata de Registros de Preços nº 025/2018/PMM** oriunda do **Pregão Presencial N° 032/2018/SRP/PMM.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O valor global da presente **CARTA CONTRATO** importa a quantia de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), conforme detalhado no Anexo I deste Contrato.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento mensal resultante da contratação será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** feito contra a emissão de Nota Fiscal e fatura, acompanhada das seguintes certidões: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, em validade, encaminhadas ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT, para atesto e posterior pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da presente **CARTA CONTRATO** serão empenhadas a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 03.02.01 - Programa: 26.782.0162.2.047 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, sendo R**$ 8.000,00 (oito mil reais)** á conta do Orçamento de 2018 e o valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais**) na mesma dotação no Orçamento de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA- PRAZO:
A presente Carta Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes nos casos e formas previstas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
A fiscalização da execução dos serviços caberá à **CONTRATANTE**, através de seus prepostos, incumbindo-lhes, consequentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício deste mister e nas especificações dos serviços, inclusive, quanto à aplicação das penalidades previstas nesta **CARTA CONTRATO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** obriga-se a realizar os serviços conforme descrito na **letra J do Termo de Referência do Pregão Presencial N° 032/2018/SRP/PMM.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A Contratante obriga-se a cumprir as obrigações conforme descrito **na letra k do Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 032/2018/SRP/PMM.**

CLÁUSULA SÉTIMA –DAS PENALIDADES E MULTAS:
À **CONTRATADA** poderão ser aplicadas as seguintes penalidades de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:
Advertência por escrito;
Multas moratórias 1% (um por cento) do valor da **CARTA CONTRATO** por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem executados na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Departamento Municipal de Trânsito;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução do objeto contrato;
Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, sem prejuízo das multas previstas na presente CARTA CONTRATO e demais cominações legais;

PARÁGRAFO ÚNICO: As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO, SANÇÃO E RECURSO:
A presente **CARTA CONTRATO**, para efeito de rescisão, sanção administrativa e recurso das decisões obedecerá ao que preceituam os artigos 77, 78, 87 e 109 da Lei nº 8.666 de 21 de 1993 e demais alterações legais.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO:
Serão incorporadas a esta **CARTA CONTRATO**, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações legais.

PARÁGRAFO ÚNICO: a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65,§§1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:
A CONTRATADA obriga-se por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições da presente **CARTA CONTRATO.**

PARÁGRAFO ÚNICO: fica eleito o Foro da Comarca de Maués, no Estado do Amazonas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas desta **CARTA CONTRATO.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO SUPORTE LEGAL E DA PUBLICAÇÃO:
Esta **CARTA CONTRATO** é decorrente da **Adesão Parcial a Ata de Registros de Preços nº 025/2018/PMM** oriunda do **Pregão Presencial N° 032/2018/SRP/PMM.**

PARAGRAFO ÚNICO: E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, o mesmo deverá ser publicado sob forma de extrato para que produza todos os efeitos legais.

Maués (AM), 03 de setembro de 2018.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT/Maués
Contratante

CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:030FB95E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
DECRETO Nº 08/2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do Orçamento Geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Maués no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.942,44 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MAUES - DEMUT
03.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MAUES - DEMUT
03.02.26.782.0162.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.942,44

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MAUES - DEMUT
03.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MAUES - DEMUT
03.02.26.782.0162.2.047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.942,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Novembro de 2018

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:5980C34E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
DECRETO Nº 09/2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Maués no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.272,38 para a(s) seguinte(s) dotação(õ es) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MAUES - DEMUT
03.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MAUES - DEMUT
03.02.26.782.0162.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 199,00
03.02.26.782.0162.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.073,38

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MAUES - DEMUT
03.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MAUES - DEMUT
03.02.26.782.0162.2.047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.272,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2018

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:9A8343BB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018-CPL/PMM

ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018-CPL/PMM, EM MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, NO DIA 28/02/2019, EDIÇÃO Nº 2306, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 63939AE5

ONDE SE LÊ: ***PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY***
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2017-PMM
LEIA-SE: ***PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY***
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018-PMM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUESE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 28 de Fevereiro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018/PMM

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:AAA452BA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2018

ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007-2018, EM MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, NO DIA 28/02/2019, EDIÇÃO Nº 2306, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 835745C2.

ONDE SE LÊ: ***PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY***
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2017-PMM
LEIA-SE: ***PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY***
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018-PMM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUESE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 28 de Fevereiro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018/PMM

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:7373F300

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVENIO Nº 001/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ Nº 04.282.869/0001-27 e PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ Nº 20.308.187/0001-00.

OBJETO: Concessão, pela **CONVENIADA**, aos Servidores Públicos Civis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Município de Maués, do "Cartão de Adiantamento Salarial", para pagamento de suas aquisições de bens e serviços, mediante averbação em folha de pagamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº 009 de 15 de fevereiro de 2019.

DOS RECURSOS: Os recursos financeiros que subsidiarão as operações de que trata o objeto deste CONVÊNIO serão provenientes exclusivamente da **CONVENIADA.**

MARGEM CONSIGNAVEL: As averbações das consignações do Cartão de Adiantamento Salarial obedecerão ao limite de 20% (vinte por cento) do salário bruto do servidor.

REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONVENIADA:
a) pelos serviços prestados pela conveniada, não será cobrado qualquer taxa de juros ou multas.
b) será cobrada anuidade do cartão no valor de R$ 6,00 (seis reais) por mês do servidor.
c) caso o servidor venha solicitar segunda via do cartão ou cartão adicional, será cobrado R$ 10,00 (dez reais) pela confecção e emissão de novo cartão.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Maués, 26 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito do Município de Maués

ALBÉRICO RODRIGUES DA SILVA
Representante da Conveniada

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:27A58BD1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova o Regulamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e considerando as disposições delegadas na Lei Municipal nº 10 de 16 de novembro de 1954, Lei Municipal nº 32 de 10 de junho de 1965, Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2017 e Lei Municipal nº 302 de 22 de dezembro de 2017.
DECRETA
Art. 1º Fica aprovado Regulamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Maués – SAAE/Maués, nos termos do anexo I que integra o presente Decreto.
Art. 2º Ficam reajustadas as tarifas de água e esgoto, e demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), utilizando como referência a variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de 2005 a 2017, e considerando ainda estudos técnicos desenvolvidos pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb).

Art. 3º A Estrutura Tarifária de água será progressiva e incidirá a partir do consumo de 10 m³para categoria residencial, 20m³para categoria comercial e 40m³ para categoria pública, industrial e mista.

Art. 4º. Para fins de faturamento, as tarifas de esgoto serão fixadas em até 60% (sessenta por cento) do valor do consumo de água.

Art. 5º. Fica autorizado a realização da revisão das tarifas dos serviços efetuados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, anualmente através de Portaria emitida pela Direção do SAAE/Maués, após deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses.

Art. 6º. O SAAE/Maués instituirá a categoria Residencial/Popular com critérios de enquadramento, observado o estabelecido neste artigo.

§ 1º Para ter direito à Tarifa Popular, o usuário deverá atender aos seguintes critérios de enquadramento:

I - Unidade usuária classificada como residencial;
II - Os moradores da unidade usuária classificada como Residencial/Tarifa Popular devem pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais;
III - A renda per capita mensal familiar desta unidade usuária deve ser menor ou igual a meio salário mínimo nacional.
§ 2º O benefício da Tarifa Social será vinculado somente a uma unidade usuária por família registrada no Cadastro Único para Programas Sociais.

§ 3º Quando da emissão de uma nova fatura, somente será concedido o benefício aos usuários que tiverem no máximo duas faturas vencidas e não pagas.

§ 4º O prestador notificará mensalmente o beneficiário inadimplente quanto ao número de faturas vencidas e não pagas, sobre a possibilidade de suspensão do benefício e, quando couber, sobre a efetivação da suspensão e os meios para a sua regularização.

§ 5º O SAAE/Maués deverá atualizar o cadastro de beneficiários da Tarifa Popular pelo menos uma vez ao ano, conforme registro mais recente do Cadastro Único para Programas Sociais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 27/88 de 18 de maio de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CB482CCF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Maués – SAAE/Maués.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 10 de 16 de novembro de 1954.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Maués – SAAE/Maués, nos termos do anexo I que integra o presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 18/65 de 12 de junho de 1965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:88157B85

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019.

ESPÉCIE: Termo de Contratação de Empresa Especializada para implantação técnica, humana, física e logística, que permitam a gestão, promoção e contratação de produtos e serviços consignados em Folha de Pagamento para os servidores civis, ativos e inativos e pensionistas da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ Nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARE E CONSIGNADO LTDA**, CNPJ Nº 07.093.895/0001-03.

OBJETO: Compartilhamento da cessão dos direitos de uso, para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet), em tempo real, dos descontos facultativos em folha de pagamento e efetuar a gestão da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de empréstimos, compras no comércio, crédito imobiliário e cartões de crédito, junto a Instituições Financeiras, Administradores de Cartões, Estabelecimentos Comerciais e Sindicato, doravante denominado Nconsig, de propriedade da **FENIXSOFT**, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no Anexo I do presente termo e do contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, para concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, denominadas no presente como CONSIGNATÁRIAS e a FENIXSOFT, com anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento.

DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:
A FENIXSOFT deverá iniciar a prestação dos serviços de Administração de Margem Consignável, incluindo a disponibilização da Central de Atendimento e a implantação da Solução Tecnológica no prazo máximo estabelecido em sua proposta de preços, que **não poderá ser superior a 90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Os serviços deverão ser prestados nas dependências da FENIXSOFT, exceto para a operação assistida e o treinamento que deverão ser executados em locais a serem definidos com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.
DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:
O serviço de Administração da margem de consignação compreende:
· Gerenciamento do processo de consignações nas folhas de pagamento de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Maués e;
· Fornecimento de solução de tecnologia informatizada para gerenciamento das consignações nas folhas de pagamento.

DAS CONDIÇÕES DEPAGAMENTO: As despesas decorrentes do presente Contrato não incorrerão em ônus para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS. Os ônus decorrentes da prestação dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta das consignações realizadas pelas Consignatárias conveniadas com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, não havendo qualquer interveniência do Executivo Municipal nessa relação entre os Consignatários e a empresa FENIXSOFT para execução do objeto a ser contratado.

DA VIGENCIA E EFICÁCIA: O prazo do presente Termo entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses.

Em caso de rescisão antecipada deste instrumento, os direitos das CONSIGNATÁRIAS serão preservados até a liquidação final e formal dos contratos de empréstimos objeto de consignação.

Maués, 26 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito do Município de Maués

ALBÉRICO RODRIGUES DA SILVA
Fenixsoft Gestão de Software e Consignado LTDA

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FA1755C0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 - REGIMENTO INTERNO - SAAE-MAUÉS

Título I - Da entidade e sua competência

Art. 1º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE Maués, criado pela Lei Municipal no 10 de 16 de novembro de 1954, com sede e foro em Maués - Amazonas, é uma Autarquia Municipal, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Art. 2º Compete ao SAAE Maués:

I - estudar, projetar, executar as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
II - operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
III - lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas decorrentes dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
IV - lançar e arrecadar a contribuição de melhoria exigível em razão de obra que executar;
V - promover treinamento de seu pessoal, estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento de seus serviços e manter intercâmbio com entidades que atuem no campo do saneamento e meio ambiente;
VI - promover atividades de combate à poluição, visando à preservação dos recursos hídricos do município;
VII - elaborar programas de execução de melhorias sanitárias domiciliares;
VIII - exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o saneamento urbano e rural, desde que assegurados os recursos financeiros.

Título II - Da estrutura do SAAE Maués

Art. 3º O SAAE Maués tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Diretoria
I.1 - Núcleo de Planejamento e Coordenação
I.2 - Assessoria Jurídica
I.3 - Comissão Permanente de Licitação
I.4 - Controle Interno
I.5 - Núcleo de Tecnologia e informação (TI) e Sistema de informações Geográficas (GIS)

II - Divisão de Operação, Manutenção e Expansão
II.1 - Setor de Produção de Água
II.2 - Setor de Tratamento de Esgoto
II.3 - Setor de Elevatórias, redes e ramais de Água e Esgoto
II.4 - Setor de Expansão

III - Divisão Administrativa e Financeira
III.1 - Setor de Material, Patrimônio e Transporte
III.2 - Setor de Pessoal e Apoio Administrativo
III.3 - Setor de Contabilidade
III.4 - Setor de Contas e Consumo

Título III - Da Diretoria

Capítulo I - Da competência

Art. 4º O Diretor do SAAE Maués será exercido por cargo de provimento em Comissão conforme a legislação em vigor, preferencialmente, engenheiro de saúde pública, engenheiro sanitarista ou engenheiro civil.

Art. 5º Compete ao Diretor exercer a direção geral do SAAE Maués, e, especialmente:

I - cumprir as atribuições previstas neste Regimento e no Regulamento do SAAE;
II - orientar a elaboração de suas programações, tanto anuais como plurianuais, bem como supervisionar a execução das mesmas;
III - representar o SAAE Maués extra e judicialmente ou constituir procurador;
IV - submeter à aprovação do Prefeito Municipal de Maués, nos prazos próprios, os orçamentos sintéticos e analíticos anuais e plurianuais, e, quando necessário, os pedidos de créditos adicionais;
V - enviar à Prefeitura Municipal de Maués até o dia 15 (quinze) de cada mês, o balancete do mês anterior, e, até 20 de fevereiro, o balanço anual e o relatório da gestão financeira e patrimonial do SAAE Maués;
VI - autorizar despesas de acordo com as dotações orçamentárias e ordenar pagamentos em consonância com a programação de caixa;
VII - movimentar contas bancárias do SAAE Maués em conjunto com o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
VIII - celebrar acordos, contratos, convênios e outros atos administrativos, observadas as normas e instruções do SAAE Maués;
IX - autorizar e homologar as licitações para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de obras e serviços, observando as normas e instruções vigentes;
X - admitir, movimentar, promover e dispensar servidores do quadro permanente, de acordo com a legislação vigente;
XI - praticar os demais atos relativos à administração de pessoal, respeitada a legislação vigente;
XII - determinar a realização de perícias contábeis que tenham por objetivo salvaguardar os interesses do SAAE Maués;
XIII - determinar abertura de sindicância ou inquérito administrativo para apuração de faltas e irregularidades;
XIV - promover a integração do SAAE Maués aos demais órgãos de interesse público que atuam no município;
XV - estabelecer diretrizes das unidades subordinadas (Assessorias e Divisões) para dirigir e coordenar a elaboração de seus respectivos orçamentos e planejamentos anuais e plurianuais, bem como o acompanhamento, controle e avaliação da realização destes planos.

Título IV - Dos Órgãos da Assessoria

Capítulo I - Do Núcleo de Planejamento e Coordenação

Art. 6º O Núcleo de Planejamento e Coordenação integra a estrutura do SAAE Maués, equiparada à assessoria, subordinado diretamente ao Diretor. Participarão dos trabalhos do Núcleo, sob convocação, os Chefes de Divisão e demais Assessores da Diretoria do SAAE Maués.

Art. 7º Compete ao Núcleo de Planejamento e Coordenação:

I - superintender, coordenar, ou promover a elaboração dos planos, programas e projetos do SAAE Maués, dando-lhes execução e realizando seu acompanhamento;
II - analisar, propor e acompanhar os indicadores operacionais que permitam monitorar o desempenho estratégico do SAAE Maués;
III - implantar métodos de comparação e "benchmarking" dos principais indicadores operacionais com o objetivo de entender o desempenho alcançado pelo SAAE;
IV - formatar e acompanhar formas de divulgação e disseminação dos resultados de desempenho do SAAE Maués;
V - propor ações de melhoria dos resultados do SAAE Maués após análise aprofundada das causas e fatores que influenciam o seu desempenho;
VI - monitorar dados, informações e indicadores definidos como referência pela Diretoria;
VII - coletar dados e produzir informações, índices e indicadores operacionais, financeiros e gerenciais do SAAE Maués, gerando relatórios de interesse de órgãos internos e externos;
VIII - dirigir a elaboração da proposta orçamentária e orientar na elaboração de propostas parciais;
IX - supervisionar e avaliar a execução do orçamento;
X - dirigir a elaboração do orçamento plurianual de investimentos e coordenar os respectivos programas;
XI - manter estreita articulação com os órgãos de planejamento, no âmbito do Governo Federal e do Governo Estatual, Prefeitura, bem como dos diversos órgãos financiadores do Setor de Saneamento;
XII - promover a obtenção, tratamento e fornecimento de dados e informações estatísticas sobre matérias de interesse do SAAE Maués, principalmente os relacionados com indicadores operacionais;
XIII - dirigir, executar e coordenar as atividades de modernização administrativa junto aos demais órgãos do SAAE Maués;
XIV - observar e fazer observar, no âmbito do SAAE Maués, as diretrizes e normas vigentes aos serviços;
XV - contribuir para promover a integração entre os vários setores do SAAE Maués, objetivando alcançar eficiência e eficácia das suas ações;
XVI – dirigir, coordenar e executar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual da Assessoria e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XVII - executar outras atividades correlatas.

Capítulo II - Da Assessoria Jurídica

Art. 8º A Assessoria Jurídica integra a estrutura do SAAE, estando subordinada diretamente ao Diretor.

Art. 9º Compete à Assessoria Jurídica:

I - representar o SAAE Maués judicial e extrajudicialmente perante as Autoridades Administrativas, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Ministério Público, em questões de natureza jurídica;
II - impugnar, defender e promover quaisquer atos necessários à proteção do SAAE Maués, em processos de jurisdição contenciosa ou gratuita, ou de natureza trabalhista, previdenciária e outros;
III - prestar assessoria, consultoria e orientação jurídica direta à Diretoria e demais Assessorias e Divisões do SAAE Maués.
IV - determinar providências de ordem jurídica zelando pelo fiel cumprimento de decisões judiciais e pareceres jurídicos, em especial obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais regras expressas na Constituição Federal, além da legislação estadual e municipal aplicáveis ao SAAE Maués.
V - acompanhar e analisar a doutrina, a jurisprudência e a legislação referente a assuntos de interesse do SAAE Maués, buscando adequar os procedimentos internos aos preceitos legais, visando a redução de litígios judiciais;

VI - executar a cobrança judicial da dívida ativa;
VII - determinar a realização de estudos jurídicos sobre tema de interesse do SAAE, bem como a formação de grupo de trabalho para avaliação de casos e assuntos jurídicos;
VIII - orientar o Diretores, Assessores e Chefes de Divisões sobre a conveniência de recorrer de decisões ou desistir de ações em curso;
IX - elaborar pareceres diversos;
X - acompanhar as prestações de contas junto ao Tribunal de Contas;
XI - executar outras atividades correlatas.

Capítulo III - Da Comissão Permanente de Licitação

Art. 10 A Comissão Permanente de Licitação integra a estrutura do SAAE Maués, sendo subordinada diretamente ao Diretor, a quem caberá designar seus membros e o Presidente, conforme disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11 Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – assessorar a Diretoria do SAAE Maués nos assuntos compreendidos na área de licitações em consonância com a Legislação Vigente;
II – dirigir e coordenar a execução da preparação de editais de licitações correntes, licitações especiais e demais etapas / modalidades de certames:
a) abrir o procedimento licitatório;
b) habilitar ou inabilitar os licitantes;
c) analisar, julgar, classificar ou desclassificar as propostas, escolhendo a mais vantajosa;
d) reconsiderar ou não sua decisão nos recursos impetrados contra seus atos e remetê-los, devidamente instruídos, ao Diretor;
e) propor e justificar, ao Diretor do SAAE Maués, a necessidade da aquisição ou da contratação ser processada com dispensa da licitação, nas hipóteses caracterizadas no ato da análise dos processos.
III - dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual da Assessoria e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos.
IV - executar outras atividades correlatas.

Capítulo IV - Do Controle Interno

Art. 12 O Controle Interno integra a estrutura do SAAE Maués equiparada à assessoria, subordinado diretamente ao Diretor. Participarão das atividades de Controle Interno funcionários do SAAE Maués, nomeados pelo Diretor.

Art. 13 Compete ao Controle Interno:

I - assessorar todas as unidades do SAAE vinculadas à Diretoria; Divisão de Operação, Manutenção e Expansão e Divisão Administrativa e Financeira, visando o cumprimento de suas atribuições previstas neste Regimento e no Regulamento, em consonância com a legislação vigente, bem como nas questões pertinentes ao seu relacionamento institucional com órgãos internos e entidades externas;
II - promover a divulgação ou a publicação dos atos e fatos administrativos da Diretoria do SAAE Maués e demais Órgãos controladores do Estado e Município;
III - auxiliar a Diretoria do SAAE Maués de forma a provê-lo de informações necessárias à eficiente tomada de decisão;
IV - orientar as unidades do SAAE Maués, quando solicitado, referente às decisões da Prefeitura Municipal, e de órgãos de Controle Interno e Externo;
V - coordenar a realização de auditorias internas de caráter preventivo, corretivo ou especial, observando a legislação vigente;
VI - avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos plurianuais e a execução dos programas de investimentos e do orçamento;
VII - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do SAAE Maués, e da aplicação de recursos públicos e privados;
VIII - alertar formalmente à Diretoria do SAAE Maués para que instrua a tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer ocorrência, com vistas à apuração de fatos e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária;
IX - exercer o controle das operações de créditos, dos avais e garantias, bem como dos direitos e dos deveres do SAAE Maués;
X - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão constitucional;
XI - organizar e executar programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle;
XII - elaborar e submeter, ao Diretor do SAAE Maués, estudos, propostas de diretrizes, programas e ações que objetivam a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
XIII - zelar pela organização e manutenção atualizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, o controle de estoque, almoxarifado e patrimônio;
XIV – dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual da Assessoria e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos.
XV - executar outras atividades correlatas.

Capítulo V - Do Núcleo de Tecnologia da Informação e Sistema de Informações Geográficas

Art. 14 O Núcleo de Tecnologia da Informação (TI) e Sistema de Informações Geográficas (GIS) integra a estrutura do SAAE Maués, equiparada à assessoria, subordinado diretamente ao Diretor.

Art. 15 Compete ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Sistema de Informações Geográficas:

I - superintender, coordenar, ou promover a elaboração dos planos, programas e projetos de TI e GIS, dando-lhes execução e realizando seu acompanhamento;
II - gerenciar a execução de ações relacionadas à Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de TI, Administração de Dados e Produtos e Serviços de TI;
III - Implementar soluções de Geoprocessamento para atender as necessidades das áreas operacionais e de apoio do SAAE Maués;
IV - fornecer apoio e suporte técnico aos profissionais do SAAE Maués na utilização das ferramentas de TI e GIS;
V - executar solicitações para cópia, digitalização e impressão de plantas e documentos de grandes formatos;
VI - manter contato com órgãos do Governo do Estado e Prefeitura para obter, tratar, armazenar e disponibilizar dados geográficos relevantes para o SAAE Maués;
VII - combinar dados geográficos para produzir mapas com informações GIS relevantes para as Unidades do SAAE Maués;
VIII - realizar a gestão e disseminação do conhecimento de TI e GIS no SAAE Maués por meio da elaboração de manuais e procedimentos e oferta de treinamentos;
IX - assegurar a atualização e disponibilidade da infraestrutura de TI e GIS, contemplando SGBD Geográfico, GIS Web, softwares GIS instalados nos servidores e computadores dos usuários finais;
X - controlar o acesso e garantir a integridade, segurança e normatização dos dados do SAAE Maués;
XI - realizar e manter a interoperabilidade do GIS e das Infraestrutura de TI com sistemas corporativos e demais órgãos do Governo do Estado e Prefeitura;
XII - realizar pesquisas e prospecção de novas ferramentas, plug-ins ou aplicações que possam ser incorporadas à infraestrutura de TI e GIS do SAAE Maués;
XII - realizar análise de conformidade de documentos técnicos (Projetos, Cadastro, Relatório, etc.);
XIII - gerenciar Acervo Técnico (guarda, manutenção, empréstimos, consultas, etc.) do SAAE Maués;
XIV - gerenciar códigos das Unidades Operacionais e dos Documentos Técnicos do SAAE Maués;
XV - realizar análise de consulta de interferência;
XVI - responder consultas ao Cadastro Técnico de redes de água e esgoto;
XVII - revisar e corrigir dados da base geográfica de Cadastro Técnico;

XVIII - realizar análise e inserção do cadastro digital de obras de redes;
XIX - realizar análise e atualização do cadastro digital decorrentes de manutenção de redes;
XX - realizar ou gerenciar o levantamento cadastral de redes de água e esgoto;
XXI - dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual da Assessoria e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XXII - executar outras atividades correlatas.

Título V - Da Divisão de Operação, Manutenção e Expansão

Art. 16 O Chefe da Divisão deverá ser engenheiro, servidor do SAAE Maués e designado pelo Diretor.

Capítulo I - Da competência

Art. 17 Compete à Divisão de Operação, Manutenção e Expansão:

I - planejar, dirigir, orientar e fiscalizar planos, programas e atividades de operação, manutenção e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
II - assessorar e prestar as informações a Direção do SAAE Maués em assuntos de sua competência;
III – realizar ações de gestão operacional, expansão e manutenção objetivando fazer com que o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário operado pelo SAAE Maués atenda de forma contínua, e com qualidade, a demanda requerida pela população;
IV - propor a contratação de serviços de operação, expansão e manutenção ou reparos, e fiscalizar sua execução, bem como a aquisição de equipamentos afins, quando se fizerem necessários;
V - elaborar e estabelecer normas de procedimentos relativos à operação e controle do sistema de produção de água e de esgotamento sanitário, fixando padrões de operação e de manutenção preventiva e reparos, além de propor aperfeiçoamentos na operação e na manutenção desses sistemas;
VI - efetuar estudos e pesquisas objetivando o aperfeiçoamento dos processos de tratamento de água e de esgoto, bem como das instalações e equipamentos;
VII - coligir e organizar informações técnicas e científicas para projeto, construção, manutenção e custeio dos serviços de água e de esgoto, além de implementar e atualizar anualmente um Caderno de Informações Operacionais de produção de água e serviços de esgotamento sanitário;
VIII - controlar o índice de perdas no sistema de distribuição e desenvolver técnicas para detectá-las e reduzi-las;
IX - coordenar e implementar estudos e ações de eficiência energética no âmbito das unidades operacionais de produção de água e de esgotamento sanitário;
X - sistematizar o levantamento de custos operacionais bem como efetuar a sua respectiva análise, além de fornecer à Diretoria e aos órgãos competentes os elementos necessários para o estudo do valor das taxas e das tarifas;
XI - acompanhar, em conjunto com as Unidades subordinadas, as atividades de implantação e modernização do sistema de automação das unidades operacionais;
XII - acompanhar o atendimento das leis, normas e exigências ambientais e operacionais pertinentes as atividades da Divisão;
XIII - elaborar relatórios técnicos, em conjunto com as Unidades subordinadas, que subsidiem o atendimento as exigências e demandas dos órgãos ambientais e de controle;
XIV - controlar dados e informações inerentes à sua atuação operacional, responsabilizando-se pela sua integridade, padronização, acessibilidade, segurança e continuidade, visando garantir a qualidade e a melhoria contínua dos processos sob sua gestão e respectivas interfaces junto às demais unidades do SAAE Maués;
XV - promover o treinamento e a reciclagem dos funcionários da Divisão;
XVI - dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual da Divisão e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XVII - executar outras atividades correlatas.

Capítulo II - Setor de Produção de Água

Art. 18 Compete ao Setor de Produção de Água:

I – assessorar e prestar informações a Divisão de Operação, Manutenção e Expansão em assuntos de sua competência;
II - participar da elaboração do Planejamento Operacional da Divisão;
III - elaborar anualmente o Plano de Ação da Setor de acordo com as diretrizes definidas pela Divisão;
IV - planejar, acompanhar e promover programas de estudos e pesquisas para otimizar a eficiência operacional das unidades de produção de água;
V - estabelecer, acompanhar e avaliar os indicadores de controle operacional da produção de água, bem como a sistemática para avaliação e controle;
VI - avaliar e monitorar o desempenho das unidades de produção de água;
VII - planejar e coordenar a pré-operação e operação das unidades de produção de água;
VIII - coordenar a elaboração dos manuais de operação das unidades de produção de água;
IX - controlar e gerenciar os custos operacionais;
X - realizar estudos e promover a atualização de conhecimentos e informações relativas às competências e atividades desenvolvidas no Setor;
XI - orientar, divulgar e propor a realização de normas e regulamentos do SAAE Maués e procedimentos específicos da Divisão;
XII - analisar projetos e proposições de melhorias com enfoque operacional para as unidades de produção de água existentes e futuras;
XIII - acompanhar, com enfoque operacional, a execução de obras nas unidades de produção de água com objetivo de evitar futuros problemas operacionais;
XIV - efetuar avaliações sistemáticas de desempenho das unidades de produção de água;
XV - gerenciar o planejamento anual de trabalho, os indicadores de desempenho e o orçamento da unidade, adotando as medidas corretivas necessárias à otimização das atividades;
XVI - programar e coordenar a gestão dos insumos necessários ao funcionamento das unidades;
XVII - acompanhar o atendimento das leis, normas e exigências ambientais e operacionais pertinentes as atividades da Divisão;
XVIII - executar as operações de produção e tratamento de água;
XIX - planejar coordenar e administrar as ações do laboratório central do SAAE, acompanhar o monitoramento da qualidade da água do sistema produtor e da rede de distribuição, realizando análises físico-químicas e bacteriológicas de controle operacional de unidades de tratamento e de monitoramento dos mananciais, de acordo com a legislação vigente, e atuando nas ações corretivas;
XX - manter o controle de qualidade da água destinada ao abastecimento público de acordo com a legislação vigente;
XXI - proceder o controle das vazões de água bruta e de água tratada e os gastos com a operação dos sistemas operacionais de tratamento;
XXII - controlar o estoque dos produtos químicos, solicitando sua renovação conforme programação;
XXIII - controlar a qualidade dos produtos químicos;
XXIV - elaborar rotineiramente relatórios de controle operacional das unidades de produção de água;
XXV - observar e atender às legislações vigentes;
XXVI - dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual do Setor, e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XXVII - executar outras atividades correlatas.

Capítulo III - Setor de Tratamento de Esgoto

Art. 19 Compete ao Setor de Tratamento de Esgoto:

I – assessorar e prestar informações a Divisão de Operação, Manutenção e Expansão em assuntos de sua competência;
II - participar da elaboração do Planejamento Operacional da Divisão;

III - elaborar anualmente o Plano de Ação da Setor de acordo com as diretrizes definidas pela Divisão;
IV - planejar, acompanhar e promover programas de estudos e pesquisas para otimizar a eficiência operacional das unidades de coleta e tratamento de esgoto;
V - estabelecer, acompanhar e avaliar os indicadores de controle operacional de coleta e tratamento de esgoto, bem como a sistemática para avaliação e controle;
VI - avaliar e monitorar o desempenho das unidades de coleta e tratamento de esgoto;
VII - planejar e coordenar a pré-operação e operação das unidades de coleta e tratamento de esgoto;
VIII - coordenar a elaboração dos manuais de operação das unidades de coleta e tratamento de esgoto;
IX - controlar e gerenciar os custos operacionais;
X - realizar estudos e promover a atualização de conhecimentos e informações relativas às competências e atividades desenvolvidas no Setor;
XI - orientar, divulgar e propor a realização de normas e regulamentos do SAAE Maués e procedimentos específicos da Divisão;
XII - analisar projetos e proposições de melhorias com enfoque operacional para as unidades de coleta e tratamento de esgoto existentes e futuras;
XIII - acompanhar, com enfoque operacional, a execução de obras nas unidades de coleta e tratamento de esgoto com objetivo de evitar futuros problemas operacionais;
XIV - efetuar avaliações sistemáticas de desempenho das unidades de coleta e tratamento de esgoto;
XV - gerenciar o planejamento anual de trabalho, os indicadores de desempenho e o orçamento da unidade, adotando as medidas corretivas necessárias à otimização das atividades;
XVI - programar e coordenar a gestão dos insumos necessários ao funcionamento das unidades;
XVII - acompanhar o atendimento das leis, normas e exigências ambientais e operacionais pertinentes as atividades da Divisão;
XVIII - executar as operações de coleta e tratamento de esgoto;
XIX - acompanhar o monitoramento da qualidade do afluente e efluente da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), realizando análises físico-químicas, e bacteriológicas de controle operacional das unidades de coleta e tratamento de esgoto e de monitoramento dos corpos receptores, por meio do laboratório central do SAAE, de acordo com a legislação vigente, e atuando nas ações corretivas;
XX - manter controle da eficiência na estação de tratamento;
XXI - proceder à medição das vazões de esgoto na estação de tratamento;
XXII - controlar o estoque dos produtos químicos, solicitando sua renovação conforme programação;
XXIII - controlar a qualidade dos produtos químicos;
XXIV - elaborar rotineiramente relatórios de controle operacional das unidades de coleta e tratamento de esgoto;
XXV - observar e atender às legislações vigentes;
XXVI - dirigir e coordenar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual do Setor, e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XXVII - executar outras atividades correlatas.

Capítulo IV - Setor de Elevatórias, Redes e Ramais de Água e Esgoto

Art. 20 Compete ao Setor de Elevatórias, Redes e Ramais de Água e Esgoto:

I - realizar a manutenção de elevatórias, dos ramais, das redes de distribuição e das adutoras;
II - realizar a manutenção de elevatórias, dos ramais, das redes coletoras de esgoto, dos interceptores, dos emissários e dos poços de visita;
III - providenciar as substituições das redes imprestáveis;
IV - executar as ligações dos ramais de água e de esgoto e a instalação dos padrões de medição;
V - executar as atividades de operação das elevatórias de água e esgoto;
VI - pesquisar e localizar perdas nas redes de distribuição e executar as correções;
VII - pesquisar, localizar e suprimir ligações clandestinas;
VIII - promover e fiscalizar a segurança dos funcionários, dos pedestres e dos veículos na execução das atividades do setor;
IX - elaborar e fazer cumprir as escalas de trabalho de operação das elevatórias;
X - realizar a remoção, substituição e aferição dos hidrômetros;
XI - programar e executar os serviços de manutenção preventiva e recuperação dos equipamentos eletromecânicos;
XII - Coletar informações, analisar, projetar e propor soluções, opções de técnicas ou ferramentais para melhorias dos métodos de trabalho;
XIII - elaborar relatório de ocorrências de sinistros, fundamentado nos relatórios e inspeções preliminares, e prestar informações Divisão de Operação Manutenção e Expansão;
XIV - elaborar relatórios mensais e anuais de serviços de manutenção de elevatórias, redes de distribuição e ramais de água e coleta de esgotos;
XV - estabelecer e analisar, em conjunto com a Divisão, o planejamento anual de trabalho e os indicadores de desempenho de sua área;
XVI - estabelecer o planejamento anual de trabalho e os indicadores de desempenho da área, adotando as medidas necessárias quanto ao acompanhamento e a otimização das atividades;
XVII - gerenciar o planejamento anual de trabalho e os indicadores de desempenho da unidade, adotando as medidas necessárias à otimização das atividades;
XVIII - quando os serviços ocorrerem por empresas prestadoras de serviço, gerenciar o processo de Ordens de Serviços de Manutenção – OSM dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos, bem como providenciar a guarda de todos os documentos relacionados;
XIX - fornecer informações à Direção do SAAE referente aos serviços executados nos sistemas distribuidor de água e coletor de esgotos, visando subsidiar a sua cobrança e atualização do cadastro técnico;
XX - monitorar a execução dos serviços de campo, utilizando os sistemas de informação e outros meios de comunicação;
XXI - planejar coordenar e administrar as ações da oficina do SAAE, planejar as ações relativas a gestão de materiais, equipamentos e ferramentas;
XXII - prestar informações às unidades internas quanto ao estágio de execução dos serviços solicitados, com vistas a alimentação de informações para a administração da SAAE Maués e/ou clientes;
XXIII - juntar documentos e provas e propor a aplicação de penalidades relativas a irregularidades identificadas, conforme legislação vigente;
XXIV - julgar em primeira instância as defesas e recursos interpostos pelos usuários;
XXV - propor métodos e técnicas para uso adequado de instalações, equipamentos, materiais e ferramentas;
XXVI - registrar as ocorrências de interrupções de abastecimento de água;
XXVII - dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual do Setor, e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XXVIII - executar outras atividades correlatas.

Capítulo V - Do Setor de Expansão

Art. 21 Compete ao Setor de Expansão:

I - elaborar estudos preliminares, anteprojetos e projetos básicos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e de melhorias sanitárias domiciliares;
II - executar serviços de topografia;
III - elaborar especificações e orçamentos de projetos;
IV - elaborar cronogramas físico-financeiros de obras projetadas ou em estudos;
V - emitir pareceres técnicos;
VI - elaborar diretrizes e analisar projetos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
VII - assessorar na contratação e elaboração de projetos;
VIII - manter atualizados os cadastros das unidades dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

IX - manter organizado o acervo de livros, publicações técnicas, mapas e projetos;
X - fiscalizar e controlar as obras contratadas sob o regime de empreitada;
XI - comunicar à Divisão eventuais irregularidades verificadas na execução de obras contratadas com terceiros, sob pena de responsabilidade solidária;
XII - proceder à medição de todos os trabalhos executados por empreitada, instruindo os respectivos processos de pagamento;
XIII - executar obras de implantação, modificação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e obras civis;
XIV - fiscalizar a execução de obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em loteamentos e conjuntos residenciais;
XV - promover e fiscalizar a segurança dos funcionários, dos pedestres e dos veículos na execução de obras diretas ou contratadas;
XVI - dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual do Setor, e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XVII - executar outras atividades correlatas.

Título VI - Da Divisão Administrativa e Financeira

Art. 22 O Chefe da Divisão será um servidor do SAAE Maués, preferencialmente de nível superior, designado pelo Diretor.

Capítulo I - Da competência

Art. 23 Compete à Divisão Administrativa e Financeira:

I - planejar, dirigir, orientar e fiscalizar planos, programas e atividades administrativas e financeiras do SAAE Maués;
II - assessorar o Diretor na formulação da política administrativa, econômica e financeira do SAAE Maués, coordenar e promover a execução das respectivas atividades;
III - assessorar e prestar as informações a Direção do SAAE Maués em assuntos de sua competência;
IV - submeter ao Diretor proposta para subsidiar a fixação dos valores de diárias, bem como para antecipação ou prorrogação do expediente normal de trabalho;
V - elaborar a proposta orçamentária, segundo as diretrizes fixadas pelo Núcleo de Planejamento e Coordenação;
VI - acompanhar a execução do orçamento;
VII - promover a aplicação financeira dos saldos bancários;
VIII - promover a apuração de fraudes;
IX - tomar conhecimento, diariamente, do movimento contábil e financeiro;
X - promover a prestação de contas;
XI - fazer inspeção no almoxarifado, verificando a exatidão de estoques e respectivos controles;
XII - coordenar a realização de inventário anual dos bens patrimoniais, seu tombamento e classificação;
XIII - coordenar a tramitação de petições, processos ou documentos e informar sobre o andamento dos mesmos;
XIV - coordenar a execução da política de pessoal do SAAE Maués;
XV - coordenar as atividades de contas e consumo;
XVI - fiscalizar as contas a receber, inscrever em dívida ativa os débitos dos usuários e promover sua cobrança amigável;
XVII - acompanhar o atendimento das leis e normas pertinentes as atividades da Divisão;
XVIII - promover o treinamento e a reciclagem dos funcionários da Divisão;
XIX- dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual da Divisão, e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XX - executar outras atividades correlatas.

Capítulo II - Do Setor de Contas e Consumo

Art. 24 Compete ao Setor de Contas e Consumo:

I - organizar e manter atualizado o cadastro dos usuários;
II - programar e efetuar a leitura de hidrômetros;
III - promover o lançamento das tarifas e taxas dos serviços de água e de esgoto, e da contribuição de melhorias;
IV - emitir e distribuir as contas de água e esgoto;
V - informar para inscrever em dívida ativa débito dos usuários;
VI - executar a cobrança amigável da dívida ativa;
VII - informar os débitos aos usuários em atraso e expedir guias de recolhimento com o cálculo dos juros e multas, e segundas vias;
VIII - expedir avisos de corte e restabelecimento de fornecimento de água;
IX - efetuar o acompanhamento do funcionamento dos micromedidores, enviando-os à manutenção quando necessário;
X - aplicar as penalidades previstas no regulamento dos serviços;
XI - emitir relatórios de controle do movimento de ligações e consumos;
XII - realizar pesquisas de vazamentos domiciliares;
XIII - prestar informações solicitadas pelos usuários;
XIV - dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual da Divisão, e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XV - executar outras atividades correlatas.

Capítulo III - Do Setor de Contabilidade

Art. 25 Compete ao Setor de Contabilidade:

I - fazer a escrituração sintética e analítica dos fatos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;
II - elaborar boletins, balancetes e outros documentos de apuração contábil, balanços gerais e documentos da prestação de contas;
III - colaborar na formulação da proposta orçamentária;
IV - processar as notas de empenho das despesas;
VI - prestar informações sobre saldos de dotações orçamentárias e créditos;
VII - tomar as contas dos responsáveis por adiantamentos;
VIII - elaborar os boletins diários de caixa e bancos;
IX - registrar e conciliar as contas bancárias;
X - manter o registro de procurações e habilitações de terceiros para recebimento de valores;
XI - examinar, conferir e instruir os processos de pagamento e as requisições de adiantamento, impugnando-os quando não revestidos de formalidades legais;
XII - realizar pagamento e dar quitação;
XII - preparar a emissão de cheque, ordem de pagamento e transferências de recursos;
XIV - dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual do Setor, e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XV - executar outras atividades correlatas.

Capítulo IV - Do Setor de Pessoal e Apoio Administrativo

Art. 26 Compete ao Setor de Pessoal e Apoio Administrativo:

I - manter registros e assentamentos funcionais dos servidores;
II - elaborar a folha de pagamento do pessoal e guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e trabalhistas, solicitando o empenho prévio da despesa;
III - aplicar e fazer cumprir a legislação de pessoal;
IV - providenciar a formalização dos atos necessários à admissão, dispensa, promoção e punição dos servidores;
V - apurar, diariamente, o ponto do pessoal;
VI - elaborar a escala anual de férias, ouvidas as respectivas chefias, e promover seu cumprimento;
VII - opinar e prestar informações sobre direitos e deveres do servidor;
VIII - receber, registrar, distribuir e expedir a correspondência;
IX - receber, autuar, encaminhar e controlar a tramitação de petição, processo ou documento;
X - informar sobre o andamento do processo;
XI - manter o arquivo geral;

XII - efetuar serviços de datilografia e de digitação, em geral;
XIII - atender ao público encaminhando-o às áreas de competência;
XIV - operar os serviços telefônicos, inclusive prestar as informações solicitadas e encaminhar as reclamações aos setores competentes;
XV - controlar os serviços de limpeza, conservação, manutenção e segurança de áreas e edificações;
XVI - dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual do Setor, e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XVII - executar outras atividades correlatas.

Capítulo V - Do Setor de Material, Patrimônio e Transporte

Art. 27 Compete ao Setor de Material, Patrimônio e Transporte:

I - promover a execução dos serviços de aquisição, recebimento, registro, almoxarifado, manutenção, distribuição e alienação de bens;
II - receber, conferir, guardar e distribuir o material;
III - elaborar relatórios mensais de compras;
IV - elaborar cronograma de aquisição de materiais de consumo;
V - controlar estoque, por grupo, subgrupo, unidade e espécie, para efeito de inventário e balancete;
VI - supervisionar os serviços de registro e controle dos bens mobiliários e imobiliários;
VII - cadastrar ou tombar, classificar, numerar, controlar e registrar os bens mobiliários e imobiliários;
VIII - orientar os órgãos e servidores quanto à requisição de material e equipamento;
IX - organizar e manter atualizados os cadastros de preços, de fornecedores e catálogos de materiais e equipamentos;
X - fornecer à Seção de Contabilidade dados e informações para a realização da contabilidade patrimonial;
XI - proceder à baixa de bens alienados ou considerados obsoletos, imprestáveis, perdidos ou destruídos, com autorização superior;
XII - providenciar a recuperação e a conservação de bens patrimoniais imóveis;
XIII - conferir a carga de material permanente e equipamento, nas mudanças de chefias;
XIV - providenciar o seguro de bens patrimoniais;
XV - Solicitar providências para apuração de responsabilidade pelo desvio, falta ou destruição de material;
XVI - manter em arquivo escrituras, registros ou documentos sobre bens patrimoniais;
XVII - programar e controlar o uso de veículos;
XVIII - controlar a execução dos boletins diários de tráfego dos veículos;
XIX - organizar e manter o cadastro de veículos;
XX - elaborar e fazer cumprir a escala de trabalho dos motoristas;
XXI - elaborar relatórios sobre o consumo de combustíveis e lubrificantes, despesas de manutenção e condições de uso de veículos e outros equipamentos;
XXII - providenciar o licenciamento e o emplacamento e seguro dos veículos;
XXIII - dirigir e auxiliar a elaboração do orçamento e planejamento anual e plurianual do Setor, e de suas unidades subordinadas, segundo as diretrizes definidas pela Direção do SAAE, bem como acompanhar, controlar e avaliar a realização destes planos;
XXIV - executar outras atividades correlatas.

Disposição final

Art. 28 Às competências previstas neste Regimento Interno, para cada Unidade do SAAE Maués, consideram-se atribuições e responsabilidades de seus respectivos titulares.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EEBDB9BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ,** através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018–CML/PMN, TIPO:** ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** realizada no dia 18 de Julho de 2018, às 13:00 horas, horário local, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ".**
A licitação foi declarada **DESERTA.**

Nhamundá, 18 de Julho de 2018.

MARCELO DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:615022EB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2018-CML/PMN

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá, informa que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018-CML/PMN**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ**, **foi CANCELADO,** em razão da necessidade de contenção de despesas

Nhamundá, 06 de Agosto de 2018.

MARCELO DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:CA142FA4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2018-CML/PMN

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá, informa que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018-CML/PMN**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ, COM EXCLUSIVIDADE NA OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, RECOLHIMENTO DOS RECURSOS DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO OPERAR EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO COM PREFERENCIA, PRESTANDO OS SERVIÇOS COM REGULARIDADE, CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA, SEGURANÇA, ATUALIDADE E GENERALIDADE, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS**, **foi CANCELADO,** em razão da necessidade de contenção de despesas

Nhamundá, 28 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:528BFCA7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – SEMED
PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna pública a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS para apresentação dos Projetos de Venda da Chamada Pública para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, com dispensa de licitação nos termo da Lei n° 11.947/2009, Resolução n° 026/2013-FNDE e Resolução n° 004/2015 – FNDE.

Nova Data e Horário: Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às **10h (dez horas da manhã) – hora local do dia 12 de Março de 2019** na sede da Prefeitura Municipal de Novo Airão.

O edital contendo todas as informações e documentação necessária para apresentação dos Projetos de Venda está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Novo Airão, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser adquirido gratuitamente.

Novo Airão/AM, em 28 de fevereiro de 2019.

À Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:DA9CF6B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO DA ATA-CARONA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2018-PMT

A Adesão à Ata de Registro de Preço nº 033/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 059/2018, sistema de Registro de Preço nº 033/2018 da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM conforme Decreto nº 8.250, de 23/05/2014, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Tapauá – Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Órgão/Unidade de Carona: Prefeitura Municipal de Novo Airão/Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Empresa: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº **03.051.189/0001-30.**

Fundamento Legal: Processo de Adesão nº 001, 15, § 3º da Lei nº 8.666/93 e o decreto nº 8.250, de 23/05/2014.

Dotação Orçamentária:

Classificação: **02.0513.392.71 – ENCARGOS COM EVENTOS CULTURAIS**;
Elemento de Despesa: **33.90.39**;
Fonte de Recurso: **(PRÓPRIOS)**.

Valor Global: **R$ 60.000 (Sessenta mil reais)**.

Autorização: **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR – Prefeito Municipal**

Esclarecemos que baseado nos Princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, de o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Novo Airão, 28 de fevereiro de 2019.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente da CPL
Decreto nº 010/2019

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:4A525D66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO DA ATA-CARONA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2018-PMT

A Adesão à Ata de Registro de Preço nº 035/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 061/2018, sistema de Registro de Preço nº 035/2018 da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM conforme Decreto nº 8.250, de 23/05/2014, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Tapauá – Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Órgão/Unidade de Carona: Prefeitura Municipal de Novo Airão/Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Empresa: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº **03.051.189/0001-30.**

Fundamento Legal: Processo de Adesão nº 001, 15, § 3º da Lei nº 8.666/93 e o decreto nº 8.250, de 23/05/2014.

Dotação Orçamentária:

Classificação: **02.013.392.71 – ENCARGOS COM EVENTOS CULTURAIS**;
Elemento de Despesa: **33.90.39**;
Fonte de Recurso: **(PRÓPRIOS)**.

Valor Global: **R$ 61.000 (Sessenta e um mil reais)**.

Autorização: **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR – Prefeito Municipal**

Esclarecemos que baseado nos Princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, de o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Novo Airão/AM, 28 de fevereiro de 2019.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente da CPL
Decreto nº 010/2019

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:28DD3FB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA-CARONA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018-PMT

A Adesão à Ata de Registro de Preço nº 036/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 062/2018, sistema de Registro de Preço nº 036/2018 da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM conforme Decreto nº 8.250, de 23/05/2014, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Tapauá – Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Órgão/Unidade de Carona: Prefeitura Municipal de Novo Airão/Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Empresa: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº **03.051.189/0001-30.**

Fundamento Legal: Processo de Adesão nº 003, 15, § 3º da Lei nº 8.666/93 e o decreto nº 8.250, de 23/05/2014.

Dotação Orçamentária:

Classificação: **02.013.392.71 – ENCARGOS COM EVENTOS CULTURAIS**;
Elemento de Despesa: **33.90.39**;
Fonte de Recurso: **(PRÓPRIOS)**.

Valor Global: **R$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)**.

Autorização: **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR – Prefeito Municipal**

Esclarecemos que baseado nos Princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, de o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Novo Airão/AM, 28 de fevereiro de 2019.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente da CPL
Decreto nº 010/2019

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:5170759B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO DA ATA-CARONA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018-PMT

A Adesão à Ata de Registro de Preço nº 034/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 060/2018, sistema de Registro de Preço nº 034/2018 da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM conforme Decreto nº 8.250, de 23/05/2014, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Tapauá – Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Órgão/Unidade de Carona: Prefeitura Municipal de Novo Airão/Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Empresa: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº **03.051.189/0001-30.**

Fundamento Legal: Processo de Adesão nº 004, 15, § 3º da Lei nº 8.666/93 e o decreto nº 8.250, de 23/05/2014.

Dotação Orçamentária:

Classificação: **02.013.392.71 – ENCARGOS COM EVENTOS CULTURAIS**;
Elemento de Despesa: **33.90.39**;
Fonte de Recurso: **(PRÓPRIOS)**.

Valor Global: **R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)**.

Autorização: **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR – Prefeito Municipal**

Esclarecemos que baseado nos Princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, de o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Novo Airão/AM, 28 de fevereiro de 2019.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente da CPL – Decreto nº 010/2019

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:7B39B81B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO DA ATA-CARONA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018-PMT

A Adesão à Ata de Registro de Preço nº 037/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 063/2018, sistema de Registro de Preço nº 037/2018 da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM conforme Decreto nº 8.250, de 23/05/2014, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Tapauá – Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Órgão/Unidade de Carona: Prefeitura Municipal de Novo Airão/Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Empresa: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº **03.051.189/0001-30.**

Fundamento Legal: Processo de Adesão nº 004, 15, § 3º da Lei nº 8.666/93 e o decreto nº 8.250, de 23/05/2014.

Dotação Orçamentária:

Classificação: **02.013.392.71 – ENCARGOS COM EVENTOS CULTURAIS**;
Elemento de Despesa: **33.90.39**;
Fonte de Recurso: **(PRÓPRIOS)**.

Valor Global: **R$ 93. 600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)**.

Autorização: **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR – Prefeito Municipal**

Esclarecemos que baseado nos Princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, de o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Novo Airão/AM, 28 de fevereiro de 2019.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente da CPL – Decreto nº 010/2019

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:455CE8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo nos dias 04 e 06 de março de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, inciso IX,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo nos dias **04 e 06 de março de 2019 (segunda e quarta-feira)**, nos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Novo Airão.

Art. 2º. O ponto facultativo ocorrerá em virtude das festas carnavalescas e do ferido nacional de 05 de março de 2019.

Art. 3º. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos órgãos cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, serviços essenciais ou por motivo de interesse público.

Art. 4º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 28 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:5E0346DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 008/2019-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2018-CPL/CMP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, EM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE TV – CFTV, INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 16 CÂMERAS, REESTRUTURAÇÃO DE CABEAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR DE IMAGENS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório e Parecer Jurídico Final, apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Licitatório nº 008/2019-CPL/CMP**, relativo à Licitação na modalidade **Dispensa nº 005/2019-CPL/CMP**,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no Relatório supracitado, para todos os efeitos previstos em Lei,

II – **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa **M. C. RODRIGUES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.650.757/0001-84**, vencedora da licitação, totalizando o **Valor Global de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)**, para o "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, EM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE TV – CFTV, INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 16 CÂMERAS, REESTRUTURAÇÃO DE CABEAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR DE IMAGENS". Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura da Carta-Contrato desta licitação, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 - Lei Federal n° 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:942CEFED

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 008/2019-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-CPL/CMP

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 005/2019-CMP, celebrada em 20.02.2019.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. CONTRATADA: M. C. RODRIGUES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.650.757/0001-84.

4. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, EM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE TV – CFTV, INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 16 CÂMERAS, REESTRUTURAÇÃO DE CABEAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR DE IMAGENS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

5. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias úteis.

6. VALOR GLOBAL: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
· Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2019.
· Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal - Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – RP, do Orçamento para o Exercício de 2019.
· Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2019.

Assinatura em: 20/02/2019.

Assinam: FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO, pela Contratante e MAURO COELHO RODRIGUES JUNIOR, pela Contratada.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 20 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:82E1389C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-CPL/CMP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, EM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE TV – CFTV, INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 16 CÂMERAS, REESTRUTURAÇÃO DE CABEAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR DE IMAGENS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Parintins

CONTRATADO: M. C. RODRIGUES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.650.757/0001-84, vencedora da licitação, totalizando o Valor Global de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 20 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:3D9C5A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 02/2019, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 02/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação aos Licitantes: R. C. de Souza Mercearia-ME CNPJ 19.470.880/0001-98 vencedor com valor mensal de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) e Francisco Nogueira da Silva 62799100244 CNPJ 26.904.640/0001-10 vencedor com valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no prazo de 12 (doze) meses para "Locação de Veículo para atender a Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento -Sempa".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 22 de fevereiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:6EF084C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Nº 008/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 002/2019-PMP. Partes: Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa R. C. de Souza Mercearia - Me CNPJ Nº 19.470.880/0001-98 que ofertou a proposta no valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) mensal totalizando o valor global de R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). Objeto: Locação de caminhão baú frigorifico para atender a demanda da Secretaria municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento –SEMPA. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação: Unidade Orçamentária: 021101 – Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento; Programa de Trabalho: 20.605.0123.1015.0000 – Implantação e Implementação de Cadeias Produtivas Prioritárias, Usinas, Agroindústria e Viveiros; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10 – Recursos Próprios.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de fevereiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:BD7D6232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 009/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 002/2019-PMP. Partes: Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa Francisco Nogueira da Silva 62799100244 CNPJ Nº 26.904.640/0001-10 que ofertou a proposta no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quintos reais) mensal totalizando o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Objeto: Locação de caminhão para transporte de cargas em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento – SEMPA. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação: Unidade Orçamentária: 021101 – Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento; Programa de Trabalho: 20.605.0123.1015.0000 – Implantação e Implementação de Cadeias Produtivas Prioritárias, Usinas, Agroindústria e Viveiros; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10 – Recursos Próprios.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de fevereiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:20BBE040

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 344 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PARA ANÁLISE DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 815 de 23 de janeiro de 2019, que "Autoriza Contratação Temporária de Funcionários por Excepcional Interesse Público, para Compor o Quadro da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e Dá outras Providências";

CONSIDERANDO – o Processo nº 0745 datado em 19/02/2019, da Secretaria Municipal de Administração, onde consta OFÍCIO Nº 064/2019 – G. SEMAD, solicitando a Constituição da Comissão de Análise dos Recursos Originários do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR E NOMEAR a **Comissão para Análise, Parecer, e Providências Legais, de Recursos Originários do Processo Seletivo Simplificado**, **da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** de acordo com Edital Nº 002 de 13 de fevereiro de 2019, para Seleção de candidatos aptos ao preenchimento das vagas nas excepcionais necessidades do quadro funcional da referida Secretaria do Município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim Constituída e Nomeada:

NOMES/CARGOS	NOMEAÇÃO
GEOVANI SILVA DA CRUZ – Procurador para Assuntos Judiciais	PRESIDENTE
HERALDO DE SOUZA MACHADO JUNIOR – Coordenador do Contencioso Fiscal e Tributário	MEMBRO

Art. 3º COMPETE à Comissão Constituída e Nomeada no Art. 02 deste ATO, promover a Análise, Parecer e as Providências Legais, quanto aos Recursos Impetrados pelos participantes, candidatos ao Processo Seletivo para Contratação Temporária, objeto do Edital Nº 002 de 13 de fevereiro de 2019, publicado sob Edição nº 2297, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 19 de fevereiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:9778900A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA servidor, que menciona, do cargo de Provimento em Comissão de GERENTE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipaisnºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 394, de 14.10.2015,

RESOLVE:

I – EXONERARa senhora **YALLE AGUIAR DA SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE,** sigla **CC-IV**, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 28 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:BE89B2C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**o senhor **AMILTON JUSTO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** sigla **CC-II, responsável pelos Distritos I e II,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 28 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:DC387478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **AMILTON JUSTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** sigla **CC-II, responsável pelo Distrito I,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:D456A678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **PEDRO BRELAZ DO CARMO NETO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** sigla **CC-II, responsável pelo Distrito II,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:AF407478

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019-GPCM

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-Am, por decisão da maioria dos seus membros, na Reunião Extraordinária do dia 27 de Fevereiro de 2017, e tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que disciplina o Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinando com o Art. 24 da Lei nº. 003 de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,
CONSIDERANDO a manifestação da maioria do plenário deste Poder Legislativo, que após a discussão e consenso de todos os vereadores, decidiu pela formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Biênio 2019/2020;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a criação das Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal, assim constituídas:

Comissão de Constituição Legislação e Redação;
PRESIDENTE – Siromar Tomas da Silva
RELATORA – Darci Catarini dos Santos
MEMBRO – Ismael Melgueiro dos Santos

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira;
PRESIDENTE – Regiandro Albuquerque Góes
RELATOR – Evandro Alberto Silva de Aquino
MEMBRO – Lazaro Santos Teixeira da Silva

Comissão de Serviços Públicos;
PRESIDENTE – Maria Elizangela da Silva Melgueiro
RELATOR – Charlen Ferreira de Albuquerque
MEMBRO – Regiandro Albuquerque Góes

Art.2º - Este decreto das Comissões Permanentes está fundamentado nos princípios constitucionais legais e no Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, 27 de Fevereiro de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:4A5B71B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Orgânica Municipal nº 03 de 05 de abril de 1990**,** no art. 90 inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - N**OMEAR** os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para gestão 2019/2021, sem qualquer remuneração, representando o Poder Público os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Estadual de Educação – SEDUC
Maria Zulmira Lizardo Cardoso –Titular
Rosaodes de Oliveira – Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Heber Lucio Dutra de Araújo - Titular
Jéssica Soares de Oliveira – Suplente
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Melissa Beleza Oda – Titular
Anildo Firmino de Oliveira - Suplente
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Alva Rosa Dias Garcia – Titular
Eliza Juliana Mota de Souza - suplente

Art. 2º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para gestão 2019/2021, representando a Sociedade Civil os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Missão Salasiana
Emerson Junqueira Guminiar – Titular
Byanca Thalya dos Santos Mattos – Suplente
Entidades religiosas
Horebe Carvalho Fragoso – Titular
Verônica Rodrigues Rivas – Suplente
Moradores de Bairros
Carlos Eduardo Mota – Titular
Carlos Welington Guilherme da Gama – Suplente
SEBRAE e ACMIRN
Frank Rodrigues – Titular
Roberto da Gama - Suplente

Art. 3º - ficam nomeados como membros da Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o Biênio 2019/2021.
Presidente – Carlos Eduardo Mota
Vice- Presidente – Verônica Rodrigues Rivas
Secretária – Byanca Thalya dos Santos Mattos

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 28 de fevereiro de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:7905D01A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 015 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO da lista Final dos Selecionados para receber o Auxilio Permanência ao Estudante Isabelense.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Art. 90º, da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM
Considerando a Lei 249 de 13 de março de 2017, que trata do auxilio Permanência ao Estudante isabelense.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR a** Lista Final dos selecionados n**o Processo Seletivo, de acordo com a Lei nº 249/2017 para receber o Auxilio permanência no valor de meio salário mínimo, a partir de 05 (cinco) de março a dezembro 2019.**

Art. 2º - segue em anexo a lista dos selecionados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 28 de fevereiro de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO 1

NOMES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS
DERLISSON NASCIMENTO AGUIAR
LUIZ EDUARDO FATIM BELEZA
DANIELA FRANÇA DA SILVA
GIAN CARLOS CRUZ PEREIRA
WALDERICO SILVA MACHADO FILHO
LUIS CARLOS FATIM BELEZA
JOAO PEREIRA DE SOUZA NETO
ELANE PEIXOTO MONTEIRO
CINTIAS DIAS OLIVEIRA
PATRICIA LEMOS DOS SANTOS
TAMIRES BEATRIZ DIAS CUNHA
PERLA LEMOS DOS SANTOS
MARIA PASCOAL FERREIRA
HAMMY TAKIUTHY OLIVEIRA ABADIAS
PATRICIA KETHLEN MONTEIRO DA SILVA
MICKAEL CALISTRO DOS SANTOS
NAYANE MENDES BRITO
ARISON FONSECA FERNANDES
ENIO CESAR LIMA BATISTA
TAYANNY PINTO GOMES
IVO DE LIMA BATISTA
GABRIEL JUNIOR ANDRADE DE AGUIAR
ADRIELE LEMOS DOS SANTOS
LADISLAU SANDORVAL VASCONCELOS FILHO
SIMONE LEMOS DO NASCIMENTO
JOSIMAR VENTURA CORDEIRA
CASSIO GABRIEL DE SOUZA ALBUQUERQUE
TALIA GUERREIRO BRAGA
PAULO JULIO GONÇALVES MONTEIRO
SOCORRO GOES SENA
GIOVANA DE MELO BATISTA
RENEILDE DA SILVA DE OLIVEIRA
CAROLINE ALBUQUERQUE DA SILVA
VENERANDA LOPES DOS SANTOS NETA
ANTONIO JOSE MARINHO AGUIAR NETO
JOSEMIR OLIVEIRA DENO
ODMILSON DA SILVA NUNES
LUCIENE FEREIRA BARDOSA
ERIJHONSON DE BRAGA CRUZ
MARIA DE FATIMA BRAZAO GONCALVES
NAZIENE DA SILVA MAXIMIANO
TALISSA SAMARA MELGUEIRO DE OLIVEIRA
DANIVAL CARVALHO RODRIGUES
RAYRISON ALBERTO FONSECA FERNANDES
LEOCELY SOCORRO CALISTRO NERY
ELIELZA BRAZAO GONÇALVES
HIAGO JOSE DA SILVA NUNES
ARLENILSON CRUZ DO NASCIMENTO
GERFESON DE LIMA BATISTA
LUCAS FIGUEIRA DO NASCIMENTO
CAMILA VIEIRA DA SILVA
NATALY SENA VIEIRA
ANA MARCIA LOPES DOS SAN TOS
JOELMA DA SILVA SILVEIRA
LUCILA MELGUEIRO DA SILVA
JOSIANE GUILHERME DE SOUZA
ROMEU DOS SANTOS GOMES
AILTON SANDORVAL VASCONCELOS
ELISON NUNES DA GAMA
ALAN MILLER DEYK DE OLIVEIRA
ZIDANE VASCONCELOS DE ALBURQUERQUE
EVANDRO DA SILVA SOUSA
VITORIA NUNES FILHO
VIRGINIA BRAGA FONSECA
ISABELA THAIS DE SOUZA NONATO
CRISTIANE DA SILVA WISER
YANA LEANY PAREIRA BEZERRA
RAYSSA ANDRADE DIAS
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
JACKSON PEREIRA BATISTA
MARIJANE GOMES DE ARAUJO
ELAINE BRUNO LIMA
JOYCI LEILA GERVASIO BEZERRA
TATIANE GARRIDO DE OLIVEIRA
FERNANDO MIGUEL OLIVEIRA
KLEYSON DOS SANTOS WECKNER
MARCOS DE OLIVEIRA FIDELIS
ENIO DE NILO
FERNANDA MELGUEIRO BALTAZAR
DYRLENSON BATISTA
RHULYO SANTOS DA SILVA
IGLEYSON CRUZ DE AGUIAR
KEVEN DENO BATISTA
LUCAS ALBERTO CAMICO JACINTO
ALBERTO CALISTRO NERY
EVA FRUTUOSO CATARINE
LEORIVAN CASSIO CALISTRO NERY

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8CE4134D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 016 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90, inciso VIi da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de 26 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO que terça-feira de Carnaval recairá no dia 05 de março de 2109;
CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina pública administrativa nos dias que intercalam feriados e fins-de-semana e datas tradicionais para o povo brasileiro como a terça-feira de Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR** Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipais, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, respectivamente, ressalvados todos os procedimentos já agendados pela Secretaria de Saúde Municipal. Devendo voltar às atividades normais no dia 07 de março de 2019 (quinta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 28 de fevereiro de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:FEC8E783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Coordenador da Defesa Civil do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador Municipal da Defesa Civil à cidade de Manaus para participar do encontro dos Coordenadores da Defesa Civil das calhas dos Rios, com o tema: "Fortalecimento e conhecimento dos municípios que se tornaram sede das Coordenadorias Regionais da Defesa Civil do Estado do Amazonas", na Sede da Defesa Civil Estadual; Reunião no IBAMA para assinar convênio da liberação de madeiras para o município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **JOHN LENNON ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES,** Coordenador da Defesa Civil, para Manaus, no período de 26 a 13 de feveeiro de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.2º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 28 de fevereiro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:B148CFEF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. JANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

Considerando o Memorando nº 05/2019 – Representação/PMSGC.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR o Sr. **JANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA**, para exercer o Cargo comissionado de Diretor de Departamento – CC7, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:471B76D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ADIAMENTO DO PERÍODO DE ANÁLISE, DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISORIO, DA ENTRADA DE RECURSOS, DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PSS – SEMEC/EDITA

A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, por meio da comissão organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária – PSS – SEMEC, publica o adiamento do período de análise, da publicação do resultado provisório, da entrada de recursos, do resultado final e da HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à cadastro de reserva e contratação temporária de profissionais para escolas da rede municipal de ensino de **São Paulo de Olivença** – **Am**, em decorrência do elevado número de pessoas inscrita no certame, passando a vigorar o seguinte cronograma do ANEXI II:

DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

VENTOS	DATA
Período de analise	De 25 de fevereiro a 05 de março de 2019
Publicação do resultado provisório	Dia 06 de março de 2019
Entrada de recursos	Dia 07 de março de 2019
Resultado Final	Dia 08 de março de 2019
Homologação do Resultado Final	Dia 08 de março de 2019

COMISSÃO AVALIADORA E EXAMINADORA DO PSS/2019.

ACLILSON MARCOS BATALHA	LENICE MAGALHAES DA ROCHA
ERIVAN HILARIO MAFRA	LINDOMAR RABELO DOS SANTOS
ERNESTO RODRIGUES DA SILVA NEVES	MARIA VALDEODETE GEISSLER RIBEIRO
JOSIEL APARICIO GEAN	SIME BATALHA EDUARDO
JULIETE FARIAS JEAN	WALTER JUNIOR DOS SANTOS PENAFORTH

São Paulo de Olivença – Am, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:FB8F9765

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES,** com supedâneo no Regimento Interno e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 001/2019:

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 001/2019 aberto em 14/02/2019 às 11:00 H na Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Silves.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa: **SIQUEIRA E SOARES CONTABILIDADE LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ Nº** 29.334.756/0001-59**,** no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação à empresa vencedora do certame, acima mencionada que apresentou o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Silves, 18 de fevereiro de 2019.

RENILDO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Silves

Publicado por:
Carlos Augusto Farias da Silva
Código Identificador:D43F5CBC

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil

Data: 18/02/2019.
Partes: Câmara Municipal de Silves e **SIQUEIRA E SOARES CONTABILIDADE LTDA-ME**.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil.
Vigência: de 18/02/2019 a 18/12/2019.
Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Projeto / Atividade: - Manutenção da Câmara Municipal
Classificação Programática: - 0101.01010012.001.
Natureza da Despesa: - 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

Publicado por:
Carlos Augusto Farias da Silva
Código Identificador:6A5BEB68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CPL
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reservas e fornecimentos de passagens aéreas locais e nacionais para atender as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé ao decorrer do ano de 2019.
Data e Horário: 18 de março de 2019 às 09:00 (manhã) – Hora Local.
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Tefé localizado à Rua Olavo Bilac nº 406 – Centro, Tefé/AM, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado gratuitamente como arquivo de mídia ou impresso mediante a reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Tefé/AM, em 28 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:34CD5F6E

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Tefé através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
Pregão Presencial Nº 011/2019 - CPL
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE REFRIGERAÇÃO, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé no decorrer do ano de 2019 com participação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas Locais.
Data e Horário: 18 de março de 2019 às 11:00 (manha) – Hora Local.
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Tefé localizado à Rua Olavo Bilac nº 406 – Centro, Tefé/AM, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado gratuitamente como arquivo de mídia ou impresso mediante a reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Tefé/AM, em 28 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:F51C920A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 009.2019 (*)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 009.2019 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 009/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 009/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I –**HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 009/2019 – CPL/PMT**– Processo nº. 013 /2019,**Registro de Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental - PAR**, para as empresas vencedoras abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Itens Adjudicados para a Empresa: **C N DE OLIVEIRA – EPP, inscrito no CNPJ: 22.850.607/0001-01 valor total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
05	Refrigerador tipo domestico FROSTFREE 300L, cor branca, congelador CAP 47L, eficiência emergia TP A, controle de temperatura externo.	UND	10	R$2.200,00

Itens Adjudicados para: J L DA SILVA CAMA - ME, inscrito no CNPJ: 63.652.564/0001-29 valor total: R$ 41.781,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
01	Balança Digital 15KG, prato em aço inox, display digital, 19 digitos, 110V, com bateria, com etiquetadora, homologada pelo INMETRO.	UND	9	R$3.199,00
04	Bebedouro elétrico conjugado duas colunas, gabinete, tampo e deposito de agua em aço inox, regulagem automática de temperatura, PRÈ filtro interno, gás R134A, torneiras de pressão, jato para boca e jato para copo, acionamento por botão.	UND	10	R$ 1.299,00

Item Adjudicado para: M M LOPES, inscrito no CNPJ: 84.456.185/0001-33 valor total: R$ 13.188,00 (treze mil e cento e oitenta e oito reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
03	Espremedor de frutas industrial – INOX 500W, automático, desmontável e com jarra, tampa, castanha pequena e grande em poliestireno, peneira de bico.	UND	12	R$1.099,00

Item Adjudicado para: Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ: 02.425.219/0001-68 valor total: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
02	Fogão Industrial de 06 bocas chama dupla com forno de 150 l, tampa de vidro – corpo e mesa em aço carbono, grelha em ferro fundido pintura epóxi.	UND	10	R$3.080,00

II –**DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 27 de fevereiro de 2019.

*- republicada por conter correções

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:25F59B3D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil – (SMCV), a Senhora **KARINE LIMA DA ROCHA.**

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2A2C7073

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 044, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E
Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Simone Ferreira de Matos**, a qual realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente João Miguel Fernandes Lopes e Erickson Ferreira Sinfrônio, no período de 22/11/2018 a 23/11/2018, como consta no Ofício nº 336/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22/11/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6B9CC901

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 187, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de Assessor Jurídico, o Servidor **Matheus Cavalcante Celani.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:65E503E1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 052, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** nove (09) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Patrícia Cavalcante Pereira**, a fim de tratar assuntos de interesse dessa municipalidade junto ao Escritório de Assessoria Contábil – DMK Assessoria, referente ao fechamento do Balanço Anual de 2018, elaborando relatórios e anexos de acordo com a resolução do TCE-AM, no período de 03/03/2019 a 12/03/2019, como consta no Ofício nº 347/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03/03/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:138A5A11

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Simone Ferreira de Matos**, a qual realizou acompanhamento profissional na remoção da paciente Nathalia Emanuelle Vale de Araújo, no período de 10/01/2019 a 11/01/2019, como consta no Ofício nº 335/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/01/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:BB7C4A37

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 051, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** nove (09) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Mirna Paula de Castro Marinho**, a fim de tratar assuntos de interesse dessa municipalidade junto ao Escritório de Assessoria Contábil – DMK Assessoria, referente ao fechamento do Balanço Anual de 2018, elaborando relatórios e anexos de acordo com a resolução do TCE-AM, no período de 03/03/2019 a 12/03/2019, como consta no Ofício nº 342/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03/03/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:13C4AA21

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Jandira Maria Gualberto Rocha Alves**, a qual realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente Isaac de Oliveira Torres, no período de 30/01/2019 a 31/01/2019, como consta no Ofício nº 334/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30/01/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:03F70A90

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 043, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Simone Ferreira de Matos**, onde realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente Atirson de Azevedo Menezes, no período de 27/12/2018 a 28/12/2018, como consta no Ofício nº 337/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27/12/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:705BEBA1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 047, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **Jeffrey do Nascimento Marcos**, a qual realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente Simão da Mata Sinfrônio, no período de 18/12/2018 a 19/12/2018, como consta no Ofício nº 333/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18/12/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:545E6E67

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Maria Zilma Ataíde da Silva**, onde realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente José Oltemista Andrade de Souza, no período de 05/02/2019 a 06/02/2019, como consta no Ofício nº 338/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05/02/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DDAEBD3A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 041, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Maria Zilma Ataíde da Silva**, onde realizou acompanhamento profissional na remoção da paciente Valdeniza Gomes da Silva, no período de 01/02/2019 a 02/02/2019, como consta no Ofício nº 339/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8475B84F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Erinilde Vale dos Santos**, a qual realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente Antônio Carlos Rabelo, no período de 27/01/2019 a 28/01/2019, como consta no Ofício nº 332/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27/01/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:38BF7336

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 040, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"REVOGA A PORTARIA Nº 029/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 320/2019-SEMAF.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria n° 029/2019, de 14 de fevereiro de 2019, referente à Concessão de 04 (quatro) diárias à Secretária Municipal de Educação Maurilandi Ramos Gualberto, tendo em vista que a mesma não participou da Conference 2019, no período solicitado.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/02/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:EC6B8E25

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Edna Maria Vieira Cordeiro**, a qual realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente Adler Marcelo da Costa, no período de 28/12/2018 a 29/12/2018, como consta no Ofício nº 331/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/12/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2A5C9624

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 050, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **Reigiane da Costa Venâncio**, a qual realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente Kaique Lima Timoteo, no período de 31/01/2019 a 01/02/2019, como consta no Ofício nº 330/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/01/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 27 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D9933BAA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, considerando a ocorrência de falhas encontradas no Termo de Referência do objeto da Licitação para eventual Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, torna público o cancelamento de todo o Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 013/2018.

CUMPRA-SE.

Uarini, 17 de abril de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:F374EF0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, considerando a ocorrência de falhas encontradas no Termo de Referência do objeto da Licitação para eventual Aquisição de Mobiliário, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Instrumentos Musicais, torna público o cancelamento de todo o Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 014/2018.

CUMPRA-SE.

Uarini, 17 de abril de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:1ACFD9ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, considerando a ocorrência de falhas encontradas no Termo de Referência do objeto da Licitação para eventual Aquisição de Material Esportivo e Jogos Educativos, torna público o cancelamento de todo o Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 018/2018.

CUMPRA-SE.

Uarini, 24 de abril de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:47114E15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08-A/2018/PMU/GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA O MUNICÍPÍO DE UARIINI.

O Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini/Am em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e IX, do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ELIAS MARQUES DE SOUZA, EZEQUIAS LOPES MACHADO e GEFERSON ROMÁRIO DE OLIVEIRA SOUZA**, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e emitir Laudo Técnico a todas as necessidades exigidas pela lei nos processos de Licitações da Prefeitura Municipal de Uarini.

Art. 2º. A comissão nomeada possui como atribuições a emissão de Laudos técnicos de avaliação de imóveis para os Processos Licitatórios referentes a aluguéis e aquisições de imóveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini-AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:51E0659E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, considerando a ocorrência de falhas encontradas no Termo de Referência do objeto da Licitação para eventual Aquisição de Material de Expediente e Armarinho, torna público o cancelamento de todo o Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 011/2018.

CUMPRA-SE.

Uarini, 12 de abril de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:D7B3A1C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 74/2019 AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 74, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA**, Prefeito de Urucará, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I e III do art. 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte

LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar através de Escritura Pública ao Tribunal de Justiça do Amazonas, um terreno com área de 1.877,71 m² e 200 m² de área edificada, localizado na Rua Coronel Pedro da Cunha, s/n, Bairro Nossa Senhora de Aparecida, de Propriedade do Município de Urucará, área especificada conforme anexo único, parte integrante desta Lei.
Art. 2º - O imóvel de propriedade do Município de Urucará será desmembrado da gleba de terras denominada "PROSPERIDADE", registrada no Cartório único da Comarca de Urucará-AM, sob a Matricula nº 339, Livro 2, Folhas 40/43, em 24 de agosto de 1981.
Art. 3º- A área do terreno, objeto da presente doação, destina-se para o fim especifico de Construção do Fórum de Justiça da Comarca de Urucará.
§ 1 – Implicará na reversão do imóvel ao patrimônio municipal, se o imóvel doado não for utilizado pelo donatário no prazo de 02 (dois) anos, a partir da vigência desta Lei.
§ 2 – É vedado ao donatário a alienação, cessão, doação ou outra destinação do imóvel sob pena de sua imediata reversão ao patrimônio municipal.
Art. 4º - As despesas com Escritura Pública e Registro de doação do imóvel, correrão por conta do orçamento vigente.
Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urucará/AM, 25 de fevereiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por afixação conforme, Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 25 de fevereiro de 2019.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI MUNICIPAL Nº 74, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL
Proprietária: **Prefeitura Municipal de Urucará.**
Localização: **Rua Dona Doquinha, Lote 01 Quadra 11/ Bairro de Aparecida/ Urucará-AM.**
Este Lote de Terra será desmembrado da Matricula: 339, Gleba Prosperidade/ Cartório no Único Oficio da Comarca de Urucará –AM

Área Total: 1.877,71 m², Área Construída: 200,00 m², Perímetro: 182,88 metros
LIMITES, CONFRONTAÇÕES & LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
Ø **NORTE –** com Terras do Patrimônio Municipal, por uma linha entre os marcos JU01 ao marco JU02, na distância de 17,16 metros, no Azimute de 97º30´22"; e com a residência do Juiz por uma linha entre os marcos JU01 ao marco JU02, na distância de 30,00 metros, no Azimute de 97º30´22";
Ø **LESTE –** Para onde faz frete com a Rua Dona Doquinha, por duas linhas que são: JU03/ JU04, na distância de 11, 51 metros, no azimute de 188º45´00";
JU04 / JU05, na distância de 27, 02 metros no azimute de 217º18´43";
Ø **SUL –** Com a Rua Dona Doquinha, por duas linhas, que são:
JU05 / JU06, na distância de 19,02 metros, no azimute de 233º13´32";
JU06 / JU07, na distância de 20,05 metros, no azimute de 248º07´00".
Ø **OESTE –** Com terras do Patrimônio Municipal, por uma linha entre os marcos JU07 ao marco JU01, na distância de 58,12 metros, no Azimute de 05º08´32".

JONE UCHÔA CARNEIRO
CREA 249 TD AM / RR
Responsável Técnico

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:DBFB441D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 78/2019

DECRETO Nº 78, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE MARÇO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO Feriado Nacional de Carnaval no dia 05 de março de 2019 (terça-feira).
DECRETA
Art. 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas e autarquias da Prefeitura Municipal de Urucará no dia 06 de março de 2019 (quarta-feira)
§ 1º - Deverão funcionar os órgãos, cujo os serviços são considerados essenciais ao interesse público.
§ 2º - O retorno do expediente será no dia 07 de março de 2019 (quinta-feira).
Art. 2º - DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a criação e organização de Banco de Horas referente aos pontos facultativos, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Urucará, em 27 de fevereiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:59A5CCE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072 ”A” DE 27 FEVEREIRO DE 2019

Decreto nº 072 ”A” de 27 fevereiro de 2019

Convoca a V Conferencia Municipal de Saúde de Urucurituba – V CMSU e das outras providencia.

O Prefeito de Urucurituba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71,Item III da Lei orgânica do Município de Urucurituba
Considerando as recomendações do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde e a necessidade de dar efetividade ao disposto no artigo 1° da Lei Federal n°8.142 de 28 de dezembro de 1990.
Considera o disposto no Decreto Federal n°9.463, de 08 de Agosto de 2018 que convoca a 16ª Conferencia Nacional de Saúde e define as etapas municipais desta conferencia , que serão realizadas no período de 02 de janeiro á 15 de Abril de 2019, e as etapas estaduais no período de 16 de abril a 15 de junho de 2019.

Considerando o que a resolução Nº004/2019 CMSU de 13 de fevereiro de 2019, que aprovou a V Conferencia Municipal de Urucurituba – V CMSU e compor a comissão organizador e executivo, com objetivo de iniciar os trabalhos referentes á respectiva Conferencia:

Decreta

Art. 1° fica convocada a V Conferencia Municipal de Saúde de Urucurituba – CMSU, a realizar-se no período de 04 e 05 de abril de 2019, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Urucurituba – CMSU e da Secretaria Municipal de Saúde de Urucurituba – SEMSA.
Art. 2° A V Conferencia desenvolvera seus trabalhos sob o tema: Democracia e Saúde: Saúde como direito, Consolidação e Financiamento do SUS.
Art. 3° A V Conferencia Municipal de Saúde de Urucurituba terá como Coordenador geral o Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, um dos coordenadores adjunto, na ordem disposta na Resolução nº004°/2019 de 13 de fevereiro de 2019.
Art. 4° As despesas decorrente deste Decreto correrão á conta da secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e do Conselho Municipal de Saúde de Urucurituba – CMSU.
Art. 5 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 13 de fevereiro de 2019.

Urucurituba, 27 de fevereiro 2019

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:D3F7B49A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA PROGRAMAÇÃO
RESOLUÇÃO N°004/2019-CMSU

COMISSÃO ORGANIZADORA DA PROGRAMAÇÃO RESOLUÇÃO N°004/2019-CMSU

Secretária Geral: Francenilda Gama de Castro / Carmelene Iannuzzi

Secretária Adjunta: Raimunda Pereira Liborio

Coordenador de Comissão de Programação: Jonathan Andrade

Mestre de Cerimonialista: Regina Rolim Vasconcelos

Relator Geral: Evandro Meireles Lhips, Enf. Carlos Henriques Dr. Michael Amaral de Oliveira

Coordenador de Comunicação, Informação e Mobilização Geral: Marcio Amazonas, Samuel Kettle, Rosineide Baraúna, Shirlene Silva Soares, Enfª Delriza Stone e Cledeilson Lemos.

Coordenador de Infraestrutura Geral: Otoniel Cruz , Carla Azevedo Batalha, Vania Bentes, Joao Castro, Adair Filho.

Coordenador de limpeza geral: Vanira Baraúna Teixeira, franciandreria Barros Ferreira, Jocimar Teixeira Marinho, Clenilson Zanes Fonseca, Jair Belém.

Coordenador de alimentação: Raimundo Otavio Souza Junior, Maria Geni Ferreira, Neuza Alfaia da Costa.

Coordenador do credenciamento: Enf. Raquel Pantoja, Enf. Lídia Lamarão, Enf. Juliana Ataíde, Enf. Miriam Oliveira, Graciane Queiroz Oliveira.

Decoração do evento: Empresa de decoração.

Recepção: Drª Milena Furtado, Drª Cristina Pontes, Cledima Sulene da S. Rolim

Transporte: Rodrigo Brasil da Silva, Franciney Cruz de Castro.

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:360F012B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.315/2019–GP/PMA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui o Calendário Oficial dos Feriados e Pontos Facultativos do Poder Executivo Municipal no ano de 2019 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que confere o art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662/1949, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002, que declara os feriados nacionais;

CONSIDERANDO que somente por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal deixarão de funcionar as repartições Municipais ou ser suspenso o expediente nos dias úteis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Oficial para feriados e pontos facultativos, baseado nas datas de feriados nacionais, estaduais e religiosos, a ser observado no ano de 2019, pelas nas repartições públicas, autarquias e fundações do Município.

DIA / MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
01/01	Terça-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
04/03	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
05/03	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
06/03	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal
30/03	Sábado	Emancipação do Município de Amaturá	Feriado	Municipal
18/04	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo Religioso	Municipal
19/04	Sexta-feira	Sexta-Feira Santa	Feriado Religioso	Municipal
21/04	Domingo	Tiradentes	Feriado	Nacional
01/05	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
20/06	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Religioso	Municipal
16/07	Terça-feira	Nossa Senhora do Carmo	Ponto Facultativo Religioso	Municipal
25/07	Quinta-feira	Dia do Padroeiro do Município	Feriado Religioso	Municipal
26/07	Sexta-feira	Padroeiro do Município	Ponto Facultativo Religioso	Municipal
05/09	Quinta-feira	Elevação do Amazonas à categoria de Província	Feriado	Estadual
07/09	Sábado	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12/10	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Religioso	Nacional
15/10	Terça-feira	Dia do Professor	Feriado Escolar Quadro de Magistério	Municipal
28/10	Segunda-feira	Dia do Servidor Público Municipal	Ponto Facultativo	Municipal
02/11	Sábado	Finados	Feriado Religioso	Nacional
15/11	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
20/11	Quarta-feira	Consciência Negra	Feriado	Estadual
08/12	Quinta-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição	Feriado	Estadual
24/12	Terça-feira	Véspera do Natal	Ponto Facultativo	Municipal
25/12	Quarta-feira	Natal	Feriado Religioso	Federa
31/12	Terça-feira	Véspera da Confraternização Universal	Ponto Facultativo	Municipal

Art. 2º - Os órgãos públicos prestadores de serviços essenciais (SAAE, Vigilantes, Saúde Pública e Limpeza Pública) que se revestem do caráter emergencial ou de interesse público, não se enquadram na faculdade prevista neste Decreto, e manterão a jornada normal de trabalho nos dias pontes e de ponto facultativo.

Art. 3º - É de reponsabilidade de cada Secretaria a manutenção dos serviços nos termos do art. 2º deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de fevereiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, em 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:61318908

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

INSTITUITO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
PLANILHA DE SALDO BANCÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- BC PREV	
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22	
jan/19	**31/01/2019**
EM CONTA CORRENTE CEF	**R$ -**
EM CONTA CORRENTE B BRASIL	**R$ -**
EM CONTA CORRENTE B BRADESCO	**R$ 15.672,58**
EM CONTA CORRENTE B BRADESCO	**R$ 21.090,08**
	R$ 36.762,66

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**CNPJ DO FUNDO**	**FUNDAMENTAÇÃO**	**PAT.LIQ.DO FUNDO**	**VLR APLICADO**	**VLR COTA**	**RENTABILIDADE**
CAIXA FI BRASIL TIT PUB	14.508.605/0001-00	art 7º, IV,a		**R$ 5.430.874,95**		**R$ 28.502,80**
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	art 7º, IV,a		**R$ 8.249.369,77**		**R$ 46.584,09**
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	14.386.926/0001-71	art 7º, IV,a		**R$ 4.163.650,65**		**R$ 52.052,51**
TOTAL APLICADO BCO				**R$ 17.843.895,37**		**R$ 127.139,40**
BANCO DO BRASIL	**CNPJ DO FUNDO**	**FUNDAMENTAÇÃO**	**PAT.LIQ.DO FUNDO**	**VLR APLICADO**	**VLR COTA**	**RENTABILIDADE**
PREVID RF IMA-B 5				**R$ 1.002.296,57**		**R$ 2.296,57**
BB AÇOES DIVIDENDOS				**R$ 1.011.583,89**		**R$ 11.583,89**
BB PREVID RF IRF - M				**R$ 2.005.675,17**		**R$ 5.675,17**
BB PREV MULTIMERCADO		Art. 7º, I,b		**R$ 1.380.783,29**		**R$ 11.183,24**
BB PREV RF IRF M1	07.111.384/0001-68	Art. 7º, I,b		**R$ 5.007.724,63**		**R$ 28.646,01**
BB PREV IDKA 2	13.322.205/0001-35	Art. 7º, I,b		**R$ -**		**R$ 2.163,38**
BB PREVID RF FLUXO				**R$ 291.432,82**		**R$ 2.048,94**
BB PREVID PERFIL				**R$ 6.486.998,84**		**R$ 75.691,67**
BBPREVID RF ALOCAÇÃO				**R$ 5.018.612,57**		**R$ 18.612,57**
				R$ 22.205.107,78	**TOTAL RENTABILIDADE**	**R$ 157.901,44**
BANCO BRADESCO	**CNPJ DO FUNDO**	**FUNDAMENTAÇÃO**	**PAT.LIQ.DO FUNDO**	**VLR APLICADO**	**VLR COTA**	**RENTABILIDADE**
HIPERFUNDO	-	-	-		-	**R$ -**
			GERAL APLIC.	**R$ 40.049.003,15**	**RENDIMENTO**	**R$ 285.040,84**
			SALDO EM C/C	**R$ 36.762,66**		
SALDO EM 31/10/2018	**TOTAL GERAL SALDO EM C/C E EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS**			**R$ 40.085.765,81**		

MÊS	**RENDIMENTOS 2016**	**FOPAG BCPREV**	**SALDO LIQUIDO**
JANEIRO	**R$ 285.040,84**	**R$ 179.956,73**	**R$ 105.084,11**
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO 13º SALARIO 1ª PARC.			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO 13º SALARIO 2ª PARC.			
DEZEMBRO			
TOTAL	**R$ 285.040,84**	**R$ 179.956,73**	**R$ 105.084,11**
Saldo em 31/12/2016	**28.447.808,68**	**DIF.**	
Saldo em 31/01/2019	**40.085.765,81**	**11.637.957,13**	
VALOR DO DCTF	**R$ 2.850,41**		

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador: A6C36FD6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARAUARI					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**2.689.474,64**	**0,00**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**98.689,52**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.689.474,64	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	78.000,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**27.664,02**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS	15.120,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.664,02	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.569,52	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**2.717.138,66**	**0,00**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**3.259.987,38**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**79.496.788,62**	**0,00**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.198.851,61	0,00
TOTAL	**82.213.927,28**	**0,00**	PENSÕES	671.655,01	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	389.480,76	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**118.216,15**	**0,00**
	0,00	**0,00**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.197,24	0,00
	0,00	0,00	SERVIÇOS	106.018,91	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**361,18**	**0,00**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	361,18	0,00

			TRIBUTÁRIAS	**4.200,00**	**0,00**
			CONTRIBUIÇÕES	4.200,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**78.732.473,05**	**0,00**
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	78.732.473,05	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**82.213.927,28**	**0,00**
			TOTAL	**82.213.927,28**	**0,00**

NELSON JOSÉ BATISTA LACERDA
Diretor Presidente
320.814.212-91

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:7A581BDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP

Objeto: Contratação de serviços de digitalização de arquivos.

Fornecedora: **RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.690.345/0001-21, estabelecida na Rua Herman Lima, nº 10, Conjunto Aruana, Quadra 18, bairro Compensa, Manaus/AM – CEP.: 69.036-400.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME,** para o item **01** com valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Digitalização de folhas A4 - 297x210mm	1	70.000	RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	Unidade	0,50	12 MESES

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 004/2019 - SRP.

Carauari/AM, 01 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:5E0B70EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARAUARI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.807.300,00	2.807.300,00	2.717.138,66	-90.161,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.686.500,00	2.686.500,00	2.689.474,64	2.974,64
Contribuições Sociais	2.686.500,00	2.686.500,00	2.689.474,64	2.974,64
RECEITA PATRIMONIAL	120.800,00	120.800,00	27.664,02	-93.135,98
Valores Mobiliários	120.800,00	120.800,00	27.664,02	-93.135,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.807.300,00	2.807.300,00	2.717.138,66	-90.161,34
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.807.300,00	2.807.300,00	2.717.138,66	-90.161,34
DÉFICIT (IV)			768.475,63	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.807.300,00	2.807.300,00	3.485.614,29	

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		678.731,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		678.731,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

NELSON JOSÉ BATISTA LACERDA
Diretor Presidente
320.814.212-91

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.797.300,00	3.486.031,00	3.485.614,29	3.483.754,29	3.483.754,29	416,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.712.300,00	3.360.330,00	3.359.936,90	3.358.676,90	3.358.676,90	393,10
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	125.701,00	125.677,39	125.077,39	125.077,39	23,61
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.807.300,00	3.486.031,00	3.485.614,29	3.483.754,29	3.483.754,29	416,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.807.300,00	3.486.031,00	3.485.614,29	3.483.754,29	3.483.754,29	416,71
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.807.300,00	3.486.031,00	3.485.614,29	3.483.754,29	3.483.754,29	416,71

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.074,56	1.860,00	0,00	1.214,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.101,39	1.260,00	0,00	841,39
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	973,17	600,00	0,00	373,17
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.074,56	1.860,00	0,00	1.214,56

NELSON JOSÉ BATISTA LACERDA
Diretor Presidente
320.814.212-91

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:53303499

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 13 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARAUARI	
INGRESSOS	**DISPÊNDIOS**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.717.138,66**	**2.510.520,33**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**3.485.614,29**	**2.834.370,55**
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.717.138,66	2.510.520,33	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.485.614,29	2.834.370,55
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**31.821,67**	**23.940,38**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**26.950,03**	**22.773,65**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.860,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.860,00	3.074,56	RP PROCESSADOS PAGOS	1.860,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.860,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	27.468,60	13.361,65
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	3.074,56	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	15.568,88	2.540,26
CONSIGNAÇÕES	23.134,03	19.699,09	INSS	10.549,72	10.671,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.534,31	9.954,93	ISS	1.350,00	150,00
INSS	10.549,72	9.294,16	CRÉDITOS À RECEBER	2.493,07	10.578,73
ISS	1.050,00	450,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.493,07	10.578,73
CRÉDITOS À RECEBER	1.956,00	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**673.636,42**	**1.446.983,69**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.956,00	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.446.983,69**	**1.772.000,64**	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	659.108,32	1.446.082,47
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.446.082,47	1.767.971,43	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	14.528,10	901,22
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	901,22	4.029,21	**TOTAL**	**4.191.072,38**	**4.305.294,62**
TOTAL	**4.191.072,38**	**4.305.294,62**			

NELSON JOSÉ BATISTA LACERDA
Diretor Presidente
320.814.212-91

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:79B4F78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 14 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:3 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARAUARI							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**687.052,28**	**1.457.562,42**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**9.908,69**	**16.103,26**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**11.115,80**	**10.578,73**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**841,39**	**2.701,39**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**11.115,80**	**10.578,73**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**841,39**	**841,39**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	11.115,80	10.578,73				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**673.636,42**	**1.446.983,69**	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	841,39	841,39
				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**	**1.860,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**673.636,42**	**1.446.983,69**				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	659.108,32	1.446.082,47	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	600,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	14.528,10	901,22	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	1.260,00
ESTOQUES		**2.300,06**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**373,17**	**373,17**
ALMOXARIFADO		**2.300,06**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**373,17**	**373,17**
MATERIAL DE CONSUMO	P	2.300,06	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	373,17	373,17
TOTAL		**687.052,28**	**1.457.562,42**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**8.694,13**	**13.028,70**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**8.694,13**	**13.028,70**
				CONSIGNAÇÕES	F	8.694,13	13.028,70
				PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**78.732.473,05**	**0,00**
				PROVISÕES A LONGO PRAZO		**78.732.473,05**	**0,00**
				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**78.732.473,05**	**0,00**
				PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOSP		26.499.662,69	0,00
				PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER P		52.232.810,36	0,00
				TOTAL PASSIVO		**78.742.381,74**	**16.103,26**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**-78.055.329,46**	**1.441.459,16**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**-78.055.329,46**	**1.441.459,16**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-78.055.329,46**	**1.441.459,16**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-79.496.788,62	-323.850,22
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.441.459,16	1.765.309,38
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-78.055.329,46**	**1.441.459,16**
				TOTAL		**687.052,28**	**1.457.562,42**
FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	PERÍODO						
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		684.752,22	1.457.562,42	PASSIVO FINANCEIRO (9.908,69)+ Restos não Processado(1.860,00)		11.768,69	16.103,26
ATIVO PERMANENTE		2.300,06	0,00	PASSIVO PERMANENTE		78.732.473,05	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		-78.057.189,46	1.441.459,16

NELSON JOSÉ BATISTA LACERDA
Diretor Presidente
320.814.212-91

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

FUNDO DE PREV. MUNICIPAL DE CARUARI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**9.624.342,39**	**COMPENSAÇÕES**	**17.500,00**	**17.500,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	9.624.342,39	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	17.500,00	17.500,00
TOTAL	**0,00**	**9.624.342,39**	**TOTAL**	**17.500,00**	**17.500,00**

NELSON JOSÉ BATISTA LACERDA
Diretor Presidente
320.814.212-91

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:08089280

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.737.427,91	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.737.427,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário De Finanças
727.750.252-34

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.724.500,00	1.821.500,00	1.734.837,91	1.734.837,91	1.734.837,91	86.662,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.285.500,00	1.252.975,00	1.227.367,07	1.227.367,07	1.227.367,07	25.607,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.000,00	568.525,00	507.470,84	507.470,84	507.470,84	61.054,16
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	18.000,00	2.590,00	2.590,00	2.590,00	15.410,00
INVESTIMENTOS	115.000,00	18.000,00	2.590,00	2.590,00	2.590,00	15.410,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.839.500,00	1.839.500,00	1.737.427,91	1.737.427,91	1.737.427,91	102.072,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.839.500,00	1.839.500,00	1.737.427,91	1.737.427,91	1.737.427,91	102.072,09
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.839.500,00	1.839.500,00	1.737.427,91	1.737.427,91	1.737.427,91	102.072,09

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	799,42	799,42	799,42	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	799,42	799,42	799,42	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	799,42	799,42	799,42	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	350,00	1.850,00	1.850,00	0,00	350,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350,00	1.850,00	1.850,00	0,00	350,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	350,00	1.850,00	1.850,00	0,00	350,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário De Finanças
727.750.252-34

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário De Finanças
727.750.252-34

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:32BB3EE1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.737.427,91**	**1.711.963,86**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.737.427,91	1.711.963,86
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.737.846,48**	**1.746.489,34**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**34.535,53**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.737.846,48	1.746.489,34	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	34.535,53	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.737.846,48	1.746.489,34	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.535,53	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**270.900,78**	**241.854,00**			
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	2.649,42	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**273.690,03**	**266.602,45**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	799,42	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.649,42	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.850,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	799,42	0,00
CONSIGNAÇÕES	267.260,53	235.243,79	RP PROCESSADOS PAGOS	1.850,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	33.409,96	32.939,93	CONSIGNAÇÕES	267.400,36	235.102,96
INSS	100.327,62	99.565,79	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	33.409,96	32.939,93
OUTROS CONSIGNATARIOS	88,72	140,83	INSS	100.327,62	99.565,79
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	133.434,23	102.597,24	OUTROS CONSIGNATARIOS	228,55	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	3.640,25	3.960,79	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	133.434,23	102.597,24
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.640,25	3.870,00	CRÉDITOS À RECEBER	3.640,25	31.499,49
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	90,79	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.640,25	3.870,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**37.596,64**	**27.819,61**	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	27.629,49
CAIXA	0,00	27.538,70	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**690,43**	**37.596,64**
CONTA ÚNICA	1,00	270,86	CONTA ÚNICA	1,00	1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	37.595,64	10,05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	689,43	37.595,64
TOTAL	**2.046.343,90**	**2.016.162,95**	**TOTAL**	**2.046.343,90**	**2.016.162,95**

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário de Finanças
727.750.252-34

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:CFE3A117

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA							
Exercício de 2018	**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**						
Dezembro(31/12/2018)							
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**28.804,57**	**73.634,67**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**7.386,45**	**9.376,28**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**690,43**	**37.596,64**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**7.386,45**	**9.376,28**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**690,43**	**37.596,64**				
CONTA ÚNICA	F	1,00	1,00	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**7.036,45**	**7.176,28**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	689,43	37.595,64	CONSIGNAÇÕES	F	7.036,45	7.176,28
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**28.114,14**	**28.114,14**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**350,00**	**2.200,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**28.114,14**	**28.114,14**	DIARIAS A PAGAR	F	350,00	2.200,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	28.114,14	28.114,14	**TOTAL PASSIVO**		**7.386,45**	**9.376,28**
ESTOQUES		**0,00**	**7.923,89**				
ALMOXARIFADO		**0,00**	**7.923,89**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	7.923,89	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**199.446,89**	**227.576,78**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**220.865,01**	**291.835,17**
IMOBILIZADO		**199.446,89**	**227.576,78**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**220.865,01**	**291.835,17**
BENS MOVEIS		**140.596,38**	**144.667,67**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**220.865,01**	**291.835,17**
VEÍCULOS	P	3.875,00	3.875,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	17.799,91	20.156,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-70.970,16	21.674,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	95.416,60	96.786,80	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	291.835,17	270.160,77
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.758,40	2.401,25	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**220.865,01**	**291.835,17**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	21.746,47	21.448,21				

BENS IMÓVEIS		**142.424,83**	**142.424,83**	**TOTAL**	**228.251,46**	**301.211,45**
BENS DE USO ESPECIAL	P	142.424,83	142.424,83			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-83.574,32**	**-59.515,72**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-83.574,32	-59.515,72			
TOTAL		**228.251,46**	**301.211,45**			

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA					
Exercício de 2018	**BALANÇO PATRIMONIAL**				
PERÍODO					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	28.804,57	65.710,78	PASSIVO FINANCEIRO (7.386,45)+ Restos não Processado(0,00)	7.386,45	10.175,70
ATIVO PERMANENTE	199.446,89	235.500,67	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	220.865,01	291.035,75

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário De Finanças
727.750.252-34

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA					
Exercício de 2018	**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**				
Dezembro(31/12/2018)					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**1.600,00**	**33.258,62**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.600,00	33.258,62
			TOTAL	**1.600,00**	**33.258,62**

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário De Finanças
727.750.252-34

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:4BE8C6E1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.737.846,48**	**1.746.489,34**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.227.367,07**	**1.208.996,10**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.737.846,48	1.746.489,34	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.016.474,25	999.780,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.737.846,48**	**1.746.489,34**	ENCARGOS PATRONAIS	210.892,82	208.646,03
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	0,00	569,43
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**70.970,16**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**541.912,61**	**514.659,15**
TOTAL	**1.808.816,64**	**1.746.489,34**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	284.131,36	237.415,68
			SERVIÇOS	230.616,05	249.675,17
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	27.165,20	27.568,30
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.416,91**	**1.105,74**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.416,91	1.105,74
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**38.090,22**	**0,00**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.090,22	0,00
			TRIBUTÁRIAS	**29,83**	**53,95**
			CONTRIBUIÇÕES	29,83	53,95
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.808.816,64**	**1.724.814,94**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**21.674,40**
			TOTAL	**1.808.816,64**	**1.746.489,34**

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário de Finanças
727.750.252-34

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**2.590,00**	**5.993,91**
INVESTIMENTOS	2.590,00	5.993,91

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário de Finanças
727.750.252-34

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:70FBB6FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-CMC

PROCESSO Nº 018/2019-CMC

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019-CPL/CMC-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede do CAMARA MUNICIPAL DE COARI, localizada na travessa Raimundo Mota, nº 192- Bairro Centro, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultantes do Pregão Presencial nº 004/2019-CPL/CMC, cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar (com reposição de peças e acessórios) para a Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos**. As especificações técnicas constantes do Processo n. 018/2019-CMC, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços dos itens 1, 2 e 3 e seus subitens respectivamente, integram esta Ata de Registro de Preços, com os itens independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 10 (dez) meses, a contar de sua publicação.
O prazo para assinatura da ARP será de até 05 (cinco) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indica o local de recebimento dos produtos.

EMPRESA VENCEDORA: **CARDOVAL C. SILVA - ME**
CNPJ: 09.196.077/0001-53
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 18 A, CENTRO.
CEP: 69.460-000

ITEM	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	**REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR**			
1.1	30	UND.	REMOÇÃO-remoção de aparelhos condicionadores de ar Split.	R$ 149,00
1.2	30	UND.	INSTALAÇÃO-instalação de aparelhos condicionadores de ar Split, com kit de instalação contendo 02 (dois) metros cabos de comprimentos.	R$ 249,00
2	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA**			
2.1	150	UND.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA- manutenção preventiva (limpeza) de aparelhos condicionadores de ar Split.	R$ 173,00
3	**MANUTENÇÃO CORRETIVA**			
3.1	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA-manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios), reposição de nova hélice do condensador) de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 229,00
3.2	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA-manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo motor do condensador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 179,00
3.3	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA-manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo contactor do condensador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 349,00
3.4	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA - manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios), reposição de novo capacitor do condensador de aparelhos condicionadores de ar Split	R$ 154,00

3.5	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA - manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de nova válvulas do condensador do aparelho condicionadores de ar Split	R$ 149,00
3.6	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de nova borneiras do condensador do aparelho condicionadores de ar Split	R$ 139,00
3.7	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo protetor térmico do condensador do aparelho condicionadores de ar Split	R$ 159,00
3.8	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo tubo capilar do condensador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 159,00
3.9	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo filtro secador do condensador) de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 149,00
3.10	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo reposição de gás do condensador) de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 349,00
3.11	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo compressor do condensador de 9.000 btus) de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 559,00
3.12	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo compressor do condensador de 12.000 btus de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 649,00
3.13	10	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo compressor do condensador de 18.000 btus de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 749,00
3.14	10	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo compressor do condensador de 24.000 btus de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 899,00
3.15	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo turbina do evaporador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 219,00
3.16	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo motor do ventilador do evaporador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 349,00
3.17	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo capacitor do ventilador do evaporador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 219,00
3.18	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo sensor de temperatura do evaporador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 199,00
3.19	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo sensor de degelo do evaporador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 199,00
3.20	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo placa eletrônica do evaporador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 279,00
3.21	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo placa receptora do evaporador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 149,00
3.22	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo filtro de ar do evaporador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 49,00
3.23	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo micro motor do ventilador do evaporador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 179,00
3.24	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA - manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) reposição de novo controle do evaporador de aparelho condicionadores de ar Split	R$ 59,00
3.25	20	UND.	MANUTENÇÃO CORRETIVA -manutenção corretiva (com reposição de peças e acessórios) kit de instalação contendo 02 (dois) metros cabos de comprimentos. de aparelho condicionadores de ar Split.	R$ 179,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Coari, 27 de fevereiro de 2019.

CARDOVAL C. SILVA – ME
CNPJ N°. 09.196.077/0001-53
Empresa

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Câmara Municipal de Coari
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:E4C4F8E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CPL

No dia 12 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para o registro de preço para **eventual Aquisição de Medicamentos para uso na Assistência Médica Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Resultante do **Pregão Presencial nº 03/2019/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº **114/2019-PMC**, assim como os termos das propostas de preços que integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

DECARES COMERCIO LTDA -CNPJ: 01.708.499/0001-59					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Acebrofilina 50mg/ml, solução oral, frasco 120ml.	FRASCO	19200	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R$ 4,27
5	Albumina humana 20% solução injetável+equipo frasco	FRASCO	240	BLAU/ GENÉRICO	R$ 200,00
41	Ivermectina 6mg, comprimido	UND	14400	VITAMEDIC/ GENÉRICO	R$ 0,49
42	Lactulose 667mg/ml, solução oral, frasco 100ml	FRASCO	3600	GUKI/NUTRIEX	R$ 8,99
50	Nimesulida 100mg, comprimido	UND	12000	PRATI DONADUZZI/GENÉRICO	R$ 0,13
59	Sacarato de Hidróxido férrico 20mg/ml, solução injetável EV, ampola.	AMPOLA	2400	UNIÃO QUIMICA/SUCROFER	R$ 9,03
61	Solução ringer + lactato 500 mL, solução injetável	FRASCO	24000	EUROFARMA/RINGER	R$ 3,74

JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP-CNPJ: 12.322.387/0001-81					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
2	Acetato de fluormetolona a 0,1% Suspensão oftálmica estéril	FRASCO	1200	ALCON	R$ 23,10
3	Acetato de retinol 10.000 UI + aminoácidos 25mg + metionina 5 mg + cloranfenicol 5 mg pomada oftálmica	FRASCO	1200	LATINOFARMA	R$ 13,25
9	Beclometasona 400mcg/ml, solução para nebulização, ampola.	AMP	6000	CHIESI	R$ 6,32
17	Cetorolaco de trometamina 10mg, comprimido	UND	9600	E.MS	R$ 3,56
22	Cloridrato de Fenilefrina 10mg/5ml	FRASCO	1200	ALLERGAN	R$ 11,05
23	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidina 50mg+ ácido ascórbico 50mg, drágea.	UND	6000	SANOFI	R$ 0,63
34	Gentamicina sulfato 5mg/g pomada oftálmica	FRASCO	1200	ALLERGAN	R$ 11,55
49	Mesilato de doxazosina 2mg+ finasterida 5mg, comprimido.	UND	2520	EUROFARMA	R$ 3,80
57	Progesterona natural micronizada 200mg, cápsula de gelatina mole.	UND	2520	ZODIAC	R$ 3,72
68	Tobramicina 3mg + dexametasona 1mg pomada oftálmica	FRASCO	1200	ALCON	R$ 30,85

MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-CNPJ: 84.487.131/0001-35					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
8	Azatioprina 50mg, comprimido	UND	2520	CRISTÁLIA	R$ 1,40
16	Carmelose sódica 5mg/ml, solução oftalmica	FRASCO	1200	CRISTÁLIA	R$ 16,70
19	Cloreto de sódio 0,90% em solução injetável. FRASCO 1 LITRO	FRASCO	24000	FRESENIUS	R$ 7,30
20	Cloridrato de ciclopentolato 10 mg/ml	FRASCO	1200	CRISTÁLIA	R$ 10,50
31	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato de betametasona 2mg/ml, solução injetável, ampola.	AMPOLA	3600	CRISTÁLIA	R$ 6,85
37	Hipromelose 3 mg/ml + destrano 1mg/ml solução oftálmica frasco 15 ml	FRASCO	1200	CRISTÁLIA	R$ 15,80
43	Lidocaína + glicose solução injetável 5% + 7,5%, ampo	AMPOLA	2400	CRISTÁLIA	R$ 7,20
47	Manitol 20% 200mg/ml solução injetável	FRASCO	1200	FRESENIUS	R$ 5,65
55	pilocarpina, cloridrato 20 mg/mL (2%) solução oftálmica frasco	FRASCO	1200	CRISTÁLIA	R$ 29,90
70	Tobramicina 3mg/mL (0,3%) solução oftálmica frasco	FRASCO	1200	CRISTÁLIA	R$ 19,10
71	Vancomicina (cloridrato de) pó para solução injetável	FR AMP	18000	TEUTO	R$ 4,80

R M NAVECA -CNPJ: 05.613.884/0001-73					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
6	Amoxicilina 500mg + claritromicina 500mg + lansoprazol 30mg, comprimido.	UND	6720	MABRA/NACIONAL	R$ 8,20
10	Benzilpenicilina cristalina potássica 5.000.000 UI, pó para solução injetável, frasco ampola.	FR. AMP	24000	BLAU/NACIONAL	R$ 18,50
11	Benzoato de benzila emulção tópico, frasco com 80ml	FRASCO	19200	HERTZ/NACIONAL	R$ 12,50
12	Benzoilmetronidazol40mg/ml suspensão oral, frasco	FRASCO	42000	PRATI/NACIONAL	R$ 11,50
14	Budesonida 200mcg + fumarato de formoterol 6mcg, cápsula com pó para inalação.	FRASCO	1440	ASTRAZENECA/IMPORTADO	R$ 119,00
18	Claritromicina 500mg, solução injetável, frasco ampola.	AMP	24000	ABL/IMPORTADO	R$ 59,00
24	Cloridrato olopatadina 0,2% solução oftálmica	FRASCO	1200	NOVARTIS/NACIONAL	R$ 51,00
25	Cloridrato de tansulosina 0,5mg+ dutasterida 0,4mg, comprimido.	UND	2520	GSK/IMPORTADO	R$ 3,60
27	Dexametasona 0,1%, solução oftálmica estéril, frasco	FRASCO	1200	NOVARTIS/NACIONAL	R$ 7,50
29	Diclofenaco sódico 0,1% solução oftálmica colírio	FRASCO	1200	ALLERGAN/NACIONAL	R$ 14,50
33	Gentamicina 5mg/ml (sulfato), solução oftálmica, frasco	FRASCO	1200	ALLERGAN/NACIONAL	R$ 9,40
35	Gentamicina sulfato 5mg/ml colírio -	FRASCO	1200	ALLERGAN/NACIONAL	R$ 9,65
36	Gluconato de cálcio 10,00%, solução injetável, ampola	AMPOLA	2400	HALEX ISTAR/NACIONAL	R$ 9,65
39	Iodeto de potássio 100mg/5ml, solução oral, frasco	FRASCO	2400	SOBRAL/NACIONAL	R$ 13,90
40	Isossorbida 5mg (dinitrato), comprimido sublingual	UND	6000	EMS/NACIONAL	R$ 0,29
44	Lidocaína 10% (100mg/ml) solução anestésica tópica, frasco 50ml.	FRASCO	360	HIPOLABOR/NACIONAL	R$ 65,98
45	Linagliptina 5mg, comprimido.	UND	2520	BOEHRINGER/IMPORTADO	R$ 7,15
46	Magnésio (sulfato de) solução injetável 50% (4,05 me	AMPOLA	6000	HYPOFARMA/NACIONAL	R$ 11,85
48	Meloxicam 15mg, comprimido	UND	3600	PHARLA/NACIONAL	R$ 1,33
53	Oxacilina 500mg, pó p/ solução injetável, frasco ampola.	FR AMP	48000	BLAU/NACIONAL	R$ 4,78
56	Polivitaminico solução oral gotas, contendo 10mg	FRASCO	14400	NATULAB/NACIONAL	R$ 7,26
64	Surfactante pulmonar - Surfactante pulmonar, composição beractanto (origem bovino, concentração 25mg/ml, forma farmacêutica suspensão para instilação endotraqueobrônquica, frasco 8,0ml.	FRASCO	60	CHIESI/IMPORTADO	R$ 2.190,00
65	Surfactante pulmonar - Surfactante pulmonar, composição fração fosfolipidica de pulmão porcino, concentração 80mg/ml, forma farmaceutica suspensão para instilação endotraqueobrôndica. Frasco 3,00ml	FRASCO	60	CHIESI/IMPORTADO	R$ 2.190,00
69	Tobramicina 3mg + dexametasona 1mg suspensão oftálmica	FRASCO	1200	BIOSINTÉTICA/NACIONAL	R$ 19,60

RIBEIRO E SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ: 22.308.583/0001-55					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
4	Ácidos Graxos Tópicos, solução tópica, frasco 100ml. AGE	FRASCO	4800	CIMED/NAC	R$ 23,00
7	Atorvastatina 20mg, comprimido.	UND	2520	CIMED/NAC	R$ 2,75
13	Bimatoprosta 0,3mg/ml, solução oftálmica.	FRASCO	60	MEDLEY/NAC	R$ 45,95
15	Candesartana cilexetila 16mg+ Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimido.	UND	2520	E.MS	R$ 1,79
21	Cloridrato de dorzolamida 2,0% + maleato de timolol 0,5%, solução oftálmica.	FRASCO	72	TEUTO/NAC	R$ 37,90
26	Dexametasona + Sulfato de Neomicina + Sulfato de Polimixina B + Suspensão Oftálmica Estéril	FRASCO	1200	GEOLAB/NAC	R$ 13,00
28	Dexpantenol 50mg/g gel oftálmico	FRASCO	1200	LATINOFARMA	R$ 35,00
30	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg, comprimido.	UND	2520	NEO QUÍMICA	R$ 2,38
51	Nistatina 100.000 Ul/g + óxido de zinco 200mg/g, pomada dermatológica, bisnaga.	BISNAGA	2400	NEO QUÍMICA	R$ 13,80
52	Nitrofurantoína 100mg, comprimido	UND	3600	TEUTO/NAC	R$ 0,38
54	Pantoprazol 20mg, comprimido	UND	2520	CIMED/NAC	R$ 1,74
58	Propionato de clobetasol 0,5mg/g, creme dermatológico, bisnaga.	BISNAGA	3600	TEUTO/NAC	R$ 10,00
60	Secnidazol 450mg, pó para solução oral, frasco 15ml.	FRASCO	24000	E.MS	R$ 10,80
66	Tibolona 2,5mg, comprido	UND	2520	NEO QUÍMICA	R$ 2,37
67	Timolol maleato 5 mg/mL (0,5%) solução oftálmica frasco	FRASCO	1200	BIOSINTÉTICA	R$ 11,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 12 de fevereiro de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

DECARES COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.708.499/0001-59

JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 12.322.387/0001-81

MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 84.487.131/0001-35

R M NAVECA
CNPJ: 05.613.884/0001-73

RIBEIRO E SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.308.583/0001-55

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:2BD18807

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2018 DEZEMBRO(31/12/2018) 1 DE 1

ISOLADO:4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MU					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.987.566,86	3.485.199,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.519.310,98	1.179.189,93
RPPS	2.987.566,86	3.485.199,30	RPPS	1.519.310,98	1.179.189,93
EXTRA-ORÇAMENTARIA	65.329,02	15.333,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.155,05	8.179,11
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	7.700,00	7.170,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	7.170,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.700,00	2.620,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.620,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	4.550,00	RP PROCESSADOS PAGOS	4.550,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	57.470,47	8.046,54	CONSIGNAÇÕES	56.748,93	8.062,46
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.861,74	6.700,77	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.871,48	6.700,19
INSS	1.324,80	570,14	INSS	590,22	570,14
ISS	1.127,15	775,63	ISS	1.130,45	792,13
PENSAO ALIMENTICIA	273,82	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	273,82	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.882,96	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.882,96	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	158,55	116,64	CRÉDITOS À RECEBER	236,12	116,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	158,55	116,64	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	158,55	116,64
SALDOSVALORESDO EXERC.EM TRÂNSITOANTERIORREALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	11.695.679.930,00	9.382.516.490,00	PAGOVALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	77,57	0,01
CAIXA	0,25	0,25	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	13.165.109,78	11.695.679,93
CONTA ÚNICA RPPS	1,00	1,00	CAIXA	0,25	0,25
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.695.678,68	9.382.515,24	CONTA ÚNICA RPPS	94.615,11	1,00
TOTAL	14.748.575,81	12.883.048,97	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	13.027.311,69	11.695.678,68
			APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	43.182,73	0,00
			TOTAL	14.748.575,81	12.883.048,97

JULIOCHAGASDEPINHOMATTOS
Presidente
214.223.382-15

ANDRIELLYTORRESBARROS
Contadora
CRC-AM 015085/O-1

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5DC35B65

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2018 DEZEMBRO(31/12/2018) 1 DE 2

ISOLADO:4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MU					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	3.011.810,22	2.987.918,99	PESSOAL E ENCARGOS	40.913,01	18.534,96

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.011.810,22	2.987.918,99	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	32.850,44	15.606,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	816.861,65	957.993,65	ENCARGOS PATRONAIS	6.234,47	2.928,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA	305,29	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.828,10	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	816.556,36	957.993,65	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.360.702,34	1.037.608,04
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1,48	APOSENTADORIAS E REFORMAS	383.477,60	394.239,67
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1,48	PENSÕES	619.756,09	586.362,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	502,58	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	357.468,65	57.005,98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	502,58	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	99.453,25	98.893,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.829.174,45	3.945.914,12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.063,50
TOTAL	3.829.174,45	3.945.914,12	SERVIÇOS	98.899,21	97.829,89
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	554,04	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.970,44	3.538,74
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.952,32	3.538,74
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	18,12	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	120.700,21	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	120.700,21	0,00
			TRIBUTÁRIAS	22,26	113,86
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22,26	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	113,86
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.624.761,51	1.158.688,99
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	2.204.412,94	2.787.225,13
			TOTAL	3.829.174,45	3.945.914,12

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Presidente
214.223.382-15

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085/O-1

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:01FD28AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:4 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.063.323,70	6.063.323,70	9.384.640,04	3.321.316,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.763.323,70	5.763.323,70	6.980.482,65	1.217.158,95
Contribuições Sociais	5.763.323,70	5.763.323,70	6.980.482,65	1.217.158,95
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	2.404.157,39	2.104.157,39
Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	2.404.157,39	2.104.157,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.063.323,70	6.063.323,70	9.384.640,04	3.321.316,34
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	6.063.323,70	6.063.323,70	9.384.640,04	3.321.316,34
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	6.063.323,70	6.063.323,70	9.384.640,04	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente
436.348.502-72

CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA
Diretora Admin/financeira
310.183.862-20

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085/O-1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.632.800,00	4.466.392,00	4.332.945,96	4.323.792,97	4.314.320,36	133.446,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.399.200,00	4.218.792,00	4.144.998,08	4.144.998,08	4.138.831,47	73.793,92
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.600,00	247.600,00	187.947,88	178.794,89	175.488,89	59.652,12
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	15.901,00	15.901,00	15.901,00	4.099,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	15.901,00	15.901,00	15.901,00	4.099,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.410.523,70	1.576.931,70	0,00	0,00	0,00	1.576.931,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.063.323,70	6.063.323,70	4.348.846,96	4.339.693,97	4.330.221,36	1.714.476,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	6.063.323,70	6.063.323,70	4.348.846,96	4.339.693,97	4.330.221,36	1.714.476,74
SUPERÁVIT (IX)			5.035.793,08			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	6.063.323,70	6.063.323,70	9.384.640,04	4.339.693,97	4.330.221,36	1.714.476,74

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO NT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	126,60	126,60	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	126,60	126,60	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	126,60	126,60	0,00	0,00

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente
436.348.502-72

CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA
Diretora Admin/financeira
310.183.862-20

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085/O-1

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:016817B5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**9.384.640,04**	**11.694.630,18**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**4.348.846,96**	**3.203.329,94**
PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	9.384.640,04	11.694.630,18	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	4.348.846,96	3.203.329,94
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**387.586,95**	**286.174,29**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**338.435,62**	**306.459,20**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	18.625,60	1.626,60	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.626,60	7.772,71
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	9.152,99	1.500,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.500,00	1.500,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	9.472,61	126,60	RP PROCESSADOS PAGOS	126,60	6.272,71

CONSIGNAÇÕES	368.961,35	284.541,85	CONSIGNAÇÕES	336.809,02	298.680,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	58.377,07	37.592,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	52.769,19	39.686,25
INSS	9.603,00	8.258,71	INSS	9.603,00	9.929,59
PENSAO ALIMENTICIA	4.514,12	4.422,47	PENSAO ALIMENTICIA	4.514,12	4.422,47
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	296.467,16	234.268,67	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	269.922,71	244.642,34
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	5,84	CRÉDITOS À RECEBER	0,00	5,84
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	5,84	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	5,84
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**25.521.834,93**	**17.050.819,60**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**30.606.779,34**	**25.521.834,93**
CONTA ÚNICA RPPS	13.169,99	85.247,37	CONTA ÚNICA RPPS	101.214,78	13.169,99
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	25.508.664,94	16.965.572,23	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	30.414.523,40	25.508.664,94
TOTAL	**35.294.061,92**	**29.031.624,07**	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	91.041,16	0,00
			TOTAL	**35.294.061,92**	**29.031.624,07**

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente
436.348.502-72

CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA
Diretora Admin/Financeira
310.183.862-20

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085/O-1

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:3425BE46

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**41.684.104,50**	**42.866.461,61**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**42.449,97**	**951,63**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**101.214,78**	**13.169,99**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**6.166,61**	**126,60**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**101.214,78**	**13.169,99**	**PESSOAL A PAGAR**		**6.166,61**	**126,60**
CONTA ÚNICA RPPS	F	101.214,78	13.169,99	PESSOAL A PAGAR	F	6.166,61	126,60
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**11.048.037,57**	**17.325.642,60**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**3.306,00**	**0,00**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**11.048.037,57**	**17.325.642,60**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**3.306,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	4.105.162,09	7.729.630,02	FORNECEDORES NACIONAIS	F	3.306,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	6.470.719,36	7.333.221,13	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**32.977,36**	**825,03**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	472.156,12	2.262.791,45	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**32.977,36**	**825,03**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**11.172,76**	**11.172,76**	CONSIGNAÇÕES	F	32.977,36	825,03
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**11.172,76**	**11.172,76**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**40.547.381,46**	**32.665.211,86**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	11.172,76	11.172,76	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**40.547.381,46**	**32.665.211,86**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**30.505.564,56**	**25.508.664,94**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**40.547.381,46**	**32.665.211,86**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**30.505.564,56**	**25.508.664,94**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	31.913.551,44	23.382.206,02
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	30.414.523,40	25.508.664,94	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	144.357.569,27	121.125.436,08
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	91.041,16	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-135.723.739,25	-124.165.244,71
ESTOQUES		**18.114,83**	**7.811,32**	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	P	0,00	12.322.814,47
ALMOXARIFADO		**18.114,83**	**7.811,32**	**TOTAL PASSIVO**		**40.589.831,43**	**32.666.163,49**
MATERIAL DE CONSUMO	P	18.114,83	7.811,32				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**14.590.749,28**	**13.283.822,75**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**14.566.654,39**	**13.271.600,84**				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**14.566.654,39**	**13.271.600,84**				
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	14.566.654,39	13.271.600,84	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		**24.094,89**	**12.221,91**				
BENS MOVEIS		**29.372,06**	**13.471,06**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**15.685.022,35**	**23.484.120,87**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	10.613,00	2.982,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**15.685.022,35**	**23.484.120,87**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	340,00	340,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**15.685.022,35**	**23.484.120,87**
BENS DE INFORMÁTICA	P	18.419,06	10.149,06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-7.799.098,52	126.802.516,94
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-5.277,17**	**-1.249,15**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	23.484.120,87	-103.318.396,07
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-5.277,17	-1.249,15	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**15.685.022,35**	**23.484.120,87**
TOTAL		**56.274.853,78**	**56.150.284,36**	**TOTAL**		**56.274.853,78**	**56.150.284,36**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	30.617.952,10	25.533.007,69	PASSIVO FINANCEIRO (42.449,97)+ Restos não Processado(9.152,99)	51.602,96	2.451,63
ATIVO PERMANENTE	25.656.901,68	30.617.276,67	PASSIVO PERMANENTE	40.547.381,46	32.665.211,86

			SALDO PATRIMONIAL	15.675.869,36	23.482.620,87

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente
436.348.502-72

CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA
Diretora Admin/Financeira
310.183.862-20

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085/O-1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**25.129.148,98**	**5.698.242,93**	**COMPENSAÇÕES**	**51.052,80**	**9.612,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	25.129.148,98	5.698.242,93	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	51.052,80	9.612,00
TOTAL	**25.129.148,98**	**5.698.242,93**	**TOTAL**	**51.052,80**	**9.612,00**

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente
436.348.502-72

CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA
Diretora Admin/Financeira
310.183.862-20

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085/O-1

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:C3AFC642

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**13.073.261,32**	**13.468.121,02**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**274.136,05**	**236.827,91**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.073.261,32	13.468.121,02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	246.885,63	221.410,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.682.202,98**	**2.431.500,70**	ENCARGOS PATRONAIS	27.250,42	11.093,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA	278.045,59	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.323,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.404.157,39	2.431.500,70	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**3.870.862,03**	**2.805.581,95**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**114.098.995,16**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.271.318,73	1.849.156,19
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	114.098.929,51	PENSÕES	496.386,84	459.933,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	65,65	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.103.156,46	496.492,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**15.755.464,30**	**129.998.616,88**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**142.252,92**	**126.510,22**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.811,14	3.115,51
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**7.799.098,52**	**0,00**	SERVIÇOS	133.413,76	122.145,56
TOTAL	**23.554.562,82**	**129.998.616,88**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.028,02	1.249,15
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**2.121,91**	**0,00**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.121,91	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**10.857.793,96**	**0,00**
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.857.793,96	0,00
			TRIBUTÁRIAS	**29.644,57**	**27.179,86**
			CONTRIBUIÇÕES	29.644,57	27.179,86
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**8.377.751,38**	**0,00**
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	8.377.751,38	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**23.554.562,82**	**3.196.099,94**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**126.802.516,94**
			TOTAL	**23.554.562,82**	**129.998.616,88**

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente
436.348.502-72

CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA
Diretora Admin/Financeira
310.183.862-20

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085/O-1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**15.901,00**	**5.218,06**
INVESTIMENTOS	15.901,00	5.218,06

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente
436.348.502-72

CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA
Diretora Admin/Financeira
310.183.862-20

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC-AM 015085/O-1

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:DCB4B9C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

RELATÓRIO DOS RECURSOS JULGADOS				
N. DO PROCESSO	NOME	SITUAÇÃO	RESULTADO	PONTUACAO
0069/2019	ADRIANA DA SILVA PENA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	108 PONTOS
0273/2019	ALCIONE GOMES DE FARIAS	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	103 PONTOS
0061/2019	ALESONIA GONCALVES DE FREITAS	PROVIMENTO	ALTERA O RESULTADO	88 PONTOS
0431/2019	AMELIA LUCIA MENDONCA DE AMORIM	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	40 PONTOS
0395/2019	ANDRE DE LIMA SANTOS	NÃO PROVIMENTO	SEM PONTUACAO	-
0220/2019	ANDREA GLORIA RODRIGUES VIANA	NÃO PROVIMENTO	SEM PONTUACAO	-
0456/2019	ANTONIO GIDEONI ALMEIDA DA SILVA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	80 PONTOS
0430/2019	ANA PAULA DA SILVA SABELLI	PROVIMENTO	ALTERA O RESULTADO	40 PONTOS
0166/2019	ANA PAULA SOUSA SILVA	PROVIMENTO	ALTERA O RESULTADO	108 PONTOS
0038/2019	ANA KAROLYNE PINHEIRO DA SILVA	PROVIMENTO	ALTERA O RESULTADO	20 PONTOS
0445/2019	ANA REGINA MORENO DE OLIVEIRA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	108 PONTOS
0041/2019	ANNY KATIUSSIA MIRANDA DA SILVA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	75 PONTOS
0002/2019	ARTENIZIA SANTOS BARAUNA	NÃO PROVIMENTO	SEM PONTUACAO	-
0508/2019	CELIA ALVES COSTA CUNHA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	108 PONTOS
0131/2019	CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS	NÃO PROVIMENTO	SEM PONTUACAO	-
0245/2019	DAIANA NUNES DA COSTA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	83 PONTOS
0215/2019	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	15 PONTOS
0119/2019	DIULEMAR DE SOUZA RIBAS	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	108 PONTOS
0068/2019	EDIVALDO DA SILVA DA SILVA	PROVIMENTO	ALTERA O RESULTADO	75 PONTOS
0635/2019	FIAMA CORREA SILVA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	40 PONTOS
0298/2019	JOSUE DOS SANTOS SOUSA	PROVIMENTO	ALTERA O RESULTADO	63 PONTOS
0044/2019	LENO DOS SANTOS DIAS	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	75 PONTOS
0448/2019	LUCENYZE MOURA COELHO	NÃO PROVIMENTO	SEM PONTUACAO	-
0133/2019	LUIZ EDUARDO MATOS CARDOSO	NÃO PROVIMENTO	SEM PONTUACAO	-
0157/2019	MARIA FRANCISCA LALOR MENDES	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	40 PONTOS
0332/2019	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO EVANGELISTA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	48 PONTOS
0048/2019	MARIA ROZIRENE ALMEIDA DO E. SANTO	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	108 PONTOS
0531/2019	MARCOS LEANDRO DE PAULA SOARES	PROVIMENTO	ALTERA O RESULTADO	55 PONTOS
0272/2019	MARCIVANI DA SILVA MOUSIU	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	108 PONTOS
0170/2019	MARLY MARQUES DE SOUZA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	40 PONTOS
0150/2019	MARIVALDA PEREIRA DA SILVA	NÃO PROVIMENTO	SEM PONTUACAO	-
0429/2019	NEUZILENE BARROSO BRUCE	PROVIMENTO	ALTERA O RESULTADO	88 PONTOS
0052/2019	OZEIAS BATISTA CASTRO	NÃO PROVIMENTO	MANTEM O RESULTADO	41 PONTOS
0636/2019	RAPHAEL RODRIGUES BEZERRA	PROVIMENTO	ALTERA O RESULTADO	48 PONTOS
0568/2019	RODRIGO TORRES LINS	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	40 PONTOS
0526/2019	ROSILENE CORREA CAMPOS	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	48 PONTOS
0579/2019	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM O RESULTADO	DESCLASSIFICADO
0123/2019	SANDRA MARIA DE AZEVEDO A. FIGUEIRA	PARCIAL PROVIMENTO	ALTERA O RESULTADO	60 PONTOS
0296/2019	SOLANGE ASSIS DE CARVALHO	NÃO PROVIMENTO	MANTEM O RESULTADO	DESCLASSIFICADO
0242/2019	THAINA MARQUES RODRIGUES	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	43 PONTOS
0647/2019	TEREZINHA DE JESUS FREITAS OLIVEIRA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	60 PONTOS
0019/2019	VANCLEUMA LOURENCO DA COSTA	NÃO PROVIMENTO	MANTEM A PONTUACAO	63 PONTOS
*NOTA EXPLICATIVA = PROVIMENTO: RECURSO DEFERIDO/ PARCIAL PROVIMENTO: DEFERIDO DE MODO PARCIAL/ NÃO PROVIMENTO OU IMPROVIMENTO: RECURSO INDEFERIDO				

Presidente Figueiredo, 28 de fevereiro de 2019.

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EB915097

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 01/2019O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "b", e, considerando a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital Nº 01/2019, homologado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto Nº 06, de 26 de Fevereiro de 2019, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/02/2019, Edição 2305.

Considerando que esta Administração Pública vem TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, obedecendo à ordem classificatória, os quais deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação -SEMED, situada na BR 307 KM 0, S/Nº, Bairro Centro, nos dias 01, 04, 07, 08, 11 e 12 de Março de 2019, no horário das 08:00 às 14:00 horas, relacionados no Anexo I deste Decreto, para o provimento de Contratação Temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, munidos dos seguintes documentos, originais e cópia legível:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) PIS/PASEP.
e) Comprovante de Quitação Eleitoral;
f) Certificado Militar (para homens não indígenas);
g) Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2 do Edital 01/2019 (certificado ou declaração);
h) Declaração de desimpedimento;
i) Comprovante de Residência;
j) Conta Corrente do Banco Bradesco;
k) 2 fotos 3x4; e;
l) Laudo de Aptidão Física e Mental.
O provimento do candidato fica condicionado à apresentação de todos os documentos dos requisitos relacionados acima.Alertamos que a não apresentação da documentação acima relacionada implica na desclassificação do candidato.
O não pronunciamento do candidato classificado no prazo estabelecido para este fim facultará a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RESULTADO FINAL – PSS SEMED – EDITAL 01/2019EDITAL 01 – BAIXO RIO NEGRO

ESCOLA: WARUÁ			**COMUNIDADE: DAW**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	707 177 702-06	P639	PROF. I	27	CLASSIFICADO
2	ROBERTO CARLOS FERNANDES SANCHES	944 827 642-72	P719	PROF. I	24	CLASSIFICADO
3	MATEUS SOUZA SANCHES	005 357 142-89	P700	PROF. I	22	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ROQUE BRASIL GONÇALVES	650 383 042-49	P519	PROF. II	24	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO JOSÉ			**COMUNIDADE: TAPAJÓS**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	SAVIO FONTES MOURAO	611 124 532-53	P332	PROF. I	23	CLASSIFICADO
2	ZELITA SILVEIRA HILARIO	651 810 852-53	P417	PROF. I	21	CLASSIFICADO
ESCOLA: DURAKA KAPUAMU			**COMUNIDADE:ILHA DE CAMANAUS**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MIRIAM ESTER DE LIMA BRICENIO	942 349 652-00	P245	PROF. I	20	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARGARIDA ALMEIDA BRASIL	908 695 322-00	P244	PROF. II	26	CLASSIFICADO
ESCOLA: NOSSA SRA. DAS MERCÊS			**COMUNIDADE: MERCÊS**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	854 002 972-34	P709	PROF. II	3	CLASSIFICADO
ESCOLA: KURICA			**COMUNIDADE: KURICURIARI**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	NILO JACKSON FERNANDES	436 818 592-72	P406	PROF. I	15	CLASSIFICADO
2	DAVI LEANDRO DA SILVA	909 124 702-91	P213	PROF. I	13	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CLEIDIANA AMARAL CASTILHO	902 325 502-04	P800	PROF. II	21	CLASSIFICADO
ESCOLA: BA'ASSEBO			**COMUNIDADE: SÃO JORGE**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**

1	MARIA GORETE FIGUEIREDO PINHEIRO	005 954 612-39	P0140	PROF. I	4	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JOAO PAULO FIGUEIREDO PINHEIRO	945 219 052-34	P116	PROF. II	20	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO PEDRO			**COMUNIDADE: SÃO PEDRO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARIA ADELAIDE BORGES DE JESUS	003 500 532-78	P398	PROF. I	11	CLASSIFICADO
ESCOLA: DOM BOSCO			**COMUNIDADE: CAJURI**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	SILVANA SOLANO PIRES	724 114 492-91	P735	PROF. I	14	CLASSIFICADO
ESCOLA: INAJATUBA			**COMUNIDADE: TAPURUQUARA-MIRIM**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	OSEIAS DE LIMA HORACIO	531 084 772-34	P508	PROF. I	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: AMEPERI PORÃ			**COMUNIDADE: NOVA VIDA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JONILTON DA SILVA GONÇALVES	920 770 992-91	P309	PROF. I	23	CLASSIFICADO
ESCOLA: PURAQUI KUARA			**COMUNIDADE: ARURÁ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	EDSON POMPILHO	741 145 302-15	P393	PROF. I	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: YANE ARIA			**COMUNIDADE: ITAPEREIRA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JUVELINO DE LIMA HORACIO	633 273 172-91	P281	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	VALDENIR DE LIMA HORACIO	014 359 722-10	P333	PROF. I	11	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	EMILIO RESENDE VICENTE	590 350 132-04	P115	PROF. II	23	CLASSIFICADO
2	EGENILTON DE LIMA FERNANDES	991 455 962-04	P275	PROF. II	21	CLASSIFICADO
3	JOSE ALBERTO DA SILVA	578 055 982-15	P293	PROF. II	21	CLASSIFICADO
ESCOLA: DOM PEDRO II			**COMUNIDADE: VILA NOVA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	NARCISIO LOPES DA SILVA	960 674 112-53	P823	PROF. II	21	CLASSIFICADO
ESCOLA: MOOLHIWENI II			**COMUNIDADE: LIVRAMENTO II**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	GUILHERME PERDON ROMERO	959 193 682-68	P0191	PROF. I	16	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ROSIVALDO MATEUS BRAZÃO	901 395 932-68	P864	PROF. II	9	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – ESTRADA DE CUCUÍ

ESCOLA: DOM JOSÉ SONG			**COMUNIDADE: SANTO ANTÔNIO - KM 14**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CELESTINA MARIANA BARBOSA PEDROSA	590 745 582-91	P353	PROF. I	24	CLASSIFICADO
2	CLEIDE MARIA AZEVEDO BARBOSA	436 827 072-04	P798	PROF. I	24	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	LINDOMAR GAMA DA COSTA	941 418 862-20	P248	PROF. II	21	CLASSIFICADO
2	ELCIO LIMA FERREIRA	748 025 422-91	P317	PROF. II	20	CLASSIFICADO
ESCOLA: PARINTINS			**COMUNIDADE: PARINTINS**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	GIZELMA CORREA AGUIAR	008 455 292-18	P619	PROF. I	5	CLASSIFICADO
ESCOLA: JERUSALÉM			**COMUNIDADE: IÁ-MIRIM**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	DANIEL JOSE RESENDE AZEVEDO	590 324 562-53	P179	PROF. I	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO PEDRO			**COMUNIDADE: BALAIO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ALBERTINO OLIVEIRA BRAZAO	891 168 952-15	P720	PROF. I	18	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – MATURACÁ

ESCOLA: NOSSA SRA. DE NAZARÉ			**COMUNIDADE: IÁ GRANDE**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	NILCE BARBOSA GOES	009 215 542-14	P0106	PROF. I	10	CLASSIFICADO
2	PAULO FIGUEIREDO DOS SANTOS	037 920 182-84	P704	PROF. I	9	CLASSIFICADO
ESCOLA: IRMÃ EDLÚCIA			**COMUNIDADE: INAMBÚ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	FELIX GOES FERNANDES	033 218 932-58	P579	PROF. I	9	CLASSIFICADO
2	GERALDO AGOSTINHO COSTA ALMEIDA	884 231 662-87	P502	PROF. I	9	CLASSIFICADO
3	ATILIO FONTES GOES	018 254 862-71	P046	PROF. I	5	CLASSIFICADO
ESCOLA: HOROINA			**COMUNIDADE: MATURACÁ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARIA CLEIA PEREIRA GOES	013 931 002-95	P015	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	MARIA ESTELA PEREIRA GOES	646 533 662-68	P650	PROF. I	16	CLASSIFICADO
3	VICENTE VILELA FIGUEIREDO	003 066 332-64	P745	PROF. I	16	CLASSIFICADO
4	BRAUNEY GOES MENEZES	009 273 832-09	P890	PROF. I	15	CLASSIFICADO
5	SARNEY BARBOSA GOIS	976 267 672-68	P102	PROF. I	15	CLASSIFICADO
6	VALDEMAR PEREIRA LINS	016 063 082-70	P892	PROF. I	12	CLASSIFICADO
ESCOLA: OMAWE			**COMUNIDADE: ARIABÚ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ROBERVAL FIGUEIREDO MENDONÇA	894 898 292-34	P812	PROF. I	26	CLASSIFICADO
2	PAULINA DA SILVA FIGUEREDO	418 450 802-20	P860	PROF. I	19	CLASSIFICADO
3	VANDETE FIGUEIREDO BARCELOS	006 416 332-62	P879	PROF. I	15	CLASSIFICADO
4	LIDIA FIGUEIREDO MENDONÇA	755 895 832-68	P820	PROF. I	14	CLASSIFICADO
5	MACIEL FIGUEIREDO MENDONÇA	005 680 892-51	P809	PROF. I	14	CLASSIFICADO
6	SERGIO BRAGA DA SILVA	015 946 222-30	P866	PROF. I	12	CLASSIFICADO
7	CASSIO CORTEZ DA SILVA	960 579 122-68	P390	PROF. I	11	CLASSIFICADO
8	CALIXTO DA SILVA LOPES	890 897 232-34	P842	PROF. I	10	CLASSIFICADO
9	ALDERIANO DA SILVA RAMOS	529 496 482-15	P661	PROF. I	9	CLASSIFICADO
10	FLORENTINO FIGUEIREDO BARCELOS	019 999 922-88	P589	PROF. I	9	CLASSIFICADO
11	RODOLFO DA SILVA CAMPOS	004 648 312-88	P538	PROF. I	9	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – MÉDIO RIO NEGRO

ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ROSIETE AZEVEDO LOPES	013 103 882-61	P786	PROF. I	7	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: SÃO JOAQUIM-MIRIM			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLAUDIO GONÇALVES HENRIQUE	021 324 292-35	P853	PROF. I	5	CLASSIFICADO
ESCOLA: TERRA PRETA			COMUNIDADE: TERRA PRETA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLEIA GOMES SILVEIRA	578 445 852-34	P127	PROF. I	16	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: CABARÍ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIO GONÇALVES LUCIANO	655 586 502-49	P60	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	ROBERTO GONÇALVES CORDEIRO	616 181 792-68	P410	PROF. I	18	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	PEDRO INOCENCIO ALVARES	441 694 422-53	P082	PROF. II	18	CLASSIFICADO
2	JOSUÉ BRUNO CASEMIRO	529 871 912-00	P016	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: SÃO MIGUEL			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA FALCÃO HILARIO	310 893 562-34	P208	PROF. I	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: SÃO LUÍZ E KUANDÚ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIO AMBROSIO GONÇALVES (KUANDU)	580 380 432-00	P370	PROF. I	13	CLASSIFICADO
2	GELISON PAULO COSTA AGUIAR	991 647 282-34	P397	PROF. I	12	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ARMINDO GOMES DE SOUZA	980 190 582-49	P805	PROF. II	17	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: SÃO GREGÓRIO II			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	LUCINEIRA MARIA DOS PASSOS LANA	726 321 272-10	P847	PROF. I	13	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	PARMENIO EVARISTO EMENEGILDO	933 030 502-44	P819	PROF. II	20	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: ILHA DAS FLORES			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO	643 414 022-34	P613	PROF. II	10	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: TACIRA PONTA E UMIRI PONTA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	BRASILINO CLARINDO FERNARDES PILOTO	683 373 962-53	P768	PROF. I	12	CLASSIFICADO
2	LEONISIO BRUNO DOS SANTOS (umiri ponta)	616 112 042-91	P423	PROF. I	1	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ROSILENE MIGUEL GARRIDO	003 415 792-11	P770	PROF. II	17	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: ILHA DE TAWÁ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ALBERTA MIRANDA DELGADO	849 616 782-87	P262	PROF. I	18	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CARLOS FERNANDES NASCIMENTO	530 206 342-53	P0182	PROF. II	23	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: ILHA DE TEDÍ E IPADÚ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	RICARDO EVARISTO EMENEGILDO	973 980 392-04	P824	PROF. I	21	CLASSIFICADO
2	MARIZETE LOPES (IPADÚ)	893 528 072-00	P629	PROF. I	20	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: INAMBÚ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	TOMÁS CASTRO ALVES	573 361 052-20	P588	PROF. I	21	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARINEIDE BERNARDO MATEUS	971 223 862-87	P603	PROF. II	19	CLASSIFICADO
2	MARINO BRAZÃO FONTES	658 666 302-49	P607	PROF. II	19	CLASSIFICADO
ESCOLA: KURUKUI WATURÁ			COMUNIDADE: ILHA DE APARECIDA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	VALDOMIRO JULIO CORDEIRO PEREIRA	310 887 592-20	P526	PROF. I	16	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: SÃO FELIPE			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	EDVALDO ALBERTO BERNARDO	890 948 912-04	P643	PROF. I	19	CLASSIFICADO
ESCOLA: AÍ WATURÁ			COMUNIDADE: AUXILIADORA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	SILVIO OLEGARIO QUINTINO	920 756 492-00	P835	PROF. II	23	CLASSIFICADO
ESCOLA: DEUS PROVERÁ			COMUNIDADE: ILHA DE SÃO PEDRO			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	EDMAR BERNARDO JARUMARE	006 124 062-10	P189	PROF. I	12	CLASSIFICADO
ESCOLA: DEUS ME DEU			COMUNIDADE: GUIA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ADEMAR VIDEIRA	917 253 562-87	P168	PROF. I	15	CLASSIFICADO
2	JOSÉ ALBERTO BALTAZAR	035 617 612-67	P459	PROF. I	5	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	REINALDO GONÇALVES PEREIRA	915 378 002-72	P440	PROF. II	12	CLASSIFICADO
ESCOLA: NOSSA SRA AUXILIADORA			COMUNIDADE: NOVA VIDA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CIRILO PEINADO GOMES	464 149 592-00	P253	PROF. II	20	CLASSIFICADO
2	IRENE GOMES MAIA	920 758 782-34	P224	PROF. II	20	CLASSIFICADO
ESCOLA: LINDOLFO BERNARDO			COMUNIDADE: PIRAPUCÚ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA AUXILIADORA VELOSO FERREIRA	636 080 902-82	P178	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	VALDENIR PEINADO ALBERTO	946 582 772-04	P122	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	RISOLENE CAMICO GOMES	739 171 332-53	P825	PROF. II	23	CLASSIFICADO
2	EDENILSON PEINADO ALBERTO	023 297 582-51	P338	PROF. II	8	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – ALTO RIO NEGRO

ESCOLA: DEUS CONOSCO			COMUNIDADE: AMIÚM			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	SERGIO BERNADO	885.095.752.15	P446	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	WALDENICE CARLOS PENADO	017.728.882-57	P485	PROF. I	4	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JUNIA PEINADO GARRIDO	011.513.592-89	P198	PROF. II	16	CLASSIFICADO
ESCOLA: AMILTON BEZERRA GADELHA			COMUNIDADE: CANAÃ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	DIONISIA ANTONIO GOMES	005.281.272-33	P066	PROF. I	13	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	REGINALDO GOIS FERREIRA	693.672.562-72	P310	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: YAPUTARI WAÁ			COMUNIDADE: JURUTI			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARISTELA SILVANO DA SILVA	778.934.842-68	P190	PROF. I	20	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ELIOMAR CORDEIRO GOMES	959.359.672-00	P933	PROF. II	18	CLASSIFICADO
2	MIGUEL ALEMÃO MIRANDA	876.413.052-53	P447	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: MIGUEL MAGONE			COMUNIDADE: CUÉ-CUÉ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	SABINO GARRIDO FELICIANO	645.032.242-04	P503	PROF. I	0	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO DOMINGOS SÁVIO			COMUNIDADE: ILHA DE SÃO GABRIEL MIRIM			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CARMEM PEINADO GOMES	809.691.192-91	P855	PROF. I	16	CLASSIFICADO
ESCOLA: JOSÉ MARIA GONÇALVES			COMUNIDADE: IABI			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	NILOBERTO PEREIRA GONÇALVES	971 394 912-91	P002	PROF. I	18	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JURANDIR DOS SANTOS BARRETO	717.898.802-97	P162	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: BARE NAPIRULY			COMUNIDADE: TABOCAL			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	GERMANO CAMICO GARRIDO	072.956.637-46	P282	PROF. I	15	CLASSIFICADO
2	EDUARDO RAMOS ALEMÃO	002.865.052-23	P815	PROF. I	12	CLASSIFICADO
ESCOLA: PUROMINARE			COMUNIDADE: SÃO FRANCISCO DE SALES			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	GILSON TOMÁS MARTINS ALMEIDA	013.506.962-93	P130	PROF. I	8	CLASSIFICADO
2	JOANA MELGUEIRO ALEMÃO	028 661 182-19	P334	PROF. I	4	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	PAULO CESAR GASPARGONÇALVES GASPAR	019 570 432-02	P068	PROF. II	16	CLASSIFICADO
ESCOLA: BARE WARI			COMUNIDADE: BARRACÃO			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	EZEQUIEL CAMICO GARRIDO	034.763.782-50	P352	PROF. I	7	CLASSIFICADO
ESCOLA: BARE WARI			COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	GERSON ANES	846.674.862-87	P064	PROF. I	3	CLASSIFICADO
ESCOLA: BARE WARI			COMUNIDADE: BOM JESUS			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANASTASIO FREITAS	637.882.332-49	P080	PROF. I	18	CLASSIFICADO
1	MARILDO DOS SANTOS CORDEIRO	023.930.522-16	P230	PROF. II	5	CLASSIFICADO
ESCOLA: BARE WARI			COMUNIDADE: MACEDÔNIA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ROGÉRIO BALTAZAR	624.413.882-15	P083	PROF. I	16	CLASSIFICADO
ESCOLA: BARE WARI			COMUNIDADE: ACUBUCO			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	EVANDRO FONSECA PEREIRA	973.980.042-49	P841	PROF. I	4	CLASSIFICADO
ESCOLA: BARE WARI			COMUNIDADE: MARABITANAS			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUE	637 968 642-87	P818	PROF. I	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: BARE WARI			COMUNIDADE: SÃO PEDRO/FOZ DO ENI			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ELIAS EMITÉRIO DA SILVA	886.051.402-91	P460	PROF. II	4	CLASSIFICADO
ESCOLA: BARE WARI			COMUNIDADE: SÃO JOSÉ/CUCUI			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ROBERVAL DE OLIVEIRA MELGUEIRO	021.834.852-56	P386	PROF. I	7	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	WANDERSON CASTRO DA SILVA	991 780 602-49	P279	PROF. I	16	CLASSIFICADO

EDITAL 01 - RIO XIÉ

ESCOLA: EBENEZER			COMUNIDADE: VILA NOVA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	EZENILDO BALTAZAR DAMASIO	984.020.212-04	P191	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ELSON KENE ANGELINO CORDEIRO	021.712.422-48	P155	PROF. II	12	CLASSIFICADO
ESCOLA: NAPIRURLI			COMUNIDADE: CAMPINAS			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ERNANDES BALTAZAR JARUMARE	367556219	P692	PROF. I	15	CLASSIFICADO
2	JONILSONREGENA NARCISO	970.450.802-63	P147	PROF. I	9	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLAUDIO BALTAZAR JARUMARE	754.718.332-87	P222	PROF. II	9	CLASSIFICADO
ESCOLA: YAWAUIRA			COMUNIDADE: BOA ESPERANÇA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ANTENOR WAROYA BALTAZAR	923.987.072-53	P215	PROF. I	13	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ISAEL AMÂNCIO DÊNO	855.817.392-34	P540	PROF. II	6	CLASSIFICADO
ESCOLA: SANTA ROSA			COMUNIDADE: SANTA ROSA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARCIO BALTAZAR GONÇALVES	442717279	P012	PROF. I	4	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO

1	ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL	621.294.142-49	P394	PROF. II	20	CLASSIFICADO
ESCOLA: SANTA KURUSÁ			**COMUNIDADE: SANTA CRUZ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CAMILA GOMES BARBOSA	776.244.162-04	P535	PROF. I	11	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JAILSON DE OLIVEIRA CÂNDIDO	014.944.882-13	P277	PROF. II	12	CLASSIFICADO
ESCOLA: CUMATI			**COMUNIDADE: CUMATI CACHOEIRA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	AURINO NARSICO ANTONIO	012.652.462-97	P664	PROF. I	6	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	DAVI GARCIA BALTAZAR	973.978.652-91	P195	PROF. II	15	CLASSIFICADO
2	FRANK BALTAZAR MARTINS	055.228.002-03	P705	PROF. II	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO JOÃO			**COMUNIDADE: TUNÚ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JAISON CANDIDO DE OLIVEIRA	971.219.592-91	P290	PROF. I	17	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	KELSON CANDIDO DE OLIVERIA	032 656 322-96	P339	PROF. II	3	CLASSIFICADO
ESCOLA: CUNURI			**COMUNIDADE: CUNURI**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARLUCIA CANDIDO BALTAZAR	015.967.032-29	P568	PROF. I	2	CLASSIFICADO
ESCOLA: UMARITUBA			**COMUNIDADE: UMARITUBA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	VANILDO CANDIDO	840.574.592-00	P145	PROF. II	12	CLASSIFICADO
ESCOLA: NOSSA SRA. AUXILIADORA			**COMUNIDADE: ANAMUÍM**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARTINHA CANDIDO LOPES	935.829.002-15	P072	PROF. I	15	CLASSIFICADO
2	NILSON CANDIDO TORRES	000.863.752-02	P214	PROF. I	15	CLASSIFICADO
3	RODRIGO CANDIDO BALTAZAR	038.266.802-27	P582	PROF. I	5	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MERCEDES TOMAS CANDIDO	971.870.032-34	P616	PROF. II	11	CLASSIFICADO
2	RIGOBERTO ASSIS MARANHÃO	975.600.652-87	P644	PROF. II	9	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – BAIXO RIO IÇANA

ESCOLA: PASTOR JAIME			**COMUNIDADE: BOA VISTA / BRASÍLIA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	NANCI AMÉRICO RODRIGUES CORDEIRO	613 136 372-20	P074	PROF. I	20	CLASSIFICADO
2	BELMIRO HENRIQUE	352 651 912-91	P121	PROF. I	15	CLASSIFICADO
3	GERALDO SABINO	529 734 252-04	P105	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	LAUNIRKLISONS BALTAZAR ANTONIO	624 707 282-15	P323	PROF. II	23	CLASSIFICADO
2	DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO	005 251 282-71	P348	PROF. II	19	CLASSIFICADO
3	GERSON AMÉRICO RODRIGUES CORDEIRO	352 648 102-49	P758	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: NAZARÉ			**COMUNIDADE: NAZARÉ DO CUBATE**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	FORTUNATO ALBERTO DOS SANTOS GARCIA	187 978 572-20	P599	PROF. I	23	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	DEMETRIO CRUZ MOREIRA	352 646 672-68	P412	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: NOSSA SRA. AUXILIADORA			**COMUNIDADE: AUXILIADORA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JAIR GRACILIANO BITENCOURT	527 456 942-00	P114	PROF. I	14	CLASSIFICADO
ESCOLA: CAMARÃO			**COMUNIDADE: CAMARÃO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	EVANILDO RODRIGUES AMBROSIO	001 990 632-30	P176	PROF. II	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: PARAUÁ			**COMUNIDADE: CABEÇUDO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	VALDECI JORGE PLÁCIDO ANTONIO	011 446 742-04	P250	PROF. I	23	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO JOSÉ			**COMUNIDADE: PIRAIAUARA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MELVINO LINO DA SILVA	599 400 002-78	P95	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ISAEL CLEMENTE IDALINO	006 410 992-58	P270	PROF. II	10	CLASSIFICADO
ESCOLA: JOANA MADEIRA			**COMUNIDADE: BUIA IGARAPÉ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MADALENA FONTES OLIMPIO	006 975 362-89	P455	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	ROSIVALDO MANUEL MAIA RIBEIRO	949 469 812-68	P482	PROF. I	9	CLASSIFICADO
3	LINDOLFO GONÇALVES CORDEIRO	030 257 572-30	P567	PROF. I	4	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	LUIZ ANTONIO FONTES	717 966 652-15	P793	PROF. II	18	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – MÉDIO RIO IÇANA

ESCOLA: EENAWI			**COMUNIDADE: NAZARÉ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	TADEU CARDOSO GARRIDO	436 838 002-91	P885	PROF. I	7	CLASSIFICADO
2	GENI CARDOSO RICARDO	973 978 062-87	P494	PROF. I	4	CLASSIFICADO
3	FÁBIO GARCIA	873 272 872-72	P350	PROF. I	2	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ROGERIO PAULO EDUARDO DA SILVA	527 451 632-72	P584	PROF. II	15	CLASSIFICADO
2	HILARIO FLORA RICARDO	527 475 222-53	P153	PROF. II	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: DOOKOLHIPANI			**COMUNIDADE: AMBAÚBA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARCOS VITAL RAMOS	676 725 402-97	P210	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	PEDRO ANDRÉ DA SILVA	980 743 182-49	P327	PROF. II	19	CLASSIFICADO
ESCOLA: BANIWA PARRATANA			**COMUNIDADE: CASTELO BRANCO / BELÉM**			

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOEL CAMICO COSTA	834 341 602-30	P592	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	CISTO LOPES SERAFIM (BELÉM)	527 476 622-68	P113	PROF. I	6	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	IVIDIO DA SILVA CAMICO	782 671 372-20	P288	PROF. II	23	CLASSIFICADO
2	SERGIO CAMICO DA SILVA	527 459 022-53	P439	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: BANIWA PARRATANA			**COMUNIDADE: TAIAÇÚ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	TIANE CUSTODIO PAIVA	008 278 982-74	P729	PROF. I	5	CLASSIFICADO
ESCOLA: MENINO DE DEUS			**COMUNIDADE: UARIRAMBÁ (RIO CUYARÍ)**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ALEXANDRE RODRIGO BRAZÃO	954 247 252-87	P263	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	GRACIMAR CUSTODIO PAIVA (VISTA ALEGRE)	727 749 082-72	P839	PROF. I	15	CLASSIFICADO
3	BRASILINO FELIPE DOS SANTOS	441 698 172-49	P747	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	NEUZA LISBÃO DA SILVA (VISTA ALEGRE)	883 998 002-44	P804	PROF. II	24	CLASSIFICADO
2	JOÃO CLAUDIO (VISTA ALEGRE)	883 274 342-68	P844	PROF. II	18	CLASSIFICADO
3	PAULO FARIA	527 449 142-15	P428	PROF. II	13	CLASSIFICADO
4	ROMEU BRAZÃO MIGUEL	954 032 992-20	P249	PROF. II	10	CLASSIFICADO
ESCOLA: MADRE MAZARELLO			**COMUNIDADE: SÃO JOSÉ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	FRANCINALDO LOURENÇO MIGUEL FARIAS	757 424 112-00	P537	PROF. I	26	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	EDSON FARIA	021 058 642-79	P266	PROF. II	8	CLASSIFICADO
ESCOLA: KALIDZAMAI			**COMUNIDADE: SANTA ROSA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	BERNADETE EVANGELISTA RIBAS	588 584 822-04	P523	PROF. I	20	CLASSIFICADO
2	APARECIDA CUSTODIO PAIVA	882 650 052-53	P826	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	DOMINGOS SÁVIO BRASÃO FONTES	873 195 862-15	P830	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: DOM BOSCO			**COMUNIDADE: TAPIRA PONTA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	EDIVAN FARIAS EVANGELISTA	540 990 802-34	P569	PROF. I	14	CLASSIFICADO
2	JANIO FARIAS BRAZÃO	001 278 612-89	P573	PROF. I	13	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – ALTO RIO IÇANA

ESCOLA: PADRE EZEQUIEL			**COMUNIDADE: JUIVITERA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	GEOVANI PAIVA RIVAS	016 883 852-40	P691	PROF. I	7	CLASSIFICADO
ESCOLA: TARUMÃ			**COMUNIDADE: TARUMÃ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	GIELSON PAIVA TRUJILLO	883 274 262-49	P112	PROF. I	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: HERIKANIRI			**COMUNIDADE: PUPUNHA RUPITÁ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	GILBERTO DA SILVA AGUIAR	770 268 022-91	P204	PROF. II	10	CLASSIFICADO
2	ARMINDO SOUZA DA SILVA	011 361 162-57	P300	PROF. II	6	CLASSIFICADO
ESCOLA: PASTOR REINALDO			**COMUNIDADE: TUCUMÃ RUPITÁ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CLARINDA CUSTODIO PAIVA	527 498 942-04	P739	PROF. I	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: EIBC			**COMUNIDADE: PAMALLI**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ERIVALDO MACEDO PAIVA	939 301 862-68	P686	PROF. II	20	CLASSIFICADO
2	JOSÉ APOLINÁRIO VENCESLAU	888 250 272-49	P180	PROF. II	16	CLASSIFICADO
ESCOLA: ENHIPANI			**COMUNIDADE: JANDÚ CACHOEIRA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	SANTY PAULINO JOSÉ BRAZÃO	718 312 312-04	P329	PROF. I	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: DZAAKAPIARO			**COMUNIDADE: ARACÚ CACHOEIRA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	YUSIO ROSARIA PIMENTEL LANA	016 421 332-56	P716	PROF. I	6	CLASSIFICADO
2	ARLETE DE OLIVEIRA HENRIQUE	017 003 702-94	P302	PROF. I	5	CLASSIFICADO
3	JOSÉ DA SILVA MARTINS	006 174 452-22	P437	PROF. I	3	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	RAFAEL GARCIA	883 534 602-97	P073	PROF. II	21	CLASSIFICADO
2	AUGUSTO GARCIA GONÇALVES	908 699 312-53	P576	PROF. II	16	CLASSIFICADO
3	MARCELO GREGORIO LOPES	956 369 192-04	P172	PROF. II	15	CLASSIFICADO
4	JOSE GOMES DE SOUZA	934 619 252-68	P524	PROF. II	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: NOVA ESPERANÇA			**COMUNIDADE: CIOCI CACHOEIRA / TAMANDUÁ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	PAULO DOMINGOS GARCIA	57913439220	P328	PROF. I	19	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO PEDRO			**COMUNIDADE: CORACI**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MELICIO LOURENÇO ROMERO	527 506 632-53	P166	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	NUNES LOURENÇO AMÂNCIO	970 449 542-00	P354	PROF. I	10	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	DAVI ROMERO LOURENÇO	527 500 192-49	P128	PROF. II	20	CLASSIFICADO
2	SAQUEL LOURENÇO GARCIA	971 218 942-20	P752	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: MATAPI			**COMUNIDADE: MATAPI CACHOEIRA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CLAUDIO LOURENÇO ROMERO	039 158 332-82	P425	PROF. I	6	CLASSIFICADO
ESCOLA: PANÃ-PANÃ			**COMUNIDADE: PANÃ-PANÃ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ELZA GARCIA GONÇALVES	956 174 932-72	P206	PROF. I	14	CLASSIFICADO
2	DANIEL GREGORIO MAURO	908 116 402-30	P087	PROF. I	10	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	LUIZ ALBERTO LINO	962 172 862-20	P085	PROF. II	12	CLASSIFICADO
ESCOLA: RUI BARBOSA			**COMUNIDADE: NAZARÉ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**

1	MARCELO ALEXANDRE PEDRO	000 930 622-65	P381	PROF. I	7	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO JOAQUIM			**COMUNIDADE: SÃO JOAQUIM - 3º PEF**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	TIAGO PACHECO	890 408 562-49	P469	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	CORNELIO MARIO MANDU	664 072 062-00	P831	PROF. I	13	CLASSIFICADO
3	ESTER MARIANO	008 057 132-80	P392	PROF. I	12	CLASSIFICADO
ESCOLA: DOM PEDRO II			**COMUNIDADE: UARIRAMBÁ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	RAMIRO MARIANO AMÉRICO	833 541 902-72	P579	PROF. I	16	CLASSIFICADO
2	ARLINDO ALFREDO GREGORIO	012 885 572-05	P086	PROF. I	4	CLASSIFICADO
ESCOLA: DEUS ME DEU			**COMUNIDADE: BOA VISTA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	OLINTO MANDU ALFREDO	985 436 442-91	P588	PROF. I	10	CLASSIFICADO
ESCOLA: DUQUE ESTRADA			**COMUNIDADE: JERUSALÉM / CAMPO ALTO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	GUILHERME RAMIRO LOPES	012 981 652-37	P604	PROF. I	10	CLASSIFICADO
2	MARTINS GONÇALVES LOPES	986 187 502-63	P572	PROF. I	10	CLASSIFICADO
3	AELSON DA SILVA GOMES	026 544 202-80	P434	PROF. I	8	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ESTER DA SILVA GOMES	882 648 312-49	P430	PROF. II	20	CLASSIFICADO
2	ARSENIO BANJAMIM	919 253 982-34	P435	PROF. II	16	CLASSIFICADO
ESCOLA: UAINAMBI			**COMUNIDADE: CAMANAUS**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MILENA PATINHO JOAQUIM	039 112 612-17	P561	PROF. I	13	CLASSIFICADO
2	RENE CAMPOS MATEUS	527 458 722-49	P696	PROF. I	13	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – RIO AYARI

ESCOLA: EENAWI			**COMUNIDADE: SANTANA (IG. KIARI)**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ZAQUEL MARIA PEREIRA	022 178 842-55	P383	PROF. I	4	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ORLANDO MATEUS	843 563 592-91	P344	PROF. II	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO JOSÉ			**COMUNIDADE: JOSÉ MATIAS**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	EMILIO GOMES DA SILVA	931 349 672-00	P306	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MAURICIO MACEDO CAMPOS	951 793 132-87	P296	PROF. II	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: URUMUTUM LAGO			**COMUNIDADE: URUMUTUM LAGO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	SILVERIO DA SILVA DE LIMA	000 008 826-48	P520	PROF. I	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: XIBARU			**COMUNIDADE: XIBARU**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MIGUEL MACEDO DA SILVA	549 788 582-91	P088	PROF. I	3	CLASSIFICADO
ESCOLA: MIRITI			**COMUNIDADE: MIRITI**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	GELSON CÂNDIDO LOPES	008 337 482-54	P304	PROF. I	2	CLASSIFICADO
ESCOLA: FLORESTA			**COMUNIDADE: SÃO JOAQUIM**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ARMINDO DA SILVA FRANCISCO	527 454 732-04	P470	PROF. I	6	CLASSIFICADO
ESCOLA: TIRADENTES			**COMUNIDADE: CANADÁ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ROVIELA CLEONICE BILIZARIO	001 373 662-05	P684	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	ILDA FONTES DA SILVA	995 861 852-49	P117	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ERNESTO DA SILVA LOPES	002 316 232-59	P685	PROF. II	21	CLASSIFICADO
ESCOLA: PANÃ PANÃ			**COMUNIDADE: PANÃ PANÃ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	WILSON GOMES DA SILVA	964 450 502-63	P822	PROF. I	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: VILA NOVA			**COMUNIDADE: VILA NOVA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ALBERTO OLIVIA DA SILVA	835 358 882-04	P727	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MELICIO CÂNDIDO THOMÁS	701 485 182-90	P403	PROF. II	4	CLASSIFICADO
2	NELSON BRAZÃO DA SILVA	026 184 552-74	P143	PROF. II	4	CLASSIFICADO
ESCOLA: SANTA TEREZA			**COMUNIDADE: INAMBÚ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	OTAVIO BRAZÃO GONÇALVES	037 408 312-60	P294	PROF. I	2	CLASSIFICADO
ESCOLA: DOM PEDRO MASSA			**COMUNIDADE: UAPUI CACHOEIRA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	EUCLIDES LIMA FERREIRA	770 205 372-00	P171	PROF. I	25	CLASSIFICADO
ESCOLA: HERIENI			**COMUNIDADE: UCUQUI CACHOEIRA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ABEL ORTIZ FONTES	940 481 262-53	P322	PROF. I	15	CLASSIFICADO
2	FELISBERTO BRAZÃO GARCIA	475 052 732-72	P418	PROF. I	11	CLASSIFICADO
ESCOLA: SANTA INÊS			**COMUNIDADE: JURUPARI CACHOEIRA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ORLANDO GONÇALVES RODRIGUES	042 080 412-93	P575	PROF. I	9	CLASSIFICADO
2	CLEUCIA LOPES DA SILVA	021 835 032-54	P861	PROF. I	3	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – BAIXO RIO WAUPÉS

ESCOLA: YE'PA MAHSÃ			**COMUNIDADE: TAPIRA PONTA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JOSE MAURICIO LEMOS PEREIRA	007 453 052-61	P605	PROF. I	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: YE'PA MAHSÃ			**COMUNIDADE: SÃO PEDRO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**

1	HELIO SERGIO DA SILVA BRITO/URIRI	853 914 332-15	P217	PROF. I	18	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ISONILDO DOS SANTOS AMARAL	605 302 432-53	P235	PROF. II	19	CLASSIFICADO
ESCOLA: YE'PA MAHSÃ			**COMUNIDADE: SANTA TEREZINHA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARIA DORALICE SAMPAIO DA SILVA	778 104 222-00	P377	PROF. I	18	CLASSIFICADO
2	MARIA GISELDA PENHA ALMEIDA	436 833 712-34	P287	PROF. I	14	CLASSIFICADO
ESCOLA: YE'PA MAHSÃ			**COMUNIDADE: MATAPI / AÇAÍ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARIA ROSILENE CORREIA RIBEIRO	887 488 982-87	P137	PROF. I	21	CLASSIFICADO
2	REGINALDO DOS SANTOS COSTA	009 386 262-80	P702	PROF. I	3	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	URBANO PIMENTEL MESQUITA (AÇAÍ)	657 627 202-25	P141	PROF. II	21	CLASSIFICADO
2	ALMIR NORBERTO REZENDE (MATAPÍ)	587 369 212-20	P139	PROF. II	20	CLASSIFICADO
ESCOLA: YE'PA MAHSÃ			**COMUNIDADE: IPANORÉ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JONILDO FERRAZ FONTES	615 852 622-34	P379	PROF. II	16	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – MÉDIO RIO WAUPÉS

ESCOLA: ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ			**COMUNIDADE: SÃO FRANCISCO DE SALES**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JONAS ALVES DE LIMA	594 362 122-91	P233	PROF. I	23	CLASSIFICADO
ESCOLA: ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ			**COMUNIDADE: SÃO JOSÉ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	EDIMAR MARQUES MAIA SOARES	005 123 582-06	P851	PROF. I	2	CLASSIFICADO
ESCOLA: ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ			**COMUNIDADE: LOIRO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ROSANGELA LEMOS LANA	834 342 082-01	P771	PROF. II	10	CLASSIFICADO
ESCOLA: DOM BOSCO			**COMUNIDADE: BOCA DO TRAIRA (IG. JAPÚ)**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ALIRIO PENEDO CRUZ	036.254.842-00	P009	PROF. I	12	CLASSIFICADO
2	ELIDIA DOS SANTOS FERREIRA	898 217 692-68	P775	PROF. I	9	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	NESTOR SODRE LEMOS	837 757 062-91	P773	PROF. II	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: NOSSA SRA. DAS GRAÇAS			**COMUNIDADE: JACARÉ BANCO (IG. JAPÚ)**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ILTON MAIA MOREIRA	862 353 892-72	P271	PROF. I	14	CLASSIFICADO
2	ROSALINO PENEDO NERI	003 940 152-90	P783	PROF. I	12	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ISAIAS GOES FERREIRA	601 435 672-15	P274	PROF. II	21	CLASSIFICADO
ESCOLA: CABARI			**COMUNIDADE: CABARI (IG. JAPÚ)**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	SEVERIANO MONTEIRO SALUSTIANO	981 070 112-87	P706	PROF. I	15	CLASSIFICADO
2	TEREZA LOPES SAUVA	744 992 032-88	P708	PROF. I	15	CLASSIFICADO
3	JORGE BRASIL LARES	701 654 902-09	P609	PROF. I	10	CLASSIFICADO
4	MOISES PEDROSA SEABRA	962 866 522-72	P578	PROF. I	6	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CLEONICE DO CARMO LIMA DE JESUS	659 766 492-20	P340	PROF. II	24	CLASSIFICADO
ESCOLA: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS			**COMUNIDADE: PIRACEMA (IG. JAPÚ)**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	RONIL DUTRA GAMA	769 302 972-91	P098	PROF. I	24	CLASSIFICADO
2	DOMINGOS PEDROSA SEABRA	995 714 042-68	P458	PROF. I	13	CLASSIFICADO
3	VIRGOLINO PENEDO PENA	597 071 352-04	P608	PROF. I	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO DOMINGOS SÁVIO			**COMUNIDADE: SANTO ATANÁSIO (IG. JAPÚ)**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ODILON SEABRA CALDAS	963 893 702-53	P789	PROF. I	13	CLASSIFICADO
2	BIBIANO SALES PENHA	965.125.802-06	P007	PROF. I	11	CLASSIFICADO
3	MISAEL ROBERTO AMARAL	006 843 703-02	P131	PROF. I	10	CLASSIFICADO
ESCOLA: ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ			**COMUNIDADE: JUQUIRA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ELEONORA OLIVEIRA FERRAZ	436 834 952-00	P185	PROF. I	24	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JOSE NOGUEIRA ALMEIDA	890 949 302-00	P516	PROF. II	20	CLASSIFICADO
2	ADEMIR ALMEIDA VIANA	791 046 902-06	P337	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: SANTA MARIA			**COMUNIDADE: VILA FÁTIMA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	LORIVAL RAMOS PENA	702 223 212-10	P008	PROF. I	5	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – ALTO RIO WAUPÉS

ESCOLA: ENU IRINE IDAKINI TARIANA			**COMUNIDADE: SANTA ROSA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARIA JACIMARA DOS SANTOS MAIA	008 846 256-02	P740	PROF. I	23	CLASSIFICADO
ESCOLA: ENU IRINE IDAKINI TARIANA			**COMUNIDADE: PERIQUITO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JOAO BATISTA LACERDA MUNIZ	944 826 242-68	P346	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: KUMUNO WUU			**COMUNIDADE: ILHA DE INAMBÚ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CLAUDIO AMILTON COSTA FERRAZ	839 152 492-20	P857	PROF. I	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: KUMUNO WUU			**COMUNIDADE: CARURÚ CACHOEIRA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARIA DOMINGAS BRITO FIGEIREDO	945 061 322-20	P443	PROF. II	23	CLASSIFICADO
ESCOLA: KUMUNO WUU			**COMUNIDADE: TARACUÁ PONTA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CESAR FERREIRA GOMES	015 311 112-70	P483	PROF. I	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: KUMUNO WUU			**COMUNIDADE: JUTICA**			

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSÉ MARINO PINHEIRO FIGUEIREDO	594 381 692-53	P359	PROF. I	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: ENU IRINE IDAKINI TARIANA			COMUNIDADE: SANTA ROSA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA JACIMARA DOS SANTOS MAIA	008 846 256-02	P740	PROF. I	23	CLASSIFICADO
ESCOLA: ENU IRINE IDAKINI TARIANA			COMUNIDADE: PERIQUITO			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOAO BATISTA LACERDA MUNIZ	944 826 242-68	P346	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: KUMUNO WUU			COMUNIDADE: ILHA DE INAMBÚ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLAUDIO AMILTON COSTA FERRAZ	839 152 492-20	P857	PROF. I	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: KUMUNO WUU			COMUNIDADE: CARURÚ CACHOEIRA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA DOMINGAS BRITO FIGEIREDO	945 061 322-20	P443	PROF. II	23	CLASSIFICADO
ESCOLA: KUMUNO WUU			COMUNIDADE: TARACUÁ PONTA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CESAR FERREIRA GOMES	015 311 112-70	P483	PROF. I	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: KUMUNO WUU			COMUNIDADE: JUTICA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSÉ MARINO PINHEIRO FIGUEIREDO	594 381 692-53	P359	PROF. I	15	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – RIO PAPURI

ESCOLA: SANTA CRUZ			COMUNIDADE: SANTA CRUZ DE TURI			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	OSCARINA MATOS CASTILHO	985 224 002-10	P272	PROF. I	20	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO GABRIEL			COMUNIDADE: SÃO GABRIEL			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSELMAR FIGUEIREDO ALVES	004 788 002-31	P753	PROF. I	10	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO JOÃO			COMUNIDADE: SÃO JOÃO			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	DIONISIO DA SILVA MENEZES	884 625 952-15	P226	PROF. I	14	CLASSIFICADO
ESCOLA: SANTA TEREZINHA			COMUNIDADE: UIRAPIXUNA / CABEÇA DA ONÇA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	DIEGO EDSON FONSECA DIAS	020 627 562-59	P471	PROF. I	17	CLASSIFICADO
2	DOMINGOS BOTERO DIAS	596 293 392-34	P859	PROF. I	14	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	VERONICA CARDOSO SANTOS	787 809 262-15	P421	PROF. II	23	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO FERNANDO			COMUNIDADE: PINÚ-PINÚ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	FERNANDO DOMINGOS SOARES	991 219 052-15	P675	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSE ROBERTO FERREIRA NOGUEIRA	630 036 782-72	P251	PROF. II	21	CLASSIFICADO
2	NATANAEL CABREIRA MAIA	018 509 082-65	P132	PROF. II	6	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO JOSÉ DE ANCHIETA			COMUNIDADE: ANCHIETA			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	LINDALVO DE SOUZA DIAS	920 618 692-20	P259	PROF. I	5	CLASSIFICADO
ESCOLA: PADRE ANTÔNIO SCOLARO			COMUNIDADE: UAGUIÁ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MIGUEL BOREIRO DA SILVA	006 114 882-21	P778	PROF. I	13	CLASSIFICADO
2	CLAUDIO DA SILVA BOREIRO	040 015 542-75	P550	PROF. I	12	CLASSIFICADO
3	HUMBERTO EDMAR DE LIMA DIAS	039 758 662-09	P626	PROF. I	5	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ADONALDO BATISTA DE SOUZA DIAS	003 129 992-08	P254	PROF. II	1	CLASSIFICADO
ESCOLA: DOM MIGUEL ALAGNA			COMUNIDADE: JANDIÁ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JONNI CARLOS VALENCIA DIAS	020 593 332-70	P663	PROF. I	5	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO MIGUEL			COMUNIDADE: SÃO MIGUEL			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	RAIMUNDO DE JESUS DIAS	000 537 172-09	P077	PROF. I	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: SANTA CRUZ			COMUNIDADE: SANTA CRUZ DE INAMBÚ			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	NARCISO DIAS DE SOUZA	981 069 882-87	P154	PROF. I	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: MELO FRANCO			COMUNIDADE: MELO FRANCO			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA EUNICE DIAS	029 748 952-63	P610	PROF. I	12	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	REINALDO PINHEIRO ALMEIDA	820 591 952-68	P490	PROF. II	23	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – BAIXO RIO TIQUIÉ

ESCOLA: KAN - SAA			COMUNIDADE: IRA (IG. GUADALUPE)			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	NELLY AREIZA FILHO	798 034 312-34	P769	PROF. I	7	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO LUIZ GONZAGA			COMUNIDADE: MATAPI			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA DAS DORES BARBOSA AZEVEDO	147 430 352-87	P241	PROF. I	23	CLASSIFICADO
ESCOLA: DEH-YÃAM			COMUNIDADE: SÃO DOMINGOS SÁVIO (IG. CUNURI)			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	HILARIO ARAUJO FERNANDES	537 777 192-34	P699	PROF. I	15	CLASSIFICADO
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOAQUIM XAVIER PIMENTEL CABRAL	834 499 142-00	P624	PROF. II	21	CLASSIFICADO
2	AMERICO DA SILVA ARAUJO	352 659 732-49	P219	PROF. II	11	CLASSIFICADO
ESCOLA: BOOY-YÃAM			COMUNIDADE: CUNURI (IG. SÃO MARTINHO)			
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MOISES ARAUJO FERNANDES	991 219 132-34	P821	PROF. I	11	CLASSIFICADO
2	SIDNEI PAULINO AREIZA FILHO	538 404 882-49	P362	PROF. I	4	CLASSIFICADO

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLEOCIMARA RAQUEL GALVÃO DA SILVA	701 588 972-26	P161	PROF. II	2	CLASSIFICADO
ESCOLA: TEREZA VALSÉ			**COMUNIDADE: COLINA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
0	ABDIAS PEDROSA BARBOSA	007 431 292-88	P384	PROF. I	13	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
0	JOSIMAR MENEZES LOPES	018 434 962-16	P150	PROF. II	6	CLASSIFICADO
ESCOLA: TUKANO YUPURI			**COMUNIDADE: PIRARARA POÇO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	PANCRACIO DENIS AZEVEDO	003 422 742-36	P265	PROF. I	4	CLASSIFICADO
ESCOLA: WÕM-HÕ			**COMUNIDADE: SANTA ROSA (IG. SAMAÚMA)**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARIA SUELY DA SILVA CALDAS	726 839 962-68	P258	PROF. II	18	CLASSIFICADO
2	ANAGILDO GERSON CALDAS PEDROSA	021 772 092-77	P698	PROF. II	8	CLASSIFICADO
ESCOLA: SANTA TEREZINHA			**COMUNIDADE: TARACUÁ IGARAPÉ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	TEREZA MONTEIRO SOCOT	594 709 502-59	P712	PROF. I	20	CLASSIFICADO
2	SABINO BRASIL MONTEIRO	996 660 222-49	P838	PROF. I	15	CLASSIFICADO
3	RITA OLIVEIRA SOCOT	856 327 752-91	P741	PROF. I	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: TUKANO YUPURI			**COMUNIDADE: BOCA DA ESTRADA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	HORACIO GERMANO PEIXOTO VEIGA	975 948 812-49	P134	PROF. I	8	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARIA ROSILENE PRADO MACHADO	003 280 152-10	P632	PROF. II	17	CLASSIFICADO
2	ROSANGELA PIMENTEL PAZ	878 321 272-87	P731	PROF. II	14	CLASSIFICADO
ESCOLA: MOHÓY KA			**COMUNIDADE: BARREIRA ALTA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	REGINALDO LOBO GONÇALVES	013 460 902-62	P732	PROF. I	6	CLASSIFICADO
2	JOSIMAR HERNANDES MARINHO	013 480 122-93	P268	PROF. I	5	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JOÃO BOSCO AGUIAR MARINHO	160 843 302-15	P881	PROF. II	19	CLASSIFICADO
2	LUCAS RAMOS PENA	005 779 852-48	P779	PROF. II	18	CLASSIFICADO
ESCOLA: TUCANO YUPURI			**COMUNIDADE: SANTA ROSA (IG. CASTANHA)**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	QUINTINO BARBOSA MACEDO	955 658 262-34	P658	PROF. I	13	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CRISTOVÃO MASSA MOURA	684 938 942-49	P513	PROF. II	11	CLASSIFICADO
ESCOLA: DIDIÍT			**COMUNIDADE: SÃO JOAQUIM (IG. CASTANHA)**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	HILARIO ARAUJO FERNANDES	537 777 192-34	P699	PROF. I	13	CLASSIFICADO
2	GENESIO RIBEIRO CHAGAS	009 028 692-80	P642	PROF. I	8	CLASSIFICADO
ESCOLA: SÃO MIGUEL			**COMUNIDADE: TROVÃO (TABATINGA) / GUADALUPE**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	EDSON MOURA LIMA	009 426 215-22	P743	PROF. I	11	CLASSIFICADO
2	ALGEMIRO GOMES LEMOS	000 362 242-86	P621	PROF. I	8	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – MÉDIO RIO TIQUIÉ

ESCOLA: TUKANO YUPURI			**COMUNIDADE: SANTA LUZIA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	PAULA FERNANDA MARQUES SAMPAIO	979 222 182-49	P313	PROF. I	12	CLASSIFICADO
ESCOLA: TORÃMU DIONE			**COMUNIDADE: CUCURA MANAUS**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	RAIMUNDA LOPES CONTES	984 497 962-53	P522	PROF. I	11	CLASSIFICADO
2	EDJENIO DE JESUS COSTA CABRAL	013 103 202-09	P636	PROF. I	6	CLASSIFICADO
ESCOLA: CRISTO LIBERTADOR			**COMUNIDADE: NOVA FUNDAÇÃO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARIA DE JESUS PIMENTEL CABRAL	952 990 762-15	P451	PROF. I	20	CLASSIFICADO
2	JOÃO BARÃO MORAES	991 218 832-20	P414	PROF. I	13	CLASSIFICADO
3	OSEIAS LOPES MONTEIRO	011 298 122-43	P614	PROF. I	11	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	DUILE FRANCO DOS SANTOS MESQUITA	832 788 342-91	P528	PROF. II	20	CLASSIFICADO
2	NAZARENO MOURA FERNANDES	621 227 972-15	P450	PROF. II	15	CLASSIFICADO
3	JONAS CALDAS PEDROSA	895 251 402-53	P58	PROF. II	3	CLASSIFICADO
4	ADONILSON FIGUEIRA CASTILHO	537 776 702-00	P762	PROF. II	1	CLASSIFICADO
ESCOLA: MADRE MAZARELLO			**COMUNIDADE: SÃO JOÃO BATISTA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JOÃO BATISTA SAMPAIO LANA	636 889 642-68	P499	PROF. I	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: KISIBI YUPURI BUU			**COMUNIDADE: SÃO SEBASTIÃO (IG. UMARI)**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	DOMINGOS REIS MASSA	475 054 003-15	P628	PROF. I	15	CLASSIFICADO
2	MARTA CECILIA FERNANDES BARRETO	558 232 032-68	P286	PROF. I	11	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JOÃO PAULO DOS SANTOS SAMPAIO	753 535 042-91	P518	PROF. II	4	CLASSIFICADO
ESCOLA: KISIBI YUPURI BUU			**COMUNIDADE: PIRACEMA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARINALVA GALVÃO SAMPAIO	920 769 042-04	P110	PROF. I	15	CLASSIFICADO
ESCOLA: TURU			**COMUNIDADE: SANTA CRUZ**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	HENRIQUE BELTRAN BRITO	003 557 402-06	P799	PROF. I	14	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	BRASILINO PIMENTEL NEVES	602 834 672-15	P109	PROF. II	15	CLASSIFICADO
2	LEONOR MARCELO LIMA PIMENTEL	003 534 882-83	P723	PROF. II	3	CLASSIFICADO

EDITAL 01 – ALTO RIO TIQUIÉ

ESCOLA: AHKUTO			COMUNIDADE: SÃO PAULO			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JOSÉ ARMINDO ALVES BASTOS	310 904 192-87	P511	PROF. I	17	CLASSIFICADO
2	ANTONIO TENORIO BASTOS	594 114 062-20	P764	PROF. I	9	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	SIDNEIA MOURA DOS SANTOS	923 664 812-68	P456	PROF. II	24	CLASSIFICADO
ESCOLA: YAÍ HI			**COMUNIDADE: SERRA DE CABARI**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	LUCIANO VILAS BOAS	201 846 032-34	P111	PROF. I	13	CLASSIFICADO
ESCOLA: WEHSEMI			**COMUNIDADE: CARURU CACHOEIRA**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	NIVALDO PRADO MARQUES	852 863 702-68	P790	PROF. I	6	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JODAIR DE JESUS REZENDE MARQUES	013 118 952-21	P107	PROF. II	16	CLASSIFICADO
ESCOLA: ACARÁ POÇO			**COMUNIDADE: ACARÁ POÇO**			
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARCIO PAULO FERNANDES MEIRA	002 759 522-66	P199	PROF. I	15	CLASSIFICADO
2	CLAUDIO MARQUES MEIRA	721 327 362-00	P755	PROF. I	14	CLASSIFICADO
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARCOS REZENDE BARBOSA	002 759 422-01	P158	PROF. II	20	CLASSIFICADO
2	GABRIEL PRADO BARBOSA	002 699 882-38	P76	PROF. II	13	CLASSIFICADO
3	FELIX REZENDE BARBOSA	015 982 412-57	P62	PROF. II	7	CLASSIFICADO

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:4DF05D75

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "b", e, considerando a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital Nº 02/2019, homologado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto Nº 07, de 26 de Fevereiro de 2019, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/02/2019, Edição 2305.

Considerando que esta Administração Pública vem TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, obedecendo à ordem classificatória, os quais deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação -SEMED, situada na BR 307 KM 0, S/Nº, Bairro Centro, nos dias 01, 04, 07, 08, 11 e 12 de Março de 2019, no horário das 08:00 às 14:00 horas, relacionados no Anexo I deste Decreto, para o provimento de Contratação Temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, munidos dos seguintes documentos, originais e cópia legível:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) PIS/PASEP.
e) Comprovante de Quitação Eleitoral;
f) Certificado Militar (para homens não indígenas);
g) Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2 do Edital 02/2019 (certificado ou declaração);
h) Declaração de desimpedimento;
i) Comprovante de Residência;
j) Conta Corrente do Banco Bradesco;
k) 2 fotos 3x4; e;
l) Laudo de Aptidão Física e Mental.

O provimento do candidato fica condicionado à apresentação de todos os documentos dos requisitos relacionados acima.

Alertamos que a não apresentação da documentação acima relacionada implica na desclassificação do candidato.

O não pronunciamento do candidato classificado no prazo estabelecido para este fim facultará a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RESULTADO FINAL – PSS SEMED – EDITAL 02/2019
EDITAL 02 – SEDE

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MAYSA FERNANDES FLORENCIO	898 134 642-91	A458	ANTROPÓLOGO	1	CLASSIFICADO

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARA DO VALE MAIA	638 051 542-91	A131	PSICÓLOGO	22	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – SEDE

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ARNALDO VILAS BOAS PENA	627 496 842-34	A260	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
2	SIDINHA GONÇALVES TOMAS	994 616 922-34	A556	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
3	LUIZ ANTONIO FONTES	717 966 652-15	A503	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
4	ILMA PALHETA SOUZA	739 038 762-91	A337	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
5	ADENILSA NALVA DE LIMA AGUIAR	947 834 702-00	A342	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
6	ANA KEILY FIRMO ALVES	707 110 382-87	A314	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
7	KARLA GISELE OTERO LOPES	960 392 722-87	A189	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
8	OVIDIO DA SILVA CAMICO	782 671 372-20	A126	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
9	BERTA SANDRA LOPES LOBO	823 038 602-10	A428	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
10	RONALDO JOSE GARRIDO	822 296 352-04	A419	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
11	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	001 058 312-20	A393	AUX. DE ENSINO	50	CLASSIFICADO
12	PAULO FERNANDO GOMES ALCANTARA	645 754 112-72	A050	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
13	HILARIO LIMA FONTES	726 839 612-00	A318	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
14	DALILA HENRIQUE LIZARDO	655 364 302-72	A163	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
15	ROSA GORETE BRITO FIGUEIREDO	802 395 282-04	A187	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
16	SUELEN DE CASTRO GONZAGA SILVA	519 612 702-00	A089	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
17	SARA CORDEIRO AGUIAR	913 168 552-87	A288	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
18	JOSE JORDAO BARBOSA	934 619 682-34	A118	AUX. DE ENSINO	45	CLASSIFICADO
19	MARILUCIA RAMOS LIZARDO	464 754 002-20	A525	AUX. DE ENSINO	40	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – REGIÃO TAWA

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	SILVINA EVANEIDES CORDEIRO ARAÚJO	633 848 502-97	A597	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	50	CLASSIFICADO
2	RONALDO GALVÃO SAMPAIO	881 226 202-30	A249	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	30	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – REGIÃO TAWA

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARIA ARACI MELO ALVARES	008 343 442-97	A496	AUX. DE ENSINO	40	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – MATURACÁ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	VALDILIA VILELA FIGUEIREDO	022 083 632-99	A490	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15	CLASSIFICADO
2	FERNANDA DA SILVA BRAGA	019 062 522-89	A609	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – MATURACÁ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JANETE LINS BARBOSA	015 930 782-18	A350	COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO	15	CLASSIFICADO
2	MARCELA GOES BATISTA	034 875 652-69	A484	COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO	10	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – MATURACÁ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	VALDENICIA PAIXAO VILELA	028 938 242-42	A598	AUX. DE ENSINO	14	CLASSIFICADO
2	EMANUELA GAMA DA SILVA	037 051 462-97	A494	AUX. DE ENSINO	13	CLASSIFICADO
3	RAMILSA LINS DE OLIVEIRA	035 202 792-40	A615	AUX. DE ENSINO	12	CLASSIFICADO
4	DAILSON PIMENTEL LEMOS	032 241 972-77	A563	AUX. DE ENSINO	0	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – RIO XIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOEL ARCANJO MACHADO LEMOS	533 307 492-53	A319	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10	CLASSIFICADO
2	AFONSO ALMEIDA TRINDADE	011.248.712-25	A173	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	5	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – BAIXO RIO IÇANA

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARINA ANGELINO JOSÉ	000 863 782-28	A386	COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO	30	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – MÉDIO RIO IÇANA

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	HERMÓGENES BRAZÃO FARIAS	825 074 812-34	A272	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	30	CLASSIFICADO
2	LAÉRCIO GARCIA DA SILVA	020 822 342-82	A196	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – ALTO RIO IÇANA

CLAS	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ROBERTO GOMES DE SOUZA	956 369 002-87	A377	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – RIO AYARI

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	MARCELO FERNANDES PILOTO	846 677 022-49	A491	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	5	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – MÉDIO RIO WAUPÉS

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	GILMARA ALMEIDA CORDEIRO	965 126 012-20	A283	COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO	31	CLASSIFICADO
2	ANSELMO NOGUEIRA GALVÃO	890 899 282-00	A293	COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO	30	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – ALTO RIO WAUPÉS

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ROBERTO MELO FERRAZ	021 290 202-40	A221	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – BAIXO RIO TIQUIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLEOSOM RODRIGUES SAMPAIO	852 839 082-91	A562	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10	CLASSIFICADO
2	ROSILENE AGUIAR AZEVEDO	026 195 022-33	A151	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – BAIXO RIO TIQUIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	FELIPE FERNANDES ARAUJO	013 558 582-16	A456	COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO	5	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – MÉDIO RIO TIQUIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	GENIVAL MOURA FERNANDES	707 448 152-15	A291	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	30	CLASSIFICADO

EDITAL 02 – MÉDIO RIO TIQUIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	TARCIUS CASTILHO ALVES	045 735 592-13	A325	COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO	18	CLASSIFICADO

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:5AD05E8B

